



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

NÚMERO 22743

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>1</b>
Casa Civil .....	1
Executiva de Articulação Nacional .....	1
Procuradoria-Geral do Estado .....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração .....	2
Agricultura e Pecuária .....	3
Assistência Social, Mulher e Família .....	4
Educação .....	4
Fazenda .....	6
Infraestrutura e Mobilidade .....	6
Justiça e Reintegração Social .....	7
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	9
Proteção e Defesa Civil .....	10
Saúde .....	10
Segurança Pública .....	12
Polícia Militar .....	12
Polícia Civil .....	13
Corpo de Bombeiros Militar .....	14
Polícia Científica .....	14
Turismo .....	14
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>15</b>
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos .....	15
IMA – Instituto do Meio Ambiente .....	15
IPREV – Instituto de Previdência .....	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito .....	16
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>26</b>
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação .....	26
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	26
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial .....	27
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes .....	28
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina .....	30
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>32</b>
IAZPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação .....	32
SCPAR – Porto de Imbituba .....	32
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ....	33
<b>CONCURSOS</b>	<b>33</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>38</b>
ALESC .....	38
Gabinete do Governador .....	38
Secretarias de Estado .....	38
Autarquias Estaduais .....	39
Fundações Estaduais .....	39
Economias Mistas .....	41

### CONTRATOS E ADITIVOS 42

Gabinete do Governador .....	42
Secretarias de Estado .....	42
Autarquias Estaduais .....	47
Fundações Estaduais .....	48
Economias Mistas .....	48

### PREFEITURAS MUNICIPAIS 49

Araranguá .....	49
Balneário Piçarras .....	49
Celso Ramos .....	49
Coronel Martins .....	49
Criciúma .....	50
Cunhataí .....	50
Ibiam .....	50
Içara .....	50
Irineópolis .....	50
Itaiópolis .....	50
Itapema .....	50
Jacinto Machado .....	50
Joinville .....	50
Lages .....	51
Lauro Muller .....	51
Lebon Régis .....	52
Luiz Alves .....	52
Meleiro .....	52
Navegantes .....	52
Nova Erechim .....	52
Palmitos .....	52
Pedras Grandes .....	52
Petrolândia .....	52
Ponte Alta .....	52
Pouso Redondo .....	52
Presidente Getúlio .....	52
Quilombo .....	53
São Bento do Sul .....	53
São Francisco do Sul .....	53
Tijucas .....	53
Timbó .....	53
Treze de Maio .....	53
Treze Tílias .....	53
Urussanga .....	53

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS 54

### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5027783-96.2024.8.24.0000/SC	
AUTOR: SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE TUBARAO E REGIAO - SINDICONT	
ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)	
AUTOR: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE TUBARAO E REGIAO	
ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)	
AUTOR: SINDICATO DA INDUSTRIA DA MADEIRA E DO MOBI-	

LIARIO DA AMUREL  
ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)  
AUTOR: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE TUBARAO  
ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)  
AUTOR: SINDICATO DA INDUSTRIA METALURGICA, MECANICA E DO MATERIAL ELETRICO DE TUBARAO  
ADVOGADO(A): ANSELMO SCHOTTEN JUNIOR (OAB SC014022)  
RÉU: TUBARAO CAMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO  
RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC - Tubarão  
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
EDITAL  
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)  
RELATOR(A): LUIZ FERNANDO BOLLER

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar improcedente a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."  
Cod. Mat.: 1181564

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 775 / 2026  
**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SED 107422/2022, os efeitos do Ato nº 1290, publicado em 23/06/2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Sombrio, RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA, mat. nº 0300916-5-05, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, a contar de 01/04/2026.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 1181797

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL

#### Executiva de Articulação Nacional

**PORTARIA nº 0007/2026/SAN**  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, no exercício de suas atribuições e conforme o Processo SAN nº 058/2026,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar a servidora **Lourdes Coradi Martini**, matrícula nº 0299497-6-03, como **fiscal**, e a servidora **Stelamary de Oliveira Nunes**, matrícula nº 0658040-8-01, como **gestora e fiscal suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2026**, firmado entre a Secretaria Executiva de Articulação Nacional e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

S.A. – CIASC.

Art. 2º O contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação, consistentes na disponibilização de solução de área de trabalho digital baseada no Google Workspace.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO**

Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1181186

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA GAB/PGE Nº 44/2026****28.04.2026**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 11 da Portaria GAB/PGE Nº 43/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo de Atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (NATC):

I - Daniel Cardoso, matrícula nº 953301-0-01, ocupante do cargo de Procurador do Estado, na função de Coordenador;

II - Gustavo Stollmeier Matiola, matrícula nº 961877-5-03, ocupante do cargo de Procurador do Estado;

III - Bruno Lorenz, matrícula nº 386399-9-01, ocupante do cargo de Advogado Autárquico.

Art. 2º A designação dos Procuradores do Estado referidos nos incisos I e II do art. 1º dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições junto ao Núcleo de Apoio ao Gabinete (NAG).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1181387

**PORTARIA GAB/PGE Nº 47/2026****29.04.2026**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no Capítulo IV do Título VII do Anexo I do Decreto nº 1.485/2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer cessar a designação da Procuradora do Estado Helena Schuelter Borguesan para compor a Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Designar o Procurador do Estado Fernando Mangrich Ferreira para compor a Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1181727

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: ELISA BOTINI**; CPF: \*\*\*.889.98\*-\*\*; TC 045/2024; **Data da Rescisão: 30/04/2026**.

Cod. Mat.: 1181077

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: JOÃO R DANIEL**; CPF: \*\*\*.539.79\*-\*\*; TC 020/2025; **Data da Rescisão: 24/04/2026**.

Cod. Mat.: 1181078

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNIAS-**

**SELVI**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: BIANCA DOS SANTOS ANTUNES**; CPF: \*\*\*.835.71\*-\*\*; TC 088/2025; **Data da Rescisão: 30/04/2026**.

Cod. Mat.: 1181079

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: KAIANNE K M DE OLIVEIRA**; CPF: \*\*\*.290.42\*-\*\*; TC 004/2026; **Data da Rescisão: 23/04/2026**.

Cod. Mat.: 1181081

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio

**PORTARIA nº 437/2026**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR**, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 155/2026**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 138571/2025**, do servidor requerente Allan Vieira Barlete e outros, matrícula nº 649.473-0-01 e outros, setor **CRIH/SES**, sintetizado no extrato anexo:

**EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

**1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)**

Local de Trabalho/Lotação:

**Secretaria de Estado da Saúde -SES**

Setor:

**Centro de Regulação de Internações Hospitalares de Itajaí- CRIH**

Regime Jurídico de trabalho:

**ACT e Estatutário****1.1 CONCLUSÃO**

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

**2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente <b>BIOLÓGICO</b> Anexo 14 NR-15	Agente <b>QUÍMICO</b> Anexo 13 NR-15	Agente <b>FÍSICO</b> Anexo 01 NR-15		
Auxiliar de Enfermagem	<b>Grau MÉDIO</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	<b>Inexistente</b>
Enfermeiro	<b>Grau MÉDIO</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	<b>Inexistente</b>
Fisioterapeuta	<b>Grau MÉDIO</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	<b>Inexistente</b>
Médico Clínico Geral	<b>Grau MÉDIO</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	<b>Inexistente</b>
Médico Regulador	<b>Grau MÉDIO</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	<b>Inexistente</b>
Técnico em Atividades Administrativas	<b>Inexiste</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	<b>Inexistente</b>

**3 OBSERVAÇÃO**

**O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 138571/2025 no SGP-e.**

celebrado com a **LEGALE**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: KEVIN DE CARVALHO ROZZA**; CPF: \*\*\*.122.82\*-\*\*; TC 045/2024; **Data da Rescisão: 21/04/2026**.

Cod. Mat.: 1181082

**SECRETARIAS DE ESTADO****ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 438/2026

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto n. 3.421/05, conforme processo n. SEA 8893/2026, LUIZ FELIPE MANCUSI DE HOLANDA BEZERRA, mat. 0766974-7-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1181260

**Governo do Estado de Santa Catarina**Governador  
**Jorginho Mello**Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro****Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br**DOE**(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

**Responsável Técnico:** Dra. Lucy Vieira - Médica do Trabalho - CRM SC nº 4857 RQE 22340.

\* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

**Responsável Administrativo:** Elaine Aparecida Tellini - Gerente GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1181368

**PORTARIA nº 436/2026**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR**, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 148/2026, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 50094/2026**, da servidora requerente **Diego Floriano de Souza e outros**, matrícula nº **710.728-5-02 e outros**, sintetizado no extrato anexo:

**EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

**1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)**

Local de Trabalho/Lotação:

**SES/Gerência Regional de Saúde de Criciúma**

Setor:

**Unidade Técnica Descentralizada de Controle e Avaliação - UDCA**

Regime Jurídico de trabalho:

**ACT e Estatutário**

**1.1 CONCLUSÃO**

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

**2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente <b>BIOLÓGICO</b> Anexo 14 NR-15	Agente <b>QUÍMICO</b> Anexo 13 NR-15	Agente <b>FÍSICO</b> Anexo 01 NR-15		
<b>Enfermeiro</b>	<b>Grau MÉDIO</b>	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

**3 OBSERVAÇÃO**

**O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 50094/2026 no SGP-e.**

**Responsável Técnico:** Dra. Lucy Vieira - Médica do Trabalho - CRM SC nº 4857 RQE 22340.

\* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

**Responsável Administrativo:** Elaine Aparecida Tellini - GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1181370

**PORTARIA nº 444 / 2026**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 7873/2026, TEREZINHA ESTER DE FREITAS DA SILVA, mat. 0361146-9-01, ASSESSOR TÉCNICO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, nível FG-2, da SEA, em substituição a titular, LUCIANA SALETE VICENTE, mat. 0368404-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026.

**PORTARIA nº 445/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar n. 741/2019, e art. 4º, II, a, 1, do Decreto n. 1.860/2022; em consonância ao art. 3º, §3º, da Lei Complementar n. 491/2010, e despacho contido no processo n. SEA 19774/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 1426, publicada no DOE n. 22.643, de 17/11/2025; prorrogada pela Portaria n. 12, publicada no DOE n. 22.670, de 07/01/2026, para apuração dos fatos relatados no processo n. SEA 19774/2025.

Art. 2º O prazo para a conclusão da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, de acordo com o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1181774

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE DECISÃO. JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº SES 00048562/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES nº 10/2025, de 26 de novembro de 2025, e em consonância com o art. 166, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 27 do Decreto Estadual nº 441/2024, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, inscrito no CNPJ sob o nº 86.185.220/0006-67, mantendo integralmente a penalidade aplicada em razão do descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2022, decorrente do Edital nº 2376/2019. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**FRANCIELI ALVES CORREA**

**Diretora de Gestão de Licitações e Contratos**

Cod. Mat.: 1181222

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**RESOLUÇÃO nº17/2026/SAPE/CEDERURAL**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para amortização das parcelas dos contratos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) de beneficiários residentes em municípios que**

**decretaram situação de emergência econômica em razão da crise de comercialização da cebola, que especifica.**

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006,

**Considerando**

a importância econômica e social da cultura da cebola nos municípios das regiões produtoras do Estado de Santa Catarina; que o Estado é o maior produtor nacional de cebolas, com produção prevista de cerca de 600 mil toneladas na safra 2025/2026; que os preços atualmente praticados para a cebola estão significativamente abaixo dos custos de produção, comprometendo a sustentabilidade da atividade e a renda dos produtores; que diversos municípios das regiões produtoras decretaram situação de emergência econômica devido à crise na produção de cebola; que é papel do Estado promover ações de apoio e intervenção diante de situações adversas e de crise que atinjam setores produtivos, especialmente da agricultura familiar, e que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) constitui instrumento legal e financeiro à implementação de medidas emergenciais voltadas à proteção e suporte dos agricultores familiares impactados por tais crises;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação do prazo de amortização das parcelas dos financiamentos contraídos junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), com vencimento no período de **01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

**§ 1º** A prorrogação do vencimento das parcelas dos financiamentos estabelecida no *caput* deste artigo se dá em decorrência da crise da cebola, especialmente em função dos baixos preços recebidos pelos produtores.

**§2º** Terão suas parcelas de financiamento prorrogadas os beneficiários com contratos vigentes e parcelas a vencer, no período estabelecido no *caput*, dos municípios que decretaram situação de emergência econômica decorrente da crise da cebolado Estado:

Município	Nº do Decreto	Data
Alfredo Wagner	5.382/2026	11/02/2026
Atalanta	004/2026	10/02/2026
Aurora	019/2026	19/02/2026
Bom Retiro	027/2026	23/02/2026
Caçador	12.178/2026	24/02/2026
Chapadão do Lageado	015/2026	13/02/2026
Imbuia	017/2026	10/02/2024
Ituporanga	017/2026	05/02/2026
Lebon Régis	005/2026	11/02/2026
Leoberto Leal	008/2026	11/02/2026
Petrolândia	022/2026	19/02/2026
Rio das Antas	026/2026	20/02/2026
Vidal Ramos	4.509/2026	10/02/2026
Fraiburgo	2203/2026	10/04/2026

**Art. 2º** As parcelas prorrogadas serão acrescidas ao final dos respectivos contratos.

**Art. 3º** A Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura (SAPE/DICO) deverá tomar as medidas cabíveis para a efetivação da prorrogação das parcelas dos financiamentos do FDR.

**Art. 4º** Deverá ser dada ampla divulgação desta Resolução aos agricultores beneficiados residentes nos municípios abrangidos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), com efeitos a partir de **01 de março de 2026**, condicionada à aprovação formal *ad referendum* do Cederural.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Admir Edi Dalla Cort**

Presidente do Cederural

Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1181412

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS0002527

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Luiz Alves. **OBJETO:** Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Luiz Alves/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.395.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), a repassar por parte do CONCEDENTE e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 27/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Bertolino Bachmann, Prefeito. **Processo SCC 11039/2025.**

Cod. Mat.: 1181246

### EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS0002496

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Construção de 15 (quinze) unidades habitacionais no Município de Cunha Porã/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 19/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado). **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Luzia Iliane Vacarin, Prefeita. **Processo SCC 11202/2025.**

Cod. Mat.: 1181252

### EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS0002494

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Corupá/SC. **OBJETO:** Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Corupá/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.330.070,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil e setenta reais), sendo R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) a repassar por parte do CONCEDENTE e R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais) por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 20/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Eddy Edgard Eipper, Prefeito. **Processo SCC 11040/2025.**

Cod. Mat.: 1181540

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1358 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, a Portaria nº 2920 de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.611, de 02/10/2025, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 668/2015, alterada pela Lei Complementar nº 716/2018, a servidora RENATA LINHARES DOS SANTOS, matrícula nº 635.273-1-01, na parte referente ao cargo, que deverá ser ORIENTADOR EDUCACIONAL, conforme Processo **SED 170546/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181430

### PORTARIA Nº 1349 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo

ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 114978/2025.**

### PORTARIA Nº 1366 de 28/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 106163/2024**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181308

### PORTARIA Nº 1350 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR DISPENSADA**, conforme o Processo **SDR22 26167/2004**, da função de Responsável por Secretaria de Escola -30, efetuada pela Portaria nº 4132 de 23/04/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.387 de 04/05/2004, de ADRIANA BORGES FERREIRA, matrícula nº 333.331-0-03, a contar de 19/02/2005, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181319

### PORTARIA Nº 1359 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SDR23 951/2015**, FLAVIO JOSE DE SOUZA LEITE, matrícula nº 305.544-2-02, cargo Professor, lotado na EEB DAVID PEDRO ESPINDOLA, 754000220200, município de Barra Velha, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 17/03/2015 a 15/03/2016.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181435

### PORTARIA Nº 1360 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR CESSADA**, conforme o Processo **SED 134034/2023**, a readaptação efetuada pela Portaria nº 234 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.954 de 03/02/2023, de SANDRA CARLA BILK, matrícula nº 279.404-7-04, ocupante do cargo de Professor, a partir de: 13/09/2023.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181440

### PORTARIA Nº 1355 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 75225/2026** (Informação nº 105/2026)

**Membro 1 (Presidente):** VALDECIR MARIANA, Professor, matrícula nº 259.313-0-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h. **Membro 2:** JANETE PAITER DE SOUZA, Consultor Educacional, matrícula nº 234.579-0-04, NV/REF: 05/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(J. E. V.)**, Professor, matrícula nº 667.987-0. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por ausentar-se do serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, acumulando faltas injustificadas desde a data de 01/02/2026, conforme registros nos assentamentos funcionais. Capitulação legal: art.12, II, c/c art.13, § 2º da LCE nº 491/2010, art. 167, II, parágrafo único da Lei nº 6844/86.Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias,

ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

### PORTARIA Nº 1356 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 72406/2026** (Informação nº 112/2026).

**Membro 1: (Presidente):** SIRLENI SIEVES SANTIN, Consultor Educacional, matrícula nº. nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h.

**Membro 2:** EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 261.845-1-02, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

**Membro 3:** CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M. C. S. dos S.)** Professor, mat. nº 700.070-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(M. C. S. dos S.)** por supostamente portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, assediar e constranger aluna por meio de toques e atitudes inapropriadas.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, III; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

### PORTARIA Nº 1368 - de 28/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 78493/2026** (Informação nº 324/2025).

**Membro 1: (Presidente):** LUCRÉCIA MARCELINO DA SILVA ALVES, Assistente de Educação, matrícula nº 386.467-7-01, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.

**Membro 2:** ANA CLAUDIA GUARAGNI KOLLSEISEN, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 327.494-2-03, NV/REF:04/E, lotada na CRE/Joaçaba, C.H 40h.

**Membro 3:** AIRTON CAMILO CORREA JUNIOR, Professor, matrícula nº 380.861-0-01, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(T. M. R. B.)**, professor, mat. nº 0724451-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(T. M. R. B.)** por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, mantendo interações inconvenientes com aluna nas redes sociais, causando constrangimento à discente. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160,I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181428

**PORTARIA Nº 1342 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 103909/2026**, KELI REGINA CAXIAS POPO, matrícula nº 364.538-0-05, Professora, EIEF LAKLÂNÔ, município de José Boiteux, Coordenadoria Regional de Educação de Ibirama, para participar da OFICINA DE GOVERNANÇA REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI), que se realizará em Florianópolis, no período de **28 a 30 de abril de 2026**.

**PORTARIA Nº 1343 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 105276/2026**, VOUGCE VAIPAO CAMLEM, matrícula nº 669.452-7-03, Professor, EIEF LAKLÂNÔ, município de José Boiteux, Coordenadoria Regional de Educação de Ibirama, para participar da OFICINA DE GOVERNANÇA REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI), que se realizará em Florianópolis, no período de **28 a 30 de abril de 2026**.

**PORTARIA Nº 1363 - de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 104337/2026**, ALEXANDRA CARLESSO CARNEIRO, matrícula nº 316.642-2-04, Professora, lotada na EEB PADRE VIEIRA, município de Ipuagu, Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, da "XI JORNADA DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO DE SANTA CATARINA (OEMESC)", que se realizará na Universidade de Joinville/SC, no período de **14 a 15 de maio de 2026**.

**PORTARIA Nº 1364 - de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 104228/2026**, ADRIANO MARCIANO DE JESUS, matrícula nº 687.021-0-04, Professor, e matrícula nº 687.021-0-06 Especialista em Assuntos Educacionais, Supervisor Escolar, ambos os cargos lotados na EEB EVERARDO BACKHEUSER, município de Descanso, Coordenadoria Regional de Educação de São Miguel do Oeste, para participar, na condição de apresentador de trabalho, da "XI JORNADA DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO DE SANTA CATARINA (OEMESC)", que se realizará na Universidade de Joinville/SC, no período de **13 a 15 de maio de 2026**.

**PORTARIA Nº 1365 - de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 102277/2026**, ERICA RODRIGUES, matrícula nº 662.956-3-06, Especialista em Assuntos Educacionais, Supervisora Escolar, lotada na EEB JOÃO ROBERTO MOREIRA, município de São Domingos, Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, da "XI JORNADA DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO DE SANTA CATARINA (OEMESC)", que se realizará na Universidade de Joinville/SC, no período de **14 a 15 de maio de 2026**.

**PORTARIA Nº 1367 - de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 101690/2026**, IVONETE DALMEDICO VANZELA, matrícula nº 343.808-2-03, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na EEB GOMES CARNEIRO, município de Xaxim, Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, para participar, na condição de apresentadora de trabalho, da "XI JORNADA DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO MÉDIO DE SANTA CATARINA (OEMESC)", que se realizará na Universidade de Joinville/SC, no período de **13 a 15 de maio de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181276

**PORTARIA Nº 1362 de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 105304/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1218 de 22/04/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.739 de 23/04/2026, de DAFNY MARTINS SANTOS, matrícula nº 767.391-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PROF.LAPAGESSE, código 752000119400, município de CRICIÚMA, na parte referente à data fim que deverá ser: **22/07/2026**.

**PORTARIA Nº 1374 de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 105562/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **891 de 26/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22724 de 27/03/2026 de KARIMA MOHAMAD HASAN, matrícula nº 645.931-5-09, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES, 762000696800, município de PENHA, na parte referente habilitação que deverá ser: **hab.300**.

**PORTARIA Nº 1375 de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 101682/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615 de 03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de JAQUELINE BOEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 738.922-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PREF AMADIO DALAGO, código 762000701730, município de CAMBORIU, na parte referente à data fim que deverá ser: **23/08/2026**.

**PORTARIA Nº 1376 de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 90549/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **891 de 26/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.724 de 27/03/2026, de TATILIA DE JESUS GOMES CUTRIM VASCONCELOS, matrícula nº 765.862-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB NORMELIO CUNHA, código 764000784250, município de SOMBRIO, na parte referente à data início que deverá ser: **20/02/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181453

**PORTARIA Nº 1345 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no Processo Administrativo **SED 129546/2025**, resolve **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designado pela Portaria nº 1835 de 30/06/2025, publicada no DOE nº 22544 de 01/07/2025, pág.4, **ONDE SE LÊ**: CLARICE RUDA, Consultor Educacional, matrícula nº 224.540-0-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Mafra, C.H. 40h, **LEIA-SE**: CENCITA MARIA PEREIRA, Consultor Educacional, matrícula nº 181.427-3-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Mafra, C.H. 40h.

**PORTARIA Nº 1369 - de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no processo administrativo **SED 15620/2020**, resolve **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designado pela Portaria nº P/3241 de 04/11/2025, publicada no DOE nº 22635 de 05/11/2025, pág.5, **ONDE SE LÊ**: MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, especialista em assuntos educacionais, matrícula nº 202.437-3-02, NV/REF: 04/C, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h, **LEIA-SE**: AIRTON CAMILO CORREA JUNIOR, professor, matrícula nº 380.861-0-01, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181302

**PORTARIA Nº 1351 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base na decisão judicial, exarada nos autos nº 5001634-47.2026.8.24.0015/SC, conforme Processo **SED**

**872749/2026** resolve **SUSPENDER OS EFEITOS** da Portaria de exoneração nº 130, publicada no DOE nº 22685, de 28/01/2026, que exonerou THALITA DAIANE PEREIRA, matrícula nº 696.566-0-02, e **REINTEGRAR** a servidora no cargo de Professor, Nível/Referência: 03A.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181378

**PORTARIA Nº 1372 - de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 180154/2025**, **DECIDE** com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias à servidora (**T.T.**), matrícula nº 348.360-6, por infração ao art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181471

**EXTRATO Nº 1353 de 27/04/2026**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2026TN0330. PARTICÍPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED, CNPJ 82.951.328/0001-58 e o Município de Gaspar/SC, CNPJ 83.102.244/0001-02. **OBJETO E FINALIDADE**: Educação de Jovens e Adultos com a finalidade de garantir o acesso, permanência e conclusão da educação básica aos estudantes que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme Plano de Trabalho. prazo de vigência: A partir da data da sua publicação no DOE até 21/12/2031. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 14.133/2021. **DATA**: Florianópolis, 22/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Paulo Norberto Koerich, pelo Município. Processo **SED 81892/2026**.

**EXTRATO Nº 1354 de 27/04/2026**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2026TN0376. PARTICÍPES**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED, CNPJ 82.951.328/0001-58 e o município de Cunhataí/SC, CNPJ 01.612.116/0001-44. **OBJETO E FINALIDADE**: Educação de Jovens e Adultos com a finalidade de garantir o acesso, permanência e conclusão da educação básica aos estudantes que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme Plano de Trabalho. prazo de vigência: A partir da data da sua publicação no DOE até 06/04/2031. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 14.133/2021. **DATA**: Florianópolis, 22/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Dirceu Hoss, pelo Município. Processo **SED 94462/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181382

**EXTRATO Nº 1373 de 28/04/2026**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 2025 TN 001759 CONVENIENTES**: O Estado de Santa Catarina através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e do Centro Educacional Fatecie LTDA - Unifatecie com sede em Paranavaí - PR. **OBJETO**: Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa NOVOS VALORES, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos Nível Superior do Centro Educacional Fatecie LTDA - Unifatecie, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. prazo e vigência: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA**: Florianópolis, 23 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Guilherme Augusto Robles Esquivel pela Centro Educacional Fatecie LTDA Unifatecie. Processo **SED 205718/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181400

**EXTRATO Nº 1361 de 27/04/2026**

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme

Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários: SED 2020/2026.

**RETIFICAR** o extrato de Termo de Compromisso nº 1166 de 15/04/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 22733, de 17/04/2026.

**EXCLUIR O ITEM 112** - Elan Carlos Prior, Início: 15/04/2026, TC: 01, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professora Jurema Savi Milanez

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1181410

## FAZENDA

**PORTARIA Nº 122/2026/SEF, de 27/04/2026.** O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Isabel Farias Szajman, matrícula 645.515-8, (titular) e Daniel Queiroz Motta, matrícula 646.052-6 (suplente), para acompanhar e fiscalizar administrativamente e as servidoras Marize Bueno Correa, matrícula 754.546-0-01 (titular), e Tatiana Misse Gatti, matrícula 630.248-3-03 (suplente), como fiscais técnicos. Ainda, a servidora Janaína Moretti Borges, matrícula 641.262-9, como gestora, todos do Contrato SEF/IL AZEVEDO ENGENHARIA LTDA Nº 25/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa IL Azevedo Engenharia LTDA, conforme o processo SEF 20282/2025. **Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1181204

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 116/2026/SEF

**O Diretor de Administração e Finanças da SEF,** de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA DELLA VECCHIA**, matrícula nº 360.880-8-1 (titular), e o servidor **ROBERTO MOSÂNIO DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 650.570-8-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO SEF/TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA. Nº 037/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0018/2026, Processo SEF 19616/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA., bem como, **DESIGNAR** o servidor **Sandro Antunes da Cruz**, matrícula 951.031-1-03, como gestor do referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Ilustração e Diagramação do Balanço Cidadão de 2025 (exercício de 2025) - Formato 19x21 cm (mais orelhas de 8 cm). Florianópolis, SC, 24 de abril de 2026.

Itamar Bezerra de Mello

**Diretor de Administração e Finanças**

Cod. Mat.: 1181239

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 562 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SIE 36128/2025, o servidor, **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **0751616-9-01**, para a partir desta data, fiscalizar o serviço, contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-027/2026**

Objeto: Prestação de serviços especializados para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

### PORTARIA Nº 563 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SIE 36128/2025, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula nº **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula nº **0173124-6-01** e **RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **0751616-9-01**, para, a partir desta data, constituírem a comissão de desapropriação do

serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: CT-027/2026**

Objeto: Prestação de serviços especializados para implantação e pavimentação da Rodovia SC-462, trecho: Matos Costa a Entr. BR-153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada 16,7 de km. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181395

### PORTARIA Nº 564 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SES 96152/2026, o servidor, **SIDNEY EISELT**, matrícula nº **0751323-2-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2023TR001135**

Objeto: Construção de nova torre do Hospital São Vicente de Paulo, no município de Mafra. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181397

### PORTARIA Nº 565 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SES 96127/2026, o servidor, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula nº **0617561-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Contrato: 2022TR001859**

Objeto: Ampliação do Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Obstétrico Associação do Hospital Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181399

### PORTARIA Nº 566 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SCC 9199/2023, o servidor, **VINICIUS DA SILVA**, matrícula nº **0605655-5-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2023TE000097**

Objeto: Reforma e ampliação do Ginásio do Bairro Bela Vista, em Nova Erechim/SC. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1181401

### PORTARIA Nº 567 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SCC 5405/2022, o servidor, **ADEMIR AFONSO BALDISSERA**, matrícula nº **0710763-3-02**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2022TE002316**

Objeto: Obra de reforma e adequações no Campo Municipal, no município de Ipira/SC. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181403

### PORTARIA Nº 568 de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR,** conforme o processo SES 94533/2026, o servidor, **VINICIUS DA SILVA**, matrícula nº **0605655-5-01**, para fiscalizar

o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2026TR000008**

Objeto: Substituição do telhado, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS no município de Chapecó. Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1181404

### PORTARIA Nº 574 de 29/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,** nomeado pelo Ato nº 610/2026, de 30/03/2026, publicado no DOE nº 22725, de 30/03/2026, p. 03, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 741, de 2019, 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e o art. 3º do Decreto 1.106, de 2017, atualizada pelo Decreto nº 899, de 2020, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº029/2026-PGE/NUAJ/SIE e considerando o que consta do(a) Processo Administrativo Disciplinar SIE 20330/2025, resolve: **Art. 1º** Aplicar pena aos servidores: **ALÉCIO VIDAL DE JESUS**, matrícula nº **0248278-9-01**, de suspensão de 10 (dez) dias a contar do dia 30/04/2026, pelo cometimento da infração prevista no art. 137, inciso III, item 8, da Lei nº 6.745/1985; **GILBERTO ARI TOMASI**, matrícula nº **0299891-2-07** e **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula nº **0172801-6-02**, ambos de suspensão de 30 (trinta) dias, pelo cometimento da infração prevista no art. 137, inciso III, item 8, da Lei nº 6.745/1985.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ricardo Euclides Grando  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1181709

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003684.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Gravatal. **OBJETO:** Alargamento de Estradas Vicinais - Varzea das Canoas/Morro Seco, no Município de Gravatal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 251.180,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e oitenta reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Gravatal, Cleinils Rodrigues Da Silva. Processo **SCC 16303/2025.**

Cod. Mat.: 1181402

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001021.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Entre Rios. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica de trechos das seguintes Ruas: Toldinho (entre a Rua Jovêncio Gomes de Lima e Leopoldo Dartora) e Trecho da Rua Leopoldo Dartora (Iniciando na esquina da Rua Toldinho) no perímetro urbano. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 981.476,93 (Novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Entre Rios, Evandro Antônio Dos Passos. Processo **SCC 6474/2025.**

Cod. Mat.: 1181493

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001903.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Campo Eré. **OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica e calçamento com pedras irregulares nas ruas: Rua Neureu Ramos; Rua Minas Gerais, Rua Roman, Rua São Paulo, Rua Barão do Rio Branco, Prefeito João Telles Padilha e Rua Primeiro de Maio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.503.856,17 (Um milhão e quinhentos e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 103.856,17 (Cento e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO**

**DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 08/07/2027.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e a Prefeita Municipal de Campo Erê, Rozane Bortoncello Moreira. Processo **SCC 10611/2025**.

Cod. Mat.: 1181521

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002638.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de São Joaquim. **OBJETO:** Liberação de recursos financeiros para contratação de horas-máquina (motoniveladora e rolo compactador) para manutenção de estradas municipais nas comunidades de Boava (8,61km), Despraido (20,92km) e Santa Isabel (10,23km), no município de São Joaquim/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 249.992,50 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de São Joaquim, José Teodoro de Sena Amaral. Processo **SCC 10462/2025**.

Cod. Mat.: 1181529

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000814.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Urubici. **OBJETO:** Aquisição de material britado a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais do município, danificadas pelas fortes chuvas ocorridas no município, nas comunidades de: Canudo (3,5km), Rio Cachimbo (3,2km), São Jose (7,1km), Rio Dos Buges (11,4km), Aguas Brancas (6,5 Km), São Francisco (20,5km), Rio Do Engano (2,5km), Rio Vacariano (3,4km), Riacho (3,0km), Baiano (6,4km), Jararaca (6,0km), Rio Capoeiras (3,5Km), Funil (2,0km), Vacas Gordas (4,0km), Rio Crioulas (5,0km), Santa Tereza (9,6Km), Invernador (8,5km) e Imbuia (2,0km), perfazendo um total de 108,10 km de estradas municipais a serem recuperadas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.116.720,00 (um milhão cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 116.720,00 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Urubici, Leandro de Souza Correa. Processo **SCC 18276/2023**.

Cod. Mat.: 1181559

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2025CS0000271 (Processo: SCC 00004118/2025). PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de Aurora. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2025CS0000271, até o dia 30/09/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Vanderlei Zandonai, pelo município.

Cod. Mat.: 1181025

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**  
**VIGÉSIMO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 012/2020.**

**Permissora:** SIE. **Permissionária:** COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN. **Objeto:** Inclusão, no Anexo B, da ocupação da faixa de domínio por adutora de água tratada a ser implantada na rodovia SC-305, trecho: São Lourenço do Oeste (Entr. SC-157) – Entr. SC-159 (p/ São Bernardino), entre o km 0+000 e o km 3+664, lado direito, de acordo com o

Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 28.04.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Pedro Joel Horstmann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1181089

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2025CS001118 (Processo: SCC 00007744/2025). PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de Zortéa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º 2025CS001118, até o dia 28/02/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Rosane Antunes Pires Infeld, pelo município.

Cod. Mat.: 1181090

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR001140 (Processo: SCC 6648/2026). PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de Urubici. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR001140, até o dia 30/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Leandro De Souza Correa, Prefeito, pelo município.

Cod. Mat.: 1181121

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR000903 (Processo: SCC 7181/2026). PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de Passo de Torres. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR000903, até o dia 30/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Valmir Augusto Rodrigues, Prefeito pelo município.

Cod. Mat.: 1181126

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2026**  
**Cedente:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE  
**Cessionário:** MUNICÍPIO DE CALMON

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 Equipamento	IVECO/EU-ROTCARGO 230E24	MIC-4495	10024

**Vigência:** da publicação a 31/12/2027.

**Local e Data:** Florianópolis, 16/04/2026.

**Signatários:** Ricardo Euclides Grando pelo Cessionário, e a Sr. Helio Marcelo Olenka, pela Cessionária.

**SIE 9025/2026**

Cod. Mat.: 1181017

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2026**  
**Cedente:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE  
**Cessionário:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMREC -CIM-AMREC

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 Equipamento	FORD/FIESTA	MLX5064	9023

**Vigência:** da publicação a 31/12/2027.

**Local e Data:** Florianópolis, 16/04/2026.

**Signatários:** Ricardo Euclides Grando pelo Cessionário, e a Sra. Ângela Mariana Panato Ghislandi de Melo, pela Cessionária.

**SIE 11110/2026**

Cod. Mat.: 1181019

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2026**

**Cedente:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE  
**Cessionário:** MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 Equipamento	Mo/JCB214E	MIH7245	5812

**Vigência:** da publicação a 31/12/2027.

**Local e Data:** Florianópolis, 16/04/2026.

**Signatários:** RICARDO EUCLIDES GRANDO, e a Sr. VICTOR JOSE WIETCOWSKY, pela Cessionária.

**SIE 9038/2026**

Cod. Mat.: 1181020

## JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 861/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00019774/2026, RESOLVE:

**REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE**, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CLAUDIOMIRO LUIZ MARQUES**, matrícula 0393279601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJÁ para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181162

**PORTARIA nº 845/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00044258/2026, RESOLVE:

**CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no Art. 7º, inc. XVIII, e no Art.10 II, b, do ADCT, ao(a) servidor(a) **DAYARA KELLYN SEIDLER**, matrícula 0645171301, no cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, a contar de 18/10/2026, pelo período de 05 (cinco) meses.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181147

**PORTARIA nº 846/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00045159/2026, RESOLVE:

**CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no Art.7º, inc. XVII, e Art.10 II, b, do ADCT, ao(a) servidor(a) **KATIELLI KOSWOSKI**, matrícula 0643552101, no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, a contar de 23/03/2026, pelo período de 05 (cinco) meses.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181148

**PORTARIA nº 849/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea “d” do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00038166/2026, RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **JÚLIO CÉSAR SILVEIRA JUNIOR**, matrícula 0387005701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO, a contar de 14/05/2026, pelo período de 1 (um) ano, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181153

PORTARIA nº 851/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SEJURI 00033389/2026, resolve:

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) ADRIANO ADAMI PEREIRA, matrícula nº 0393244301, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de publicação.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181143

PORTARIA Nº 841/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097300/2025, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CLAUDIO AMARIO DE LIMA**, matrícula 0627494301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO PLANALTO NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 31/03/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181144

PORTARIA Nº 866/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00036963/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **IVALDO FAGUNDES JUNIOR**, matrícula 0619340401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181568

PORTARIA Nº 859/GABSA/SEJURI/2026 de 27/04/2026

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista o registro da Sindicância Investigativa n. 74/2025/COGER/SEJURI, SAP 35399/2025, com fundamento no art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Ricardo Bau**, matrícula nº 0692541301, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no CASE de Chapecó, **Alex Martins**, matrícula nº 0657019401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Agrícola de Chapecó, e **Vanessa Sebenello**, matrícula nº 0654883004, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Agrícola de Chapecó, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor **S. R. F.**, matrícula nº 0996078311, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Presídio Regional de Chapecó, por ter supostamente deixado de cumprir com suas atribuições ao cargo de enfermeiro, e ainda por ter supostamente praticado condutas inadequadas como a entrega de materiais proibidos aos internos, e demais ações que possam ser identificadas na instrução do processo. Infringindo supostamente desta forma os artigos 135, 137, III "8", todos da Lei nº 6.745/85. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181016

PORTARIA nº 856/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00037830/2026, RESOLVE, a contar da data de publicação:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, a servidora **RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 0963237901, da função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL da COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **LEANDRO ZIMERMANN**, matrícula 0972457501, para ocupar a função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL da COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181129

PORTARIA nº 855/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00036168/2026, RESOLVE, a contar da data de publicação:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, a servidora **DICLEIA JOHANN DE JESUS**, matrícula 0960463401, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO do PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **EDSON ALFREDO MOURA**, matrícula 0960465001, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO do PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181133

PORTARIA Nº 862/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00019112/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores abaixo indicados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

**Membros**

\* **JEAN CALLIARI**, matrícula 0651708003, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;

\* **THIEGO FELIPE DRAPALA**, matrícula 0641025101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181164

PORTARIA nº 864/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00040613/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO DUTRA DE MORAES**, matrícula 0963314601, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL (COORDENAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ROBSON DE SOUSA SIPRIANO**, matrícula 0386885001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL (COORDENAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181574

PORTARIA nº 867/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00036290/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **GUILHERME FELIPE MIGUEL**, matrícula 0397236403, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181577

PORTARIA Nº 850/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00045924/2026, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **YOHANA CRISTINA DA MAIA**, matrícula: 0644627201, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos a contar de 07/05/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181138

PORTARIA Nº 848/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00045313/2026, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CAMILA VALGAS DAROS**, matrícula: 0644125401, admitida em caráter temporário no cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC 741/2019), com efeitos a contar de 25/05/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181151

PORTARIA nº 852/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00032771/2026, RESOLVE, a contar de 24/04/2026:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FELIPE RIBEIRO COPPE**, matrícula 0633920401, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181167

PORTARIA nº 863/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00046082/2026, RESOLVE, a contar da data de publicação:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o servidor **DIOGO SANTOS PAES**, matrícula 0619681001, da função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL do PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181207

PORTARIA Nº 865/GABS/SEJURI/2026 de 28/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00039441/2026, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **VAGNER CORDEIRO**, matrícula: 0645101201, admitido em caráter temporário no cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANÓPOLIS CASE DE FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 09/04/2026.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1181569

PORTARIA Nº 874/COGER/SEJURI, 2026 de 28/04/2026.  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, resolve:  
**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/04/2026, a Portaria nº 527/GABS/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.711 de 09/03/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1181388

**PORTARIA nº 858/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00042816/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIONEMARA DEBASTIANI DA SILVA**, matrícula 0959740901, ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABIANO RILOZI**, matrícula 0955796201, durante o usufruto de férias, no período de **04/05/2026 a 23/05/2026**.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1181127

**PORTARIA nº 847/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00034574/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FLAVIA LAURINDO DA ROSA**, matrícula 0983135503, ocupante da Função de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL DPP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DO FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO, do(a) SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL DPP, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ERIVALDO DA SILVA**, matrícula 0386920201, durante o usufruto de férias, no período de **06/04/2026 a 20/04/2026**.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1181171

**PORTARIA nº 844/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00042931/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JEFFERSON LUIZ BONETI**, matrícula 0692392501, ocupante da Função de DIRETOR DO CASER DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ CASE DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VALDECIR ANTONIO DISNER**, matrícula 0633934401, durante o usufruto de férias, no período de **22/04/2026 a 01/05/2026**.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1181174

**PORTARIA nº 843/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00041941/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **BRUNO DOMINGOS GABRIEL**, matrícula 0956867003, ocupante da Função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, do(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCUS ROGERIO AGUIAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula 0619372201, durante o usufruto de férias, no período de **27/04/2026 a 11/05/2026**.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1181178

**PORTARIA Nº 853/GABS/SEJURI/2026 de 27/04/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 30690/2024, Relatório Conclusivo de fls. 198214, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

**SUSPENDER**, por 08 (oito) dias, com base no artigo 137, III, '8' da Lei Estadual nº 6745/1985, o servidor **SHERMAN MELLO**, matrícula nº 398958501, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social  
 Cod. Mat.: 1181015

**MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**

**A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **24 de março de 2026**, no Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com a presença do Senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Simone Galvão (SAPE), Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI), Ives Luiz Lopes (FETAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Vinicius Pasquali Antunes Pinto (FECAM), Alini Masson (FACISC). Presente os Procuradores/Recorrentes: Deniz Grein, Marina das Neves Meurer, Eduardo Costa e Manuela Corrêa das Neves Meurer e Tiago Hugen.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 07/26, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.713 de 11/03/2026.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 68945/2021	7528-E	Silvio Drozdek	Alini Masson (FACISC)	*Suspensão
2	PMSC 82384/2021	7940-E	José Antonio Galimberti Rodrigues	Alini Masson (FACISC)	Recurso parcialmente provido
3	PMSC 5282/2022	9326 -E	Claudino Françozi Filho	Alini Masson (FACISC)	Recurso parcialmente provido
4	PMSC 74031/2019	53960-A	Junes Eduardo Perotto	Alini Masson (FACISC)	Recurso parcialmente provido
5	PMSC 44760/2020	53101-A	Vera Lúcia Fidêncio	Alini Masson (FACISC)	Recurso parcialmente provido
6	PMSC 37355/2021	48699-A	Laudelino Marcirio	Alini Masson (FACISC)	Recurso parcialmente provido
7	PMSC 35078/2016	24338-A	Ely Rodrigues da Silva	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
8	PMSC 67942/2019	47135-A	Corde Administradora de Patrimônio LTDA	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
9	PMSC 62132/2021	7296-E	Carlos Adriano Gregório	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
10	PMSC 86856/2022	9804-E	Deivid Bogo dos Santos	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
11	IMA 50748/2022	16603-D	Tiago Hugen	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
12	PMSC 86518/2022	9799-E	Joziscler Henning	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
13	PMSC 20367/2021	6076-E	Agostinho Dall Acqua	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
14	PMSC 17773/2016	36924-A	Manoel Duarte	Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI)	Recurso parcialmente provido
15	FATMA 42963/2015	5799-D	Jat Engenharia e Construções LTDA	Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI)	Recurso parcialmente provido
16	PMSC 63132/2020	5503-E	Município de Pinhalzinho	Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI)	Pedido de vistas (FETAESC)
17	PMSC 22887/2020	4578-E	Alex de Jesus Nissel	Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI)	Recurso provido
18	FATMA 33934/2016	6938-D	Fernando Daniel da Costa - ME	Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI)	Diligência
19	PMSC 2750/2022	8144-E	Vanderson Carlos Michelin	Schirlene Chegatti (FECAM)	*Suspensão
20	PMSC 66960/2022	9209-E	Márcio Antônio dos Santos	Schirlene Chegatti (FECAM)	Recurso não provido
21	PMSC 67004/2022	9207-E	Márcio Antônio dos Santos	Schirlene Chegatti (FECAM)	Recurso parcialmente provido
22	PMSC 79500/2022	9671-E	Deniz Grein	Schirlene Chegatti (FECAM)	Recurso parcialmente provido
23	PMSC 44236/2021	6854-E	Sergio Alberto Streck	Schirlene Chegatti (FECAM)	Recurso não provido
24	PMSC 27826/2021	5945-E	Gisele Bobrovski	Paulo Roland Ern (CPMA)	Diligência
25	IMA 45676/2021	14991-D	Supermarchado Comércio de Alimentos LTDA	Paulo Roland Ern (CPMA)	Diligência

26	PMSC 47075/2020	44145-A	Rodrigo Martins	Alini Masson (FACISC)	Nulidade parcial
27	PMSC 77383/2019	47533-A	Prefeitura Municipal de Araranguá	Paulo Roland Ern (CPMA)	Diligência
28	PMSC 3614/2022	8155-E	Roberto Hoynaski	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
29	PMSC 26063/2021	56610-A	Marcellino da Silva	Paulo Roland Ern (CPMA)	Recurso parcialmente provido
30	PMSC 24671/2019	48996-A	Nilcio Mendes	Ives Luiz Lopes (FETAESC)	Recurso parcialmente provido
31	PMSC 11638/2019	41574-A	Jéssica Susin	Ives Luiz Lopes (FETAESC)	Recurso parcialmente provido
32	PMSC 62559/2018	46746-A	Amilton Manoel da Lapa	Ives Luiz Lopes (FETAESC)	Recurso parcialmente provido
33	PMSC 53887/2018	47313-A	Ari Paulo Rosa	Ives Luiz Lopes (FETAESC)	Recurso parcialmente provido
34	PMSC 41112/2018	48127-A	João Nicolau Pauli	Ives Luiz Lopes (FETAESC)	Recurso parcialmente provido
35	PMSC 17429/2018	47439-A	Dário Domingos da Cunha	Ives Luiz Lopes (FETAESC)	Recurso provido

Decisão: \*Suspensão - Processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.

Cod. Mat.: 1181324

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 178 de 08/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Lara Bellettini Paganini, CPF: XXX.540.889-XX; Rafael Bellettini Paganini, CPF: XXX.813.819-XX; Vilmor Paganini, CPF: XXX.294.509-XX e Loreni Bellettini, CPF: XXX.006.009-XX. Município: Jacinto Machado. Captação Superficial: Rio Leão. Coordenadas: Lat -29,1023/ Long -49,9084. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 12.052,8; 4.112,64; 37.584; 38.836,8; 23.068,8 e 12.052,8 nos meses de Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 22,87 hectares de rizicultura. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1181482

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 186 de 13/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Angelo Donato Bordignon, CPF: XXX.357.379-XX e Américo Ricardo Cardoso de Faria, CPF: XXX.057.507-XX. Município: Nova Veneza. Captação Superficial: Braço do Cedro. Coordenadas: Lat -28,7591 / Long -49,6062. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 282,24; 775,008; 902,88; 1137,024; 290,304 e 344,736 nos meses de Janeiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 31 hectares de rizicultura. Essa Portaria revoga a Portaria SEMAE 597 de 17/07/2025 Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1181483

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 182 de 10/04/2026.** OBJETO: Outorga de preventiva de uso Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Cunha Porã/SC. Manancial: Rio Iracema. COORDENADAS (Lat/Log): -26,8336; -53,2428. VAZÃO PRETENDIDA: 45 l/s Volume máximo mensal captado (m³): 120.528. Volume máximo diário: 3.888. HORAS POR DIA: 24. MESES: 12. VALIDADE: 3 anos. FINALIDADE: abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde..**

Cod. Mat.: 1181545

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 163 de 09/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquífero Sedimentares de Maior Potencialidade (asf 1). Município: Florianópolis - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27.6938 e -48.5037. Volume máximo mensal captado (m³): 15.785,8. Volume máximo diário captado (m³): 509,22. Vazão máxima pretendida (m³/h): 28,29. Horas de captação por dia: 18h. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 64. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo Humano e Turismo/lazer/balneário/recreação. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1181546

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000374**  
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. **CONVENIENTE:** Município de Florianópolis. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Convênio nº2025TR000374, por 245 (duzentos e quarenta e cinco dias), a contar do dia subsequente ao término da vigência atual OU até a data de 31/12/2026. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, e Topázio Silveira Neto, Prefeito Municipal de Florianópolis. **Processo SCC 5623/2026.**

Cod. Mat.: 1181573

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 094, de 27/04/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **KARLA LENISE MARGARIDA**, matrícula **297963-2**, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 019/2026/SDC, o servidor **ROBSON JUNQUEIRA DA ROSA**, matrícula **971459-6**, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 019/2026/SDC, e o servidor **REINALDO SANTOS PEREIRA**, matrícula **736089-4**, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 019/2026/SDC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças, 320 contas da solução corporativa Google Workspace Enterprise, nas modalidades Starter, Standard e Plus. Processo SGP-e: SDC 1590/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 1181654

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente

do Estado de Santa Catarina (IMA), a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) Nº 2763/2021 para a Barragem de Contenção de Cheias de Taió, localizada na Zona Rural, SN, .. 89190-000 - Taió - Santa Catarina, na Coordenada Plana UTM X 595211.830362 - UTM Y 7002273.386608.

IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina  
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde, 88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 36654190  
E-mail: ima@ima.sc.gov.br  
URL: www.ima.sc.gov.br

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) Nº 2764/2021 para a Barragem de Contenção de Cheias de Ituporanga, localizada na Zona Rural, SN, .. 88400-000 - Ituporanga - Santa Catarina, na Coordenada Plana UTM X 642682.050000 - UTM Y 6956938.930000.

IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina  
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde, 88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 36654190  
E-mail: ima@ima.sc.gov.br  
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1181067

**EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 117/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Garuva/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Baraharas. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Plotino de Bitencourt da Prefeitura Municipal de Garuva/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Joinville SGP-e: SDC 2216/2025.

Cod. Mat.: 1181071

### SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Pinheiro Preto. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Pinheiro Preto. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Mauro Ney Osmarin pelo Município de Pinheiro Preto.  
SGPe SDC 1635/2026.

Cod. Mat.: 1181045

### SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2026/SDC.

**Partes:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Ipira/SC. **Objeto:** A transferência de 01 (um) reservatório de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

**Assinaturas:** Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC SC e Marcelo Baldissera pela Prefeitura de Ipira.  
**SGPe SDC 2075/2026.**

Cod. Mat.: 1181247

## SAÚDE

### PORTARIA Nº 1.431 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 1196, de 21 de junho de 2017, o qual regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria que designou a Comissão Especial de Seleção para atuar nos Editais de Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para atuarem no gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde nas unidades subordinadas à Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro Setor.

1. Fabíola Santos Ramos da Silva, matrícula 0959218-0-02
2. Sílvia Rosana de Bettio, matrícula nº 277335-0-04
3. Liliâne Aparecida de Oliveira, matrícula nº 244401-1-01
4. Flávia Maria Zandavalli Neves da Fontoura, médica, matrícula nº 967667-8-5 e 967667-8-06
5. Robson Pedroso Rodrigues, matrícula nº 734.854-1-01

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 423 de 28 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de SC

Cod. Mat.: 1181767

**PORTARIA Nº 1425, de 28/04/2026**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 99354/2026, **TALITA CRISTINE ROSINSKI**, matrícula nº 0740574-0-02, Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, para responder, cumulativamente, pela SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, nível DGE, da SES, em substituição à titular, **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**, matrícula nº 0387522-9-02, durante o usufruto de férias, no período de **29/04/2026 a 08/05/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181828

PORTARIA nº 1419 de 28/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 601 de 28/04/2025 referente ao CT 056/2022 – SES 108237/2022 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Trombudo Central

Município: Trombudo Central

CNPJ: 86.404.597/0001-55

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Melissa Alves Valente

Suplente: Jerusa Palte

II – Representante da CIR:

Titular: Elke Verena Barg Schlichting da Silva

Suplente: Maiara Marluci Espindola

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Gigislene Müller Kirchner

Josélis Mafra Santiago

Magali Bittar Schuhmacher

Suplente: Josiane Verdi Schaade

IV – Representante do Hospital:

Titular: Ronald Klug

Suplente: Thais Gonçalves Dias

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181047

Portaria nº 1408, de 27/4/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Darlaine Maila Klegien Barbi, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas do quadro de pessoal de Centro de Estudos HHS/GETEC, matrícula nº 0673070-1-01; Maria Janete de Aviz Anderle, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, do quadro pessoal da ambulatório - HHS/GETEC, matrícula nº 0360437-3-01; e Ana Claudia Amorim, ocupante do cargo de e Técnico em Radiologia e Imagem do quadro de pessoal da Radiologia - HHS/GETEC/DIAG, matrícula nº 0665696-0-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades administrativas do ex-agente público, D.F.L.W., matrícula 0757440-1-01, lotado na Maternidade Darcy Vargas, por suposta prática desídia, prevista no artigo 30, inciso XVI, da Lei Complementar n. 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38, conforme consta do Processo SES nº 31887/2026, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181108

Portaria nº 1409, de 27/4/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Simone Suplicy Vieira Fontes, ocupante do cargo de Médica do quadro de pessoal da Superintendência de Vigilância em Saúde, matrícula nº 0373597-4-02; Adrielly Luiza Nunes, ocupante do cargo de Enfermeira do quadro pessoal da Superintendência de Vigilância em Saúde, matrícula nº 0955597-8-01; e Karine Baretta Toninelo Vieira, ocupante do cargo de Enfermeira do quadro de pessoal da Superintendência de Vigilância em Saúde, matrícula nº 0392086-0-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades administrativas dos agentes públicos, P.H.P., matrícula 0332228-9-02 e P.M.K., matrícula 0360805-0-04, ambos lotados na Diretoria de Regionalização e Planejamento, pelas supostas condutas irregulares, tais como conflito de interesse, desídia e omissão do dever funcional, prevista nos incisos I, II, III, VI, IX, XI do artigo 29 e incisos VII e XVI do artigo 30, ambos da Lei Complementar n. 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38, conforme consta do Processo SES nº 297753/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181109

**Portaria nº 1413, de 27 de abril de 2026**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Andreia Maria da Rocha, ocupante do cargo de no cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal da Coger da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 0966824-1-01, para, em substituição à Elisangela Weigel Schappo, ocupante do cargo de no cargo de Fisioterapeuta do quadro de pessoal da Superintendência de Vigilância em Saúde, matrícula nº 0370522-6-01, a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº SES 00170684/2025, na qualidade de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181125

**Portaria nº 1415, de 27 de abril de 2026**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Robson Chaves Camara, ocupante do cargo de no cargo de Médico do quadro de pessoal da UTI-HHG/GETEC, matrícula nº 0323509-2-02, para, em substituição à Valdir José Ferreira, ocupante do cargo de no cargo de Médico do quadro de pessoal da Emergência – HHG/GETEC, matrícula nº 0364000-0-01 a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº SES 00102325/2020, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181130

Portaria nº 1367, de 17 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar Andreia Maria da Rocha, Técnica em Enfermagem do quadro pessoal da Coger da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 0966824-1-01, presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 197338/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1393, de 20 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 22623 de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181238

PORTARIA nº 1414 de 27/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 522 de 09/04/2025 do CT 016/2024 – SES 20866/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Santa Terezinha de Salete

Município: Salete

CNPJ: 83.783.282/0001-78

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Sergio Kniess

Suplente: Silvana Nienkotter Mees

II – Representante da CIR:

Titular: Joel Rodrigo Teixeira

Suplente: Rosecler Poleza Círico

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Gigislene Müller Kirchner

Josélis Mafra Santiago

Magali Bittar Schuhmacher

Suplente: Josiane Verdi Schaade

IV – Representante do Hospital:

Titular: Gabriela Schweitzer

Suplente: Emilly Amanda Lembi Fabrin Soares

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Diogo Demarchi Silva

Secretário da Saúde de Estado

Cod. Mat.: 1181351

**Portaria Nº 1382, de 23/4/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 4/3/2026 e conforme processo SES 308497/2025, resolve **REMOVER** a servidora **JACKELINY MACHADO**, matrícula nº. **0957293-7-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível/referência-12/J, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181048

**Portaria Nº 1377, de 22/4/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 26/03/2026 e conforme processo SES 63748/2026, resolve **REMOVER** a servidora **NILZA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº. **0959120-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível/referência-12/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Tubarão – GERSA de Tubarão.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181049

**PORTARIA Nº 1402, de 24/4/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 43637/2026,

resolve **REMOVER** a servidora **CATIA SILVA LUCIANO**, matrícula n.º 0363109-5-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Instituto de Psiquiatria, nível/referência-12/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação – NIR-IPQ.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181375

#### Portaria nº 1418, de 27 de abril de 2026

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 919 de 09 de março de 2026, publicada no DOE nº 22714, de 12 de março de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181120

#### Portaria nº 1405, de 27 de abril de 2026

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 732, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 22704, de 26 de fevereiro de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181307

#### Portaria nº 1406, de 27 de abril de 2026

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 310, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 22682, de 23 de janeiro de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 62, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Amanda de Abreu**  
Corregedora

Cod. Mat.: 1181311

#### EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

**O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

**Eduardo Marques Macário**  
Diretor da Vigilância Sanitária

#### **ANEXO ÚNICO**

**INFRATOR:** ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC

**CNPJ:** 17.757.127/0001-52

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOÃO MARQUES VIEIRA, 975 - CENTRO

- FRAIBURGO - SC

**PROCESSO:** SES 00160820/2025 **AIP Nº** 10000011398/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 3362.58 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).  
**INFRATOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE  
**CNPJ:** 95.991.287/0001-75

**ENDEREÇO:** RUA LAURENO JOÃO CARRARO, 243 - SÃO SEBASTIÃO - PONTE ALTA DO NORTE - SC

**PROCESSO:** SES 00197273/2025 **AIP Nº** 10000011383/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**INFRATOR:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

**CNPJ:** 84.592.369/0009-88

**ENDEREÇO:** AVENIDA RIO BRANCO, 600 - CENTRO - JOAÇABA - SC

**PROCESSO:** SES 00121182/2025 **AIP Nº** 10000011222/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1300.00 (hum mil e trezentos reais).

**INFRATOR:** MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

**CNPJ:** 01.614.374/0001-60

**ENDEREÇO:** RUA DO COMÉRCIO, 1015 - CENTRO - ALTO BELA VISTA - SC

**PROCESSO:** SES 00272974/2024 **AIP Nº** 10000010830/25  
**PENALIDADE:** **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

Cod. Mat.: 1181524

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, leva ao conhecimento da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO HOSPITAL DE PONTE ALTA**, CNPJ 03.634.849/0001-05, na pessoa de sua representante legal e Presidente, Sra. **ILCE TEREZINHA VERDANA MORAIS**, o Relatório Conclusivo do Processo de Providências Preliminares, instaurado sob o processo SES 50282/2025, com a finalidade de apuração dos fatos frente a ausência de Prestação de Contas Final do Convênio nº 2018TR717, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO HOSPITAL DE PONTE ALTA, que CONCLUI pela existência de dano ao erário no valor atualizado de R\$ 113.678,31 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), atribuído a Associação Amigas do Hospital de Ponte Alta, inscrita no CNPJ sob nº 03.634.849/0001-00, e de sua representante Ilce Terezinha Verdana Moraes, por deixar de cumprir o dever legal de prestar contas de recursos concedidos pelo Estado a título de subvenção, auxílio e contribuição, por meio do convênio firmado.

Florianópolis, 28 de abril de 2026

**AMANDA DE ABREU**

Corregedora

Cod. Mat.: 1181576

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001769.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Praia Grande. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo VAN para transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 426.968,42 (Quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 26.968,42 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Praia Grande, Elisandro Pereira Machado. Processo **SCC 9183/2025**.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003645.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ipuçu. **OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de exames laboratoriais e consulta conforme tabela SUS SIGTAP e CONIMS/CIS-AMOSC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuçu, Raquel Biasotto. Processo **SCC 13795/2025**.

Cod. Mat.: 1181555

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Dienifer Dias Bueno Bessauer;** Termo de Compromisso nº 07/2026; Data de Início: 04/05/2026; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **2. Bruno Ricardo;** Termo de Compromisso nº 08/2026; Data de Início: 04/05/2026; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos. Cod. Mat.: 1181182

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Arthur Barros Stuani;** Termo de Compromisso nº 066/2025; Data de Rescisão: 22/04/2026. Cod. Mat.: 1181183

## SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 062/SSP, de 28.04.2026

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o servidor **WILSON LEITE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 396448-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal – Chefe de Divisão, e como **FISCAL** o servidor **NIKSON NUERNBERG MEDEIROS**, matrícula nº 0354297-1-02, ocupante do cargo de Perito Criminal para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 037/2026/SSP, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026/SSP, Processo SGP-e nº PCI 4065/2025.

**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1181297

## Polícia Militar

### Portaria nº 468/PMSC/2026, de 28/04/2026.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2026/32259 e SGP-e PMSC 18175/2026, **RESOLVE:** 1. **DESIGNAR** para participarem do Estágio de Motociclista Militar e Batedor, a ser conduzido pela 5ª Companhia de Polícia do Exército Brasileiro (5ª Cia PE), na cidade de Curitiba/PR, o **3º Sargento PM Mat. 926344-6 JOAO GUALBERTO MAIDEL** e o **3º Sargento PM Mat. 930373-1 JOCENIR CAVEJON**, com **Ônus limitado** ao Estado (manutenção do subsídio), no período de 11 de maio a 22 de junho de 2026. 2. Os referidos policiais militares durante o Estágio permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**

**Coronel PM Comandante-Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1181408

### DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00015107-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 06-2ºBPM-4ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 2ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 373431-5 Maico Iure Roell, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1198 - Operacional de placa SXI-4C96 CHEV/TRAILBLAZER LT D4A BEGE 2023/2024, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 1/2/2025, na cidade de Chapecó/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, **RESOLVO:**

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 9.905,67 (nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 620612-3 Luis Carlos da Silva Sena, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, somente culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, em deslocamento de emergência com os sinais sonoros e luminosos devidamente acionados;

2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:

- Publicar o presente despacho final em DOE;
- Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 27 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1181055

#### DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00022232-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 05-25ºBPM-3ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 25ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 932476-3 Thiago José de Almeida Faria, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1338 - Operacional de placa SXK-0E43 CITROEN/C3AIRCROSS FL PK BRANCA 2024/2025, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 15/10/2025, na cidade de Navegantes/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 1.218,15 (mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos), sendo identificado como responsável o Sr. Renan Eduardo Rodrigues de Lima, sobre o qual recai o dever de indenizar o Estado;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
  - Publicar o presente despacho final em DOE;
  - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 28 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1181283

#### DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00019897-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 02-35ºBPM-8ºCRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 35ºBPM, tendo como encarregada a Major PM Mat. 926416-7 Cinthia Mendes Leandro, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0635 - Operacional de placa RLF-0C31 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020/2021, nº de patrimônio 703967, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 04/03/2025, na cidade de Imbituba/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo identificado como condutor da viatura o Cabo PM Mat. 990539-1 Marloon Kender Soetter, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por terem sido identificados indícios relevantes de que o sinistro tenha ocorrido por causas técnicas, referentes ao sistema de freio da viatura policial. Ressalta-se que a referida viatura não será consertada, sendo futuramente solicitado leilão do veículo junto à SEA, pois, como resultado do sinistro, se caracterizou como veículo inservível, nos termos do item 1.1 e 1.5 da Instrução Normativa 04/1991 analisados em critério conjunto nos termos do item 1 da mesma norma: Veículo com mais de 5 anos, cujo elevado custo com seu concerto e manutenção somado a inexistência de recursos locais suficientes indicam a necessidade de baixa do veículo;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
  - Publicar o presente despacho final em DOE;
  - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 28 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1181288

#### DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00067457-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-BPCHOQUE-2025, instaurado pelo Comandante do BPCHOQUE, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 934015-7 Daniel Giachin Weirich Duering, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 4157 - Operacional de placa SXO-8G83 BMW/F 900 GS TROPHY BRANCA 2024/2025, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em

27/06/2025, na cidade de Florianópolis/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

- Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 18.704,57 (dezoito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo identificado como condutor da viatura o 3º Sargento PM Mat. 930708-7 Juliano Meurer, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento ostensivo, sendo que a culpa do evento danoso recai sobre o indivíduo que estava em fuga das guarnições, o qual não foi identificado;
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
  - Publicar o presente despacho final em DOE;
  - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 28 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1181339

Extrato nº 2126 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 42830-A, Auto de Infração Ambiental nº 59285-A, aplicado em 09/10/2025, situado no município de São Bento Do Sul, abrangendo 1,22ha (um vírgula vinte e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 657309 | 7093248), Processo GAIA 21200202690537 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPpe PMSC 00021015/2026.

Cod. Mat.: 1181306

Extrato nº 2128 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 22381-E, Auto de Infração Ambiental nº 17200-E, aplicado em 02/04/2026, situado no município de São Francisco Do Sul, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,2161ha (zero vírgula dois mil cento e sessenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 736648 | 7081975), Processo GAIA 21200202690538 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPpe PMSC 00021016/2026.

Cod. Mat.: 1181437

Extrato nº. 2043 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202586339, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Restinga dos Paios Administradora de Bens Ltda, CNPJ:04.945.409/0001-31, em 15/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1181272

Extrato nº. 2044 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202271442, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Cesser Antonio Orlandi, CPF:657.XXX.XXX-15, em 15/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1181273

Extrato nº. 2045 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202585009, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Anirton da Silva, CPF:021.XXX.XXX-96, em 25/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1181275

Extrato nº. 2046 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202483969, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Eliomar Camargo, CPF:020.XXX.XXX-52, em 25/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1181277

Extrato nº. 2047 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202271581, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ademir Luiz Santin, CPF:848.XXX.XXX-49, em 15/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1181278

Extrato nº. 2048 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202271582, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ademir Luiz Santin, CPF:848.XXX.XXX-49, em 15/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1181279

### Polícia Civil

PORTARIA Nº 1451/GAB/DGPC/PCSC de 27/04/2026.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137, §5º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei 18.281, de 20/12/2021, e, conforme processo nº PCSC 31174/2026, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, ao Servidor **VINICIUS VIEIRA ALANO**, matrícula nº 0953801101, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação.

**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181141

PORTARIA Nº 1461/GAB/DGPC/PCSC, de 27/04/2026.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 12927/2026, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS**, mat. nº 0253968301, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO BOM RETIRO, com efeitos a contar de 05/05/2026.

**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181142

PORTARIA Nº297/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/04/2026

**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula nº 378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº 609.145-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 379.566-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº210/SECOA/PCSC/2026, processo SGPpe PCSC 00100715/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1181193

**PORTARIA Nº 1463/GAB/DGPC/PCSC, de 27/04/2026.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do **art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da LC 491/2010**, resolve **DESIGNAR** os servidores **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 658.299-0, **Felipe Odara Rezende de Aquino**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 658.543-4 e **Leonardo da Silva**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 658.495-0, todos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia, classe VIII, J. C. da C. matrícula nº 392.244-8, porque ele teria, supostamente, se recusado a cumprir determinação expressa da autoridade policial plantonista, para atendimento de preso que estava na cela da Central de Plantão Policial da Capital, durante plantão policial no dia 16 de dezembro de 2025, determinação esta que versava sobre as atribuições do cargo de agente de polícia, conforme previsto no Anexo IV, alíneas “1”, “13” e “15”, da Lei n. 6.843/86, enquadrando-se assim sua conduta, em tese, no previsto no **artigo 208, inciso XV** (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) e/ou **artigo 209, inciso III** (indisciplina ou insubordinação) **c/c art. 204, “caput”, todos da Lei nº 6.843/86** – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina. **Marcelo Sampaio Nogueira**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181463

**PORTARIA Nº 1447/GAB/DGPC/PCSC de 27/04/2026.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 35595/2026, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 1226, publicada no DOE nº 22272, de 23/05/2024, à Servidora a **KAREN CARDOSO FONTANA**, matrícula nº 0981051001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 10/05/2026.

**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181140

**PORTARIA Nº 98/GAB/CORPC/PCSC, de 27/04/2026.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 23/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 609099-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 315/GAB/CORPC/PCSC, de 01/08/2025, publicada no 22.569, de 05/08/2025, com efeitos a contar do dia **02/05/2026**. **Alessandro de Sousa Isoppo**  
**Corregedor-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181464

**PORTARIA Nº 99/GAB/CORPC/PCSC, de 27/04/2026.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 30/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953987-5-01, mandada instaurar pela Portaria nº 431/PCSC/DGPC/CORPC de 03/10/2025, publicada no DOE 22.613, de 06/10/2025, com efeitos a contar do dia **04/05/2026**. **Alessandro de Sousa Isoppo**  
**Corregedor-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181467

**PORTARIA Nº 1419/GAB/DGPC/PCSC de 24/04/2026.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º, VI e § 2º, I, do art. 106 da Lei Estadual nº 741, de junho 2019, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 2735/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Ana Karina Torrinnelli Veiga, Agente de Polícia, matr. 9537252, como Agente Titular, e Marcelo Vieira Rodrigues Afonso, Escrivão de Polícia, matr. 6192513, como Agente Suplente, para atuarem como responsáveis pela ratificação mensal dos envios ao TCE Virtual módulo "Atos de Pessoa", do sistema e Sfinge, da UG da Polícia Civil.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Gustavo Oliveira Altemar, Delegado de Polícia, matr. 6504540, como Agente Titular, e Fernan-

da Pereira de Farias, matr. 3276813, como Agente Suplente, para atuarem como responsáveis pela ratificação das informações no sistema e Sfinge módulo "Atos Jurídicos", na UG da Polícia Civil e na UG do FUMPC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2169/GAB/DGPC/PCSC, de 13/08/2024, publicada no DOE nº 22332, de 15/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 1181139

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000013. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Município de Cunha Porã. **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto celebrar a cessão de servidor(es) público(s) para exercer função de atendente, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos, objetivando auxiliar a Delegacia de Polícia de Cunha Porã, com ônus para o Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura pelos partícipes. **DATA:** 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Luzia Iliane Vacarin, pelo Município de Cunha Porã.

Cod. Mat.: 1181166

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 14698/2026. PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Seara. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo I/NISSAN FRONTIER ATK X4, ano de fabricação / modelo 2025/2026, cor PRETA, RENAAM 01455434040, chassi 8ANBD33F3TL378540, placa TPW9H16. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Gilberto de Moraes Gonçalves, pelo Município de Seara.

Cod. Mat.: 1181169

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 14674/2026. PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Seara. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo CHEV/TRACKER T A LTZ, ano de fabricação / modelo 2025/2025, cor PRETA, RENAAM 01451807560, chassi 9BGEN76D0SB244420, placa TPR6J76. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Gilberto de Moraes Gonçalves, pelo Município de Seara.

Cod. Mat.: 1181170

**Corpo de Bombeiros Militar****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria Nº 139-26-DLF, 28/04/2026: Designação de Gestores e Fiscais

**O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Leandro Flores Emmanuelli**, Matrícula 929638-7, como **Gestor Titular**, o(a) **Tenente-Coronel BM Roberto Weingartner**, Matrícula 926743-3, como **Gestor Suplente**, o(a) **Subtenente BM Carlos Alberto Sousa**, Matrícula 927717-0, como **Fiscal Titular** e o(a) **1º Sargento BM Leonardo Artur da Costa**, Matrícula 929119-9, como **Fiscal Suplente** do(a) **Termo de Contrato nº 0057/2026/CBMS** cujo objeto é o (a) **Contratação de serviço de Computação em nuvem nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS)**. Processo SGPe **CBMS 20880/2025**.

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**  
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1181407

**PORTARIA Nº 210/2026/CBMS**, de 28 de abril de 2026. Institui o currículo do Curso Básico de Formação de Praça Temporária - Soldado Temporário (CBF -Soldado Temporário). **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, na Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, e de acordo com o Processo CBMS

00008953/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o currículo do Curso Básico de Formação de Praça Temporária - Soldado Temporário (CBF -Soldado Temporário), na forma do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os componentes curriculares classificados como capacitação correspondem a cursos complementares da educação continuada e observarão os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) homologados pela Diretoria de Instrução e Ensino.

§ 2º Os componentes curriculares classificados como disciplinas terão seus PPC regulamentados por ato do Diretor de Instrução e Ensino.

§ 3º As atividades complementares serão regulamentadas por ato do Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar, observada a carga horária mínima prevista no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
**Comandante-Geral do CBMS**

Cod. Mat.: 1181366

**Polícia Científica**

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária:** Sofia Brasil Batista; Termo de Compromisso nº14; Início:04/05/2026; Valor:380,00; Lotação SR Caçador.

Cod. Mat.: 1181106

**TURISMO**

PORTARIA N. 11, de 29 de abril de 2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto n. 1.158/2008.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do art. 9º do Decreto n. 3.421/2005, **RAONY RENNAN FEITOSA DE MENEZES GONÇALVES**, matrícula n. 0715097-0-03, portadora da CNH n. 0521XXXXXX, com validade até 29/01/2036, conduzir veículo oficial da frota da SETUR/SC ou cedido a esta.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Catiane Seif****Secretária de Estado do Turismo**

Cod. Mat.: 1181296

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000078.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Salto Veloso. **OBJETO:** Prorrogação excepcional da vigência do Convênio Simplificado n. 2023TE000078 até o dia 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Salto Veloso, Nereu Borga. Processo: **SCC 9802/2023**.

Cod. Mat.: 1181429

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000200.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Santa Rosa de Lima. **OBJETO:** Realização da 18ª Gemüse Fest de 01 a 03 de Maio de 2026, no Município de Santa Rosa de Lima. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.499,99 (cem mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Santa Rosa de Lima, Siuzete Vandresen Baumann. Processo: **SCC 21261/2025**.

Cod. Mat.: 1181511

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 008 - de 22/04/2026**

**O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 16.673, de 11 de agosto de 2015, e de acordo com o Decreto n. 3.421, de 16 de agosto de 2005, conforme Processo SGPE ARES 0934/2026, resolve: Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor FILIPE GABRIEL DA SILVA, matrícula 0952897-0-02, CNH 052\*\*\*\*\*-AB, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da ARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOAO CARLOS GRANDO** - Presidente da ARES  
Cod. Mat.: 1181018

### IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 110/2026 - IMA**

Estabelece os procedimentos para movimentação interna de servidores no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 5313/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º A movimentação de servidor, a pedido, entre as unidades administrativas do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), dar-se-á mediante processo administrativo instruído na forma desta Portaria.

§ 1º Para os fins desta Portaria, considera-se movimentação interna todo deslocamento do servidor entre uma unidade administrativa do IMA para outra, incluindo a remoção de que trata o art. 22 da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

§ 2º O pedido de remoção deverá observar, obrigatoriamente, os requisitos e vedações constantes no art. 22 da Lei Estadual nº 6.745, de 1985.

Art. 2º O pedido de movimentação deve ser formulado pelo servidor interessado via SGP-e, mediante ofício fundamentado e endereçado ao gestor da unidade de origem.

Parágrafo único. O pedido de movimentação não gera direito subjetivo à concessão, constituindo ato discricionário.

Art. 3º Compete ao gestor da unidade de origem analisar o pedido e manifestar-se, de forma motivada e no prazo de 10 (dez) dias, pelo deferimento ou indeferimento da movimentação.

Parágrafo único. No caso de deferimento, o gestor da unidade de origem deverá consignar em seu ofício:

I – a composição atual da equipe da unidade;

II – a demonstração de que a movimentação do servidor não compromete a continuidade ou a eficiência das atividades da unidade; e

III – o cronograma para o início do exercício do servidor na nova unidade, quando for o caso.

Art. 4º Deferido o pedido pelo gestor da unidade de origem, o processo será encaminhado ao gestor da unidade de destino, para análise quanto à conveniência e oportunidade da movimentação, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 5º O gestor da unidade de destino, se deferido o pedido, deverá manifestar-se de forma expressa e motivada, considerando:

I – as atividades desenvolvidas pela unidade;

II – as atividades que serão atribuídas ao servidor;

III – a compatibilidade entre o perfil funcional do servidor e as demandas do setor; e

IV – a concordância com o cronograma estabelecido pelo gestor da unidade de origem, conforme inciso III do parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único. Qualquer alteração no cronograma pactuado nos termos do inciso IV deste artigo exigirá nova formalização de anuência entre as unidades envolvidas.

Art. 6º Concluída a manifestação das unidades de origem e de destino, o processo será encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) para análise e providências.

§ 1º Havendo deferimento por ambas as unidades, a GEPES procederá à:

I – análise de eventuais impedimentos legais ou normativos;

II – verificação da regularidade funcional do servidor; e

III – elaboração da Portaria de Movimentação, quando cabível.

§ 2º Ocorrendo o indeferimento por qualquer das unidades, compete à GEPES:

I – cadastrar o pedido de interesse do servidor;

II – avaliar a possibilidade de movimentação, quando houver nomeação por concurso público; e

III – avaliar a possibilidade de permuta ou realocação interna de pessoal.

§ 3º Restando inviável a reposição ou a movimentação pelas hipóteses previstas no § 2º deste artigo, o processo será devolvido ao servidor solicitante, acompanhado de parecer técnico, para ciência

e arquivamento.

Art. 7º Caberá ao gestor da unidade de destino o controle funcional do servidor, competindo-lhe especialmente:

I – gerir e acompanhar as atividades pactuadas;

II – zelar pelo cumprimento das atribuições designadas e pela assiduidade; e

III – zelar pela observância da data estabelecida para o início das atividades do servidor na unidade.

Art. 8º A movimentação de pessoal somente produzirá efeitos após a publicação da respectiva Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**

**Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina**  
Cod. Mat.: 1181349

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76/2026/IMA/CTB**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.

Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.

**Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)**

CELIO SILVESTRE | 245.xxx.xxx-68 | AIA nº 11899-B | IMA nº 00027176/2025

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

**Josevan Carmo da Cruz Junior**

**Presidente do IMA**

Cod. Mat.: 1181535

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 77/2026/IMA/CTB**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.

Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.

**Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)**

YOLANDA DOS SANTOS | 252.xxx.xxx-49 | AIA nº 588-B | IMA nº 00040833/2024

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

**Josevan Carmo da Cruz Junior**

**Presidente do IMA**

Cod. Mat.: 1181542

### IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1090 - 27/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 169450/2025 a MAZOLA TENCA, matrícula 0293185-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Dom Afonso Niehues, município de Itajaí - SED.

**PORTARIA Nº 1087 - 27/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória,

conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 150993/2025 a CLARITA MITIKO ISAGO, matrícula 0277704-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Aderbal Ramos da Silva, município de Florianópolis - SED.

**PORTARIA Nº 1089 - 27/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00091753/2023 a MARIZA KOCISESKI, matrícula 0324402-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA, município de BALNEARIO CAMBORIU – SED.

**PORTARIA Nº 1095 - 27/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 20666/2026 a ZELI ANDRADE, matrícula nº 0200205-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 5ª Delegacia de Polícia de Comarca de Florianópolis - PC.

**PORTARIA Nº 1084 - 27/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 1895/2026 a MAURO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES, matrícula 0337497-1-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe Adjunto, nível 08, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Departamento de Design, no Município de Florianópolis - UDESC.

**PORTARIA Nº 1098 - 27/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00082309/2025 a DELMARINE LUIZA MOLETA FERNANDES, matrícula 0269883-8-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de APOIO TÉCNICO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA, município de CAMBORIU - SED.

**PORTARIA Nº 1075 - 24/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 00050171/2025 a CELSO PILATI, matrícula nº 0293692-5-01, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ADJ, nível 11, do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, no município de LAGES – UDESC.

**PORTARIA Nº 1024 - 15/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 101450/2025 a CACILDA CATARINA ROSSI, matrícula 0277629-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Walter Holthausen, município de Lauro Muller - SED.

**PORTARIA Nº 1073 - 24/04/2026.**

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 00004586/2026 a JOSÉ MONTEIRO, matrícula nº 0223267-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado

da Segurança Pública, lotado(a) na DELEGACIA DE POLICIADA COMARCA - município de Laguna (RESOL) 17/25 - PC.

PORTARIA Nº 1071 - 24/04/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 204509/2022 a MARILENE GRAWE DA ROCHA, matrícula nº 0226543-5-06, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Dr. Tufi Dippe, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 1062 - 24/04/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 18727/2026 a AMERICO AURINO FERREIRA, matrícula nº 0092685-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 17ª Delegacia Regional de Polícia de Brusque - PC.

PORTARIA Nº 1056 - 23/04/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71-2019.8.24.0023, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 116454/2025 a GISELI TEREZINHA DUARTE RODRIGUES, matrícula 0305995-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Leopoldo José Guerreiro, município de Bombinhas - SED.

PORTARIA Nº 1059 - 23/04/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, com efeitos retroativos a 11/08/2025, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 10590/2025 a VALENTIN ROMULO BITENCOURT, matrícula nº 0150678-1-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF, lotado(a) na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 1060 - 23/04/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, de acordo com o processo SED 186221/2024 a DENISE GRACIOSA DUTRA, matrícula nº 0228903-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Américo Vespúcio Prates, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 1043 - 22/04/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SEA 1170/2026 a ESTELAMARIS GALIAZZI SOUZA, matrícula 0324169-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Olegário Bernardes, município de Itapema - SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV  
LIAMARA MENEGHETTI  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1181501

PORTARIA Nº 1099 - 27/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00061656/2024 de SUZANA DIAS AQUINO, matrícula 0327269-9-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SES).

PORTARIA Nº 1096 - 27/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00012731/2026 de VANESSA ANDREA DE SOUZA LIMA, matrícula 0663219-0-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE(SES).

PORTARIA Nº 1067 - 24/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCSC 00077865/2025 de GREGORI GIRARDI VIVAS FERNANDES, matrícula nº 0650241-5-01 lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 1057 - 23/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00211330/2025 de WANDERLEIA DA SILVA ALVES, matrícula 0653126-1-03 lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1045 - 22/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 191511/2025 de SIAMARA MEIER, matrícula 678069-5-02, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação – SED.

PORTARIA Nº 1058 - 23/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00171409/2025 de NATHASCHA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 0669560-4-04 lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1046 - 22/04/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 006810/2025 de ADEMIR RODRIGUES FILHO, matrícula 654598-0-01, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI  
**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPREV  
LIAMARA MENEGHETTI  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1181502

PORTARIA Nº 1068 - 24/04/2026.

**RETIFICAR**, conforme processo SEA 16108/2025, a Portaria nº 853 de 31/03/2026, publicada no DOE nº 22729 de 07/04/2026, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com Proventos proporcionais à NAIDA ROSANE MARQUES, matrícula nº 214437-9-04, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte fundamentação legal: "nos termos do art. 60, c/c art. 70, II e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar".

PORTARIA Nº 1066 - 24/04/2026.

**RETIFICAR**, conforme processo SED 212249/2025, a Portaria nº 3165 de 17/12/2020, publicada no DOE nº 21245 de 28/12/2020, que concedeu aposentadoria a ELIZIANE APARECIDA BUNN, matrícula 0321246-7-02, no tocante a proporcionalidade do benefício que passa a ser "100%".

PORTARIA Nº 1093 - 27/04/2026.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 7770/2024 e processo APE 21/00736919 do Tribunal de Contas do Estado, a Portaria nº 989 de 22/04/2021, publicada no DOE nº 21.512, de 03/05/2021, da servidora ALZIRA FONTOURA DE ARRUDA, matrícula nº 0245807-1-01, para que seja acrescentado na fundamentação "autos nº 0300475-94.2019.8.24.0090".

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV  
LIAMARA MENEGHETTI  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1181503

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 1/2026/IPREV/GEPEN**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina –IPREV, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA INAIR GOULARTE, inscrita no CPF sob o n.º 015.026.XXX-XX, de que tramita neste Instituto o proces-

so IPREV n.º 6243/2023, relativo ao recálculo de pensão, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0327269-38.2014.8.24.0023. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV. Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Mauro Luiz de Oliveira  
Presidente do IPREV/SC  
Liamara Meneghetti  
Diretora de Previdência  
Gerson Luiz da Cruz  
Gerente de Pensões

Cod. Mat.: 1181489

**IPREV - Extrato de Edital de Notificação Nº 001/2026/IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 441/2024, considerando a impossibilidade de notificação via postal, **NOTIFICA** a empresa **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº **00.586.327/0001-97**, atualmente em local incerto ou não sabido. **OBJETO:** Ciência da instauração de **Processo Administrativo Sancionador nº IPREV 3902/2022**, visando a apuração de infrações contratuais e a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do inadimplemento do **Contrato nº 001/2024** (Execução de adequação de calçada no imóvel do IPREV em Criciúma/SC), cuja rescisão unilateral foi fundamentada na Cláusula Sexta do referido instrumento. **PRAZO E ACESSO:** Fica a empresa intimada a apresentar **Defesa Prévia** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, a contar da publicação deste Edital. A notificada poderá consultar o andamento e documentos do presente processo no site do SGP-e: <http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento>, digitando o protocolo **IPREV 3902/2022**. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1181526

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 718/DETRAN/2026, de 28/04/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 51089/2026;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Examinadores de Trânsito, integrando, quando convocados, as Comissões de Exame de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
JOÃO EDSON PEREIRA MEIRA	01842971704	AE
VILSON LUIS BENETTI	01442128524	AE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CRISTIANO MEDEIROS**  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181176

PORTARIA N.º 719/DETRAN/2026, de 28/04/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 50776/2026; **RESOLVE:**

**Art. 1º. CREDENCIAR** como Despachante de Trânsito MARINALVA DA COSTA, CPF nº 005.XXX.XXX-82, para exercer suas atividades no Município de Tijucas/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**  
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1181192

**PORTARIA N.º 721/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 41280/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - DESCREDECENCIAR** a empresa VALJOCAR VISTORIAS VEICULARES LTDA, N.º CNPJ 81.012.288/0001-16, do município de Abelardo Luz/SC.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181231

**PORTARIA N.º 722/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48732/2026;  
**CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 166/DETRAN/PROJUR/2023;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 166/DETRAN/PROJUR/2023, de 28 de abril de 2023, a vigorar com a seguinte redação:  
**“Art. 1º - .....CAPITAL VISTORIA TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.937.207/0001-25, estabelecida no município: FLORIANOPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181244

**PORTARIA N.º 729/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48100/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: FERNANDO SALAZAR FORMENTIN.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181496

**PORTARIA N.º 730/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48112/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ANTONIO ROBSON OLIVEIRA DA ROSA.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181497

**PORTARIA N.º 731/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48099/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ROBSON AUGUSTO WOLF.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181498

**PORTARIA N.º 732/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48098/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: PATRICK CARDOSO DE RAMOS.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181500

**PORTARIA N.º 733/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48097/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: MATEUS MACANEIRO DE OLIVEIRA.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181522

**PORTARIA N.º 734/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48228/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JERONIMO MORO NETO.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181525

**PORTARIA N.º 735/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48815/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: REGINALDO PEREIRA KOCH.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181528

**PORTARIA N.º 736/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48673/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: THIAGO MARCOS FERREIRA.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181530

**PORTARIA N.º 737/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48076/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: HERON VOLPATO HEIDEMANN.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181533

**PORTARIA N.º 738/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48020/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: PABLO RAFAEL LUCOLI CORSINI.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181539

**PORTARIA N.º 739/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47969/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: RAFAEL ALEXANDRE PIMENTEL.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181543

**PORTARIA N.º 740/DETRAN/2026, de 28/04/2026.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47794/2026;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: MAICON RODRIGÓ DA SILVA.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**  
 Cod. Mat.: 1181547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2763/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL DE CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL SANTOS, portador(a) da CNH nº 05761210868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15326/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIPE FRANCA, portador(a) da CNH nº 07831408139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9831/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO MARIA GUIMARAES STEIDEL, portador(a) da CNH nº 02692416210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOEL DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08726954491, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 10310/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PRISCILA THAIS MENDES, portador(a) da CNH nº 06960747808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10311/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SILVIO PERUZZO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03628393759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9821/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180842

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3241/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEI OLIVEIRA BATISTADOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07576054217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11029/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04345424774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3494/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS CARDOSO NUNES, portador(a) da CNH nº 01293684704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15325/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL LIGOSKI, portador(a) da CNH nº 01128480630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15317/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HELIO BEKER FRANCA, portador(a) da CNH nº 03906690146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2729/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSANE APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02727715001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15329/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ODILA DE SOUZA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05336329139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10794/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de

habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3848/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON NATALINO LUCAS, portador(a) da CNH nº 03596831008, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37473/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1180846

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3875/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO CARLOS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03549396808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37426/2025; HELIO TIBES GREIN, portador(a) da CNH nº 03934787266, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37465/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1180847

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3565/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VOLNEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05298720614, processo administrativo nº 21153/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para,

no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3592/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VOLNEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05298720614, processo administrativo nº 21151/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VOLNEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05298720614, processo administrativo nº 21150/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3792/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PEDRO MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04158467036, processo administrativo nº 29152/2024; MARCELO WEBER KRIEGER, portador(a) da CNH nº 07445065292, processo administrativo nº 32832/2024; GERONIR JOSE XAVIER, portador(a) da CNH nº 01470635666, processo administrativo nº 8074/2025; ANNA MARGARETE WAGNER, portador(a) da CNH nº 01328875451, processo administrativo nº 8076/2025; LEONILDO ANTONIO LUCAS, portador(a) da CNH nº 01389904894, processo administrativo nº 10266/2025; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MELISSA VARGAS, portador(a) da CNH nº 05667535160, processo administrativo nº 28635/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3818/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALAN DUARTE MACIEL, portador(a) da CNH nº 07507426724, processo administrativo nº 29355/2024; CHARLES RIQUER ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 07589912626, processo administrativo nº 24586/2024; EDIO DE

LIZ, portador(a) da CNH nº 05025285971, processo administrativo nº 6480/2025; CHARLES RIQUER ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 07589912626, processo administrativo nº 24638/2024; LUIZ FELIPE DE SOUZA MUNIZ, portador(a) da CNH nº 05845620329, processo administrativo nº 28614/2024; IVADIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04162655790, processo administrativo nº 28707/2024; RYAN ALEXANDRE DE PAULA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07549279642, processo administrativo nº 24594/2024; NÃO CO-NHECIMENTO, referente o(a) LEONARDO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 07783504091, processo administrativo nº 28626/2024; LUCAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07587275607, processo administrativo nº 12861/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de abril de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1180852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3523/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO ZANETTI, portador(a) da CNH nº 05682910472, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 13301/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ISRAEL GALINSKI, portador(a) da CNH nº 02249867104, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 13303/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CESAR LUIS HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 02236256142, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 13304/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01505666905, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 13285/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FATIMA CRISTINA DANIELLE SERPA VENANCIO, portador(a) da CNH nº 03886877496, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 11279/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PRISCILA DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03213663081, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 13307/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01769867263, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ o processo administrativo 13314/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de abril de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1181154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3550/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DENIS ADRIANO CORAZZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02632604207, processo administrativo nº 39772/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo administrativo nº 61186/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo administrativo nº 61187/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo administrativo nº 61188/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo administrativo nº 61189/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo

administrativo nº 61190/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo administrativo nº 61194/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, processo administrativo nº 61234/2021; JORGE IRINEU HOSANG, portador(a) da CNH nº 03107918220, processo administrativo nº 62245/2021; PAULO ROBERTO CIDRAL FILHO, portador(a) da CNH nº 05506529507, processo administrativo nº 107818/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de abril de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1181155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3736/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IZAQUE FALCAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02719291652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50178/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de abril de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1181156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3878/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SAMARA PATRICIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06839240444, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17905/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de abril de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 1181158

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3911/2026 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PIERRE SADRACK FEDNA, portador(a) da CNH nº 06898693575, processo administrativo nº 152566/2021; JURANDIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01346642350, processo administrativo nº 85233/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início

do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 28 de abril de 2026. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1181159

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3732/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06498566994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15232/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JHONATAN DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07506570086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15657/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LINDOMAR SEGNETTO, portador(a) da CNH nº 04311563867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15233/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODNEI MARCELINO LESSA, portador(a) da CNH nº 00823871393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15651/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06075240587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15649/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NELCY GONCALVES LOCH, portador(a) da CNH nº 04188312250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15274/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00858590190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15224/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ARTHUR SCHUTZ LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 08258788848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO RAFAEL CUNHA, portador(a) da CNH nº 05178792457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15228/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3465/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO PAULO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00690508772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15235/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3706/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE FRANCISCO COSTA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02786126001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15252/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GEREMIAS NUNES, portador(a) da CNH nº 02570052803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15248/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REINALDO CAMPOLINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00846330324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15671/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07425522303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15245/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGER JOSE ARRIECHE VILLALBA, portador(a) da CNH nº 08454014214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15247/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAYKEL FERREIRA, portador(a)

da CNH nº 01724220483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15268/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SELMA VIEIRA FLORES, portador(a) da CNH nº 04753672433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15238/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZEU VELEDA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05885162081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15249/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3646/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEBORA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04988561914, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30804/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3846/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANGELA NIENKOTTER, portador(a) da CNH nº 00809318555, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35463/2025; GILSON CLEBER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00339989527, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35982/2025; ODILON SIQUEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05046572294, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35461/2025; MARIA IVONETE DE ALMEIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 02145418080, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40065/2025; LUAN JANOARIO, portador(a) da CNH nº 07220259908, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40067/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3873/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO CESAR PEREIRA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06256140720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46561/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3564/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MURILO RODOLFO CAETANO, portador(a) da CNH nº 03390395057, processo administrativo nº 72052/2021; CINTIA MARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03261593555, processo administrativo nº 72754/2021; SAUL MANOEL DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 01233087503, processo administrativo nº 72897/2021; VALMOR VON MUHLEN, portador(a) da CNH nº 01292795414, processo administrativo nº 99132/2021; FATIMA REGINA DA SILVA FAVRETO, portador(a) da CNH nº 00666786301, processo administrativo nº 99305/2021; ROSELEIA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04439750670, processo administrativo nº 113920/2021; ALCIONE MACHADO, portador(a) da CNH nº 00993425651, processo administrativo nº 140681/2021; ALDEY DE JESUS DE FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04748704271, processo administrativo nº 146252/2023; FRANCIELE AMANDIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01877913107, processo administrativo nº 153559/2023; YAN SOARES VAISAM, portador(a) da CNH nº 07249161101, processo administrativo nº 161241/2023; LUCIANO LEONCIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01901761360, processo administrativo nº 161420/2023; VALERIA SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06964699494, processo administrativo nº 161481/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3591/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE PEREIRA BOTELHO, portador(a) da CNH nº 03758845211, processo administrativo nº 139181/2021; GILSON ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00769572658, processo administrativo nº 2408/2022; CIDNEY ESTACIO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04661933010, processo administrativo nº 3518/2022; FAGNER ALEXANDRE DA ROSA CIRINO, portador(a) da CNH nº 05390885494, processo administrativo nº 9770/2022; RODRIGO FERRARINI, portador(a) da CNH nº 03569261039, processo administrativo nº 18589/2022;

JOSE CARLOS MAULE, portador(a) da CNH nº 01542005212, processo administrativo nº 23571/2022; ANDRE GARBELOTTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04604939910, processo administrativo nº 129471/2022; CRISTIAN DA LUZ ALVES, portador(a) da CNH nº 06486904223, processo administrativo nº 150590/2023; VICTOR DA SILVA SIERRA FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 05117670566, processo administrativo nº 195572/2023; MAURICIO OSBAND NETO, portador(a) da CNH nº 05864904530, processo administrativo nº 211966/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3791/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GEOVANE COSTA GOMES, portador(a) da CNH nº 00743581240, processo administrativo nº 72446/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3817/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO WEINGARTNER, portador(a) da CNH nº 01719712772, processo administrativo nº 3433/2022; JULIE SEVERO MIGOTTO, portador(a) da CNH nº 04747875823, processo administrativo nº 3318/2022; SIMEIA DOS SANTOS PEREIRA ZVIEGICOSKI, portador(a) da CNH nº 05863319929, processo administrativo nº 146265/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3908/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JHONATHAN MUNOZ RIVAS, portador(a) da CNH nº 06546018572, processo administrativo nº 49533/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3763/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEX ROCHA BORGES, portador(a) da CNH nº 03268713194, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15284/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUAN JANOARIO, portador(a) da CNH nº 07220259908, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15285/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARILSON DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01226619872, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15296/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00934669070, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALAN GONCALVES DINIZ, portador(a) da CNH nº 07750083770, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15299/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUAN JANOARIO, portador(a) da CNH nº 07220259908, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15279/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VICTOR SELL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07894713367, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15297/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUAN JANOARIO, portador(a) da CNH nº 07220259908, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 15280/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3693/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IZAIAS ROBERTO COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06538892284, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31854/2025 por infringência ao Art. 263, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3919/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ELVIO NOVELO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 06565706306, que foi emitida decisão em relação ao

processo administrativo 26919/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIO NOVELO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 06565706306, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26934/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIO NOVELO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 06565706306, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26937/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 29 de abril de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1181181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3754/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAISON ROMPON BACHEGA, portador(a) da CNH nº 01839343805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18568/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DARCI DOMINGOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03268482047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16848/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AMANDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05760880380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3469/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CILENE SILVA, portador(a) da CNH nº 01862438850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18576/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GELSON GUSTAVO SASSE, portador(a) da CNH nº 06215592239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIPARLEVO NUNES SILVA, portador(a) da CNH nº 04312852766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17499/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACIONE DA LUZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04583613979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO LEITOLD DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06600152805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6327/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHAEL GIAN ARCONTI SCHEFFMACHER, portador(a) da CNH nº 07546926014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18569/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3626/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SONIA MARA SOARES, portador(a) da CNH nº 05846667300, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38661/2025; PAULO CISZ NETO, portador(a) da CNH nº 02786645132, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44043/2025; ANDRE LUIZ BORGES, portador(a) da CNH nº 03967588315, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44036/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1181202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3670/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON XAVIER DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03214632246, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6242/2026; ROBSON FERNANDES ROSA, portador(a) da CNH nº 03408152504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20715/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1181203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3853/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE LEANDRO DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02173229241, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44045/2025; SERGIO LUIS STRACK, portador(a) da CNH nº 02724481510, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44033/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1181205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3898/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADELAR WILKON, portador(a) da CNH nº 01241622195, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43479/2025; LUCAS MIGUEL NAKANO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07439346512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45734/2025; DAIANE CAROLINA SALINO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07154912806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45735/2025; ADELAR WILKON, portador(a) da CNH nº 01241622195, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43151/2025; CLEVERSON FIDELES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05760048761, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43156/2025; JORGE LUIZ BELIDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03463973342, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43150/2025; CELSO FEDER, portador(a) da CNH nº 01376795231, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43159/2025; ALEXANDRE HOEPERS, portador(a) da CNH nº 00612649807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6304/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1181208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3512/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVO HEINZ, portador(a) da CNH nº 02907292760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILSON VAGNER DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04002057492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO DOS SANTOS E SILVA, portador(a) da CNH nº 08042239565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16862/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CESAR INACIO ASSMANN, portador(a) da CNH nº 02962631834, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 16851/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MICHAEL CAMPOS FILIZARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08059274009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELISEO PFORR, portador(a) da CNH nº 04581912536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16859/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GIUMAR FABIANO MILLNITZ, portador(a) da CNH nº 02099773828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16843/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATHAN ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06163827812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16850/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3569/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELIANE JOCELI SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02912498776, processo administrativo nº 24963/2022; CARLOS EDUARDO MOSCA, portador(a) da CNH nº 04140324013, processo administrativo nº 25054/2022; MAYRA MARCELLE SILVA, portador(a) da CNH nº 06477132491, processo administrativo nº 72996/2022; ANDREY LUIZ LARA, portador(a) da CNH nº 06267254219, processo administrativo nº 137041/2022; NOELY MAYOLY LESCOVITZ, portador(a) da CNH nº 04416960077, processo administrativo nº 148563/2023; GUIOMAR ANTONIO MAY, portador(a) da CNH nº 01512014701, processo administrativo nº 148577/2023; JAMES JOEL JAGIELLO, portador(a) da CNH nº 03018494004, processo administrativo nº 148603/2023; MARINO OSVALDO EGGERT, portador(a) da CNH nº 03945243086, processo administrativo nº 148606/2023; MARCOS CORREA, portador(a) da CNH nº 04722714872, processo administrativo nº 148642/2023; ADOLAR JARK, portador(a) da CNH nº 03116512725, processo administrativo nº 148719/2023; ANTONIO LUIS CONTI, portador(a) da CNH nº 02805555329, processo administrativo nº 149016/2023; GILBERTO CARLOS SIGNOR, portador(a) da CNH nº 02456542088, processo administrativo nº 149090/2023; ADEMIR JOSE PAGNO, portador(a) da CNH nº 03142129605, processo administrativo nº 149195/2023; KAWANA GUEDES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06497571439, processo administrativo nº 149225/2023; FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 01276216739, processo administrativo nº 150451/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIRCEU HORNBERG, portador(a) da CNH nº 02062286620, processo administrativo nº 25129/2022; REINALDO DOS REIS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03095970065, processo administrativo nº 87427/2022; MARINES LOPES, portador(a) da CNH nº 02698035830, processo administrativo nº 101219/2022; THAISA RIETTER, portador(a) da CNH nº 06240750630, processo administrativo nº 114096/2022; SABRINA RICARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03799193997, processo administrativo nº 114922/2022; FRANCIVALDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03209798881, processo administrativo nº 137117/2022; GILSON GRAMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02810464766, processo administrativo nº 137202/2022; MARCIO PAHOLSKI, portador(a) da CNH nº 03790031280, processo administrativo nº 148480/2023; VILNOIR LAPAIX, portador(a) da CNH nº 06521058005, processo administrativo nº 148504/2023; VALDIR DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02532566195, processo administrativo nº 150522/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3609/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCO AURELIO TERME, portador(a) da CNH nº 03217676605, processo administrativo nº 93240/2022; ADRIANA MARLI BAUER, portador(a) da CNH nº 04395839590, processo administrativo nº 93246/2022; EDMUNDO VITORIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02596268015, processo administrativo nº 101258/2022; LINCON JAIRO PONATH, portador(a) da CNH nº 01718525519, processo administrativo nº 104072/2022; DANIEL HAUFFE, portador(a) da CNH nº 00992215277, processo administrativo nº 112938/2022; JULIANO WROBLEWSKI, portador(a) da CNH nº 03769583284, processo administrativo nº 113116/2022; MAX WILLIAM CESAR FLOR, portador(a) da CNH nº 06189341318, processo administrativo nº 113621/2022; OSMAR BONIFACIO DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06403985180, processo administrativo nº 115064/2022; IRAN ROBISON KUCZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03283310408, processo administrativo nº 155303/2023; REGINALDO ANESIO DINIZ, portador(a) da CNH nº 03442768380, processo administrativo nº 177065/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SHEILA MAIRA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04114847465, processo administrativo nº 92994/2022; ALESSANDRA BLASIUSS FERRARI, portador(a) da CNH nº 02281339014, processo administrativo nº 95920/2022; ANDRE TIAGO DA SILVA DAMASCENO, portador(a) da CNH nº 04922912500, processo administrativo nº 113284/2022; EDILSON MAIDANCHEN, portador(a) da CNH nº 04877025499, processo administrativo nº 114718/2022; ERICK LEONARDO VIGANO, portador(a) da CNH nº 06858030626, processo administrativo nº 128940/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3796/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINES LOPES, portador(a) da CNH nº 02698035830, processo administrativo nº 24662/2022; ANTONIO MARCOS SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00641222230, processo administrativo nº 26209/2022; ANDREY STAHELIN RAFAELLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05251750008, processo administrativo nº 25190/2022; ELIZEU DALMONIR ATHANAZIO, portador(a) da CNH nº 03071088123, processo administrativo nº 114866/2022; JULIANE BAUER, portador(a) da CNH nº 02953372733, processo administrativo nº 113698/2022; ELITON CALISTRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05566585087, processo administrativo nº 25288/2022; SERVINO GENCIO PAES, portador(a) da CNH nº 01198691306, processo administrativo nº 148528/2023; CRISTIAN TARTARE GERVIN, portador(a) da CNH nº 03187116782, processo administrativo nº 175070/2023; DIOGO ROCHA SANTANA, portador(a) da CNH nº 06557484103, processo administrativo nº 137194/2022; MARLI DE SOUZA SAO CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02031561465, processo administrativo nº 148493/2023; MARCOS EVANGELISTA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03290757830, processo administrativo nº 148617/2023; KEVIN KUBLIK, portador(a) da CNH nº 05548211972, processo administrativo nº 148953/2023; SILVANA CRISTIANE GONCALVES GOES, portador(a) da CNH nº 06807792005, processo administrativo nº 142913/2022; CASSIA JULIANA ZIPF CORREA, portador(a) da CNH nº 05116172136, processo administrativo nº 148717/2023; MARLI SOLANGE OGEIKA, portador(a) da CNH nº 02236076459, processo administrativo nº 176776/2023; ANDERSON LUIS BUZZI, portador(a) da CNH nº 03373168418, processo administrativo nº 25274/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAQUEL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05801430822, processo administrativo nº 25176/2022; LUCIANO SANTOS DE SOUZA,

portador(a) da CNH nº 04457642887, processo administrativo nº 26230/2022; GUSTAVO HENRIQUE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06186633840, processo administrativo nº 142889/2022; LUIZ SCHEUER, portador(a) da CNH nº 01820274360, processo administrativo nº 114819/2022; MAYARA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04766416244, processo administrativo nº 137022/2022; SERGIO LUIS JUNGTON, portador(a) da CNH nº 01107347442, processo administrativo nº 149098/2023; RAQUEL KLIMEKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03570033940, processo administrativo nº 142888/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3835/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SEBASTIAO JOVANE CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 02030986628, processo administrativo nº 101773/2022; DELMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02568174949, processo administrativo nº 110459/2022; SANDRO MARCOS KRACHINSKI, portador(a) da CNH nº 02720295907, processo administrativo nº 113317/2022; BRUNO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04903243601, processo administrativo nº 100454/2022; OSMAR DIEGO DEVIGILI, portador(a) da CNH nº 03992206067, processo administrativo nº 147784/2023; ERICK NATHANAEL FERREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 07422331524, processo administrativo nº 147803/2023; JONY ALFREDO SCHADE, portador(a) da CNH nº 04688496966, processo administrativo nº 147749/2023; RUDOLPH HILLE, portador(a) da CNH nº 06113394024, processo administrativo nº 96217/2022; ALTINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02202562167, processo administrativo nº 113422/2022; MILTON AMORIM DE SOUZA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02334297914, processo administrativo nº 150409/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANTONIO ARILDO SANT ANA, portador(a) da CNH nº 04283322432, processo administrativo nº 116485/2022; LEONARDO LINDEMANN, portador(a) da CNH nº 06509470002, processo administrativo nº 113042/2022; LEONARDO KRUGER, portador(a) da CNH nº 06363917965, processo administrativo nº 114363/2022; RENAN TOMAZI, portador(a) da CNH nº 06903999108, processo administrativo nº 117175/2022; OSMARINO RODRIGUES EUGENIO, portador(a) da CNH nº 05011917820, processo administrativo nº 133605/2022; AUGUSTO CESAR GUERRA MENDES, portador(a) da CNH nº 03663743093, processo administrativo nº 142075/2022; ATAIR PACHER, portador(a) da CNH nº 00990219690, processo administrativo nº 145330/2022; LUCAS EDUARDO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 05961388537, processo administrativo nº 100652/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3524/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FRANCIVALDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03209798881, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17320/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FRANCIVALDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03209798881, que tramita nesta

CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17424/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FELIPE ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07984394470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13750/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILMAR ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07977723715, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17387/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE GUSTAVO TIELLET GARCIA, portador(a) da CNH nº 01181768534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17372/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE GUSTAVO TIELLET GARCIA, portador(a) da CNH nº 01181768534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17383/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RENATO ESCOBAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00565025901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13706/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROBSON PRATTS, portador(a) da CNH nº 03091570586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13787/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO ROGERIO COTTA CHAVES FILHO, portador(a) da CNH nº 06517686196, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13764/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE GUSTAVO TIELLET GARCIA, portador(a) da CNH nº 01181768534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13770/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE GUSTAVO TIELLET GARCIA, portador(a) da CNH nº 01181768534, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13791/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISTIANO SCHUNKE, portador(a) da CNH nº 04171909200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13711/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FELIPE ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07984394470, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13751/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13734/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RENATO ESCOBAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00565025901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13749/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03100023879, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17352/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILMAR CORREIA THEODORO, portador(a) da CNH nº 01569769561, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17371/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RENATO ESCOBAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00565025901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13703/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RENATO ESCOBAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00565025901, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13756/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO KRASSOTA, portador(a) da CNH nº 04242377393, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13797/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17342/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUERLY BARCELOS PACANHA, portador(a) da CNH nº 05077262608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13686/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SUZAMAR DE OLIVEIRA PODKOWA, portador(a) da CNH nº

04366863540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13707/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GILIARDI DORN, portador(a) da CNH nº 02905331405, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13777/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WILMAR CORREIA THEODORO, portador(a) da CNH nº 01569769561, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13779/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3768/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADEMAR PIESKE, portador(a) da CNH nº 03464890136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17347/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADEMAR PIESKE, portador(a) da CNH nº 03464890136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17349/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO SCHERER SILIPRANDI, portador(a) da CNH nº 01422574080, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO SCHERER SILIPRANDI, portador(a) da CNH nº 01422574080, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17379/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ADEMAR PIESKE, portador(a) da CNH nº 03464890136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17348/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TIAGO ANTONIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05895102518, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17319/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANDERSON ALVES DE MIRANDA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04888115720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 17344/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3538/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR HAFERMANN CORREA, portador(a) da CNH nº 04507046495, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL o processo administrativo 13742/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1181224

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3682/2026 ERIC ISSAO URATANI,** Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ACIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 06619746394, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28202/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILMAR CORREIA THEODORO, portador(a) da CNH nº 01569769561, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43364/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILMAR CORREIA THEODORO, portador(a) da CNH nº 01569769561, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43363/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILMAR CORREIA THEODORO, portador(a) da CNH nº 01569769561, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43348/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44016/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WALTER DIAS TIETJEN, portador(a) da CNH nº 01597518503, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43215/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RICARDO MENEGOTTI HORN, portador(a) da CNH nº 04255846145, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43355/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIZ CARLOS DA ROZA MUNIS, portador(a) da CNH nº 03494792098, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43373/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1181225

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3923/2026 ERIC ISSAO URATANI,** Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI LEANDRO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03095915869, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43264/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOEL DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04402660461, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43265/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43352/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA ENI VOELZ, portador(a) da CNH nº 03124305960, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45781/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALEXSANDRO HENRIQUE PINTO, portador(a) da CNH nº 07638279715, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43288/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANUSA TAMANINI, portador(a) da CNH nº 03548991565, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 43347/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN CARLO KOSLOW, portador(a) da CNH nº 02768376655, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45737/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na

Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 28 de abril de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1181227

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3715/2026 VIVIAN GARCIA SELIG,** Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00332673342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17436/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1181450

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3743/2026 VIVIAN GARCIA SELIG,** Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO VIEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03126141031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17427/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03120737948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1181451

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3861/2026 VIVIAN GARCIA SELIG,** Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDINEI ARINO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02618860661, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 154/2025; GABRIEL VALMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01430273011, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173/2025; PAULO CEZAR MACIEL AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05067637489, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4076/2025; ROSIMAR DEMETRIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03338571706, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182/2025; JORGE EDUARDO FERREIRA BERTO, portador(a) da CNH nº 06185469484, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5752/2025; CAMILO VIEIRA SEIDL, portador(a) da CNH nº 02132868950, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172/2025; EDUARDO JUNIOR JACINTO, portador(a) da CNH nº 06669544465, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 426/2025; RODRIGO WEISS DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 01721078783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5901/2025; TO-

BIAS DE ARAUJO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05780509768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5900/2025; ALEX BORGES ROMEIRO, portador(a) da CNH nº 00839276171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5910/2025; DAIANE CLEIDE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04303681630, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5754/2025; IVONETE FELIPPE DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05780508967, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7783/2025; TIAGO JACINTO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06985602586, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 414/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1181452

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3885/2026 VIVIAN GARCIA SELIG,** Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HELIO DE SOUZA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00138437495, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1295/2025; ANTONIO SIDNEI ZAFANELLI ALVES, portador(a) da CNH nº 00447779881, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1396/2025; ADRIANA MARQUES ESTACIO, portador(a) da CNH nº 05872027705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4149/2025; MAURO ANTONIO COELHO WALTRICK, portador(a) da CNH nº 02338904294, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4190/2025; CAMILA FABIANA NUNES FEDELE, portador(a) da CNH nº 05206573980, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1293/2025; TINAN ARGO HUFF, portador(a) da CNH nº 02783850218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4192/2025; DIEGO DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 01531449575, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4160/2025; EDNESIO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01303258722, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4214/2025; SANDRA REGINA GUIMARAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02661861194, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5354/2025; RICHARD AUGUSTO BIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04458138272, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1020/2025; ANANIAS FRACARO, portador(a) da CNH nº 03693464900, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1272/2025; IRES SEHNEM DUARTE, portador(a) da CNH nº 03707475344, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1292/2025; VANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03763253438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1395/2025; EDUARDO JUNIOR JACINTO, portador(a) da CNH nº 06669544465, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1403/2025; RAFAEL FISCHER RECKZIEGEL, portador(a) da CNH nº 03095273618, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4147/2025; DOUGLAS WILLIAM JOSE GARCIA, portador(a) da CNH nº 07514132579, pelo prazo de 2 MESES, por infringência

ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5356/2025; JOAO PEDRO AYRES RODRIGUES TORMES, portador(a) da CNH nº 07039579806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5655/2025; RENATO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02161130440, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4201/2025; EDUARDO RIGOBELLO, portador(a) da CNH nº 01322163249, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5351/2025; LUAN CARLOS DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07379566273, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5667/2025; THEO FONSECA ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 07342636463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4183/2025; IVONETE FELIPPE DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05780508967, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1271/2025; CLAUDIA MARA CORREA, portador(a) da CNH nº 03644526167, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4208/2025; EUNICE YUMIKO KAMOGARI, portador(a) da CNH nº 02458149164, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5647/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1181454

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3900/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANE DOS PASSOS RAFAEL, portador(a) da CNH nº 04966713008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35540/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1181455

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3805/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO CORREA, portador(a) da CNH nº 00947999388, processo administrativo nº 194346/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta)**

**dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1181456

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3827/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARTHUR RUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 05231881475, processo administrativo nº 17757/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1181458

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3772/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 17464/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1181459

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3776/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANI FERNANDES PACHECO, portador(a) da CNH nº 04948319494, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 17484/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO XAVIER, portador(a) da CNH nº 01405381335, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 17477/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OSVALDO ANTONIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03764044060, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 17478/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1181460

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3925/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO VITORIO DAUFENBACH, portador(a) da CNH nº 03044104709, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45673/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1181461

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3928/2026** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANDREA RIBEIRO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01797948343, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 36070/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSVALDO ANTONIO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03764044060, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45694/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 28 de abril de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1181468

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3781/2026** LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO WERNKE, portador(a) da CNH nº 04528787979, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 15775/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de abril de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1181473

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3839/2026** LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais

estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIOGENES BARDT, portador(a) da CNH nº 04450278706, processo administrativo nº 30802/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de abril de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA. Cod. Mat.: 1181474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3809/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SAULO DAVID PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00856759456, processo administrativo nº 191814/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de abril de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA. Cod. Mat.: 1181475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3902/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE HENRIQUE SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07033616954, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146304/2023; JOSE LUIZ ABREU, portador(a) da CNH nº 01460505698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50739/2025; ALEXANDRE MULLER, portador(a) da CNH nº 05211574487, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44198/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de abril de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA. Cod. Mat.: 1181476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3865/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com funda-

mento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO CESAR MEURER, portador(a) da CNH nº 02603690034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4621/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de abril de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA. Cod. Mat.: 1181479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3757/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04342052184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 28 de abril de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA. Cod. Mat.: 1181480

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026 da Agência Regional de Trânsito de Ituporanga

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrônico SGPe DETRAN 00041563/2026 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2026 da Agência Regional de Trânsito de Ituporanga, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2019 a 2020, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2019 a 2020, Comunicação de Venda de Veículo, do ano de 2019 a 2020, Processo de Levantamento de Averbção Premonitória – Art 828, dos anos de 2019 a 2020, Processo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) referente à Defesa de Autuação, dos anos de 2015 a 2019, do Setor de Veículos/Penalidades da Agência Regional de Trânsito de Ituporanga/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina -DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Ingrid de Souza  
Presidente da CPAD  
Cristiano Medeiros  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1181506

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

Retificação da Portaria FAPESC n.º 15, de 04/03/2026. Onde lê-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria n.º 100, de 28/10/2026. Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria n.º 100, de 28/10/2025.

Cod. Mat.: 1181116

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC). Extrato de Termo de Convênio N.º 2026TR000471, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 733/2024. Participantes: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC com sede no município de Florianópolis/SC. OBJETO: transferência de recursos financeiros para fomento ao Programa Nascer – VII Edição, que visa promover a cooperação institucional a fim de, impulsionar e fomentar a inovação e o empreendedorismo inovador de base tecnológica, transformando ideias inovadoras em planos de negócios para empreendimentos, atendendo as necessidades do setor produtivo e poder público do Estado de Santa Catarina. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) e contrapartida financeira no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Vigência: o presente Termo de Convênio tem vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Data: Florianópolis/SC, 28 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e Carlos Henrique Ramos Fonseca, Fábio Búrigo Zanuzzi e Anacleto Angelo Ortigara, pelo SEBRAE/SC. Processo SGP-e FAPESC 528/2026.

Cod. Mat.: 1181558

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC). ESPÉCIE: Extrato do primeiro Termo aditivo ao Termo de outorga nº 2025TR1642 (SGP-e 4353/2025) firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Marina Toneli Siqueira com a interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). OBJETO: Prorrogar a vigência deste termo de outorga para 31/07/2026. DATA: Florianópolis, 27 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4353/2025.

Cod. Mat.: 1181560

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC). ESPÉCIE: Extrato do primeiro Termo aditivo ao Termo de outorga nº 2025TR1641 (SGP-e 4351/2025) firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Daniel Fernandes com a interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). OBJETO: Prorrogar a vigência deste termo de outorga para 31/07/2026. DATA: Florianópolis, 27 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4351/2025.

Cod. Mat.: 1181561

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) – EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC 09/2026 PROGRAMA CONFAP & MAECI (2024). O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC comunica que se encontra no site desta Fundação, link <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, chamadas públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. Data: Florianópolis, 28 de abril de 2026. Signatário: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 343/2026.

Cod. Mat.: 1181562

## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO SC CULTURA BOA - Nº 165/2025

Processo nº FCC 1381/2025

A Fundação Catarinense de Cultura torna pública a terceira retificação do item 8.1 - Tabela 3 - Cronograma, conforme segue abaixo: I - Onde se lê:

**Tabela 3: Cronograma**

Etapas	Datas / Prazos
Envio dos documentos e planos de trabalho (etapa de inscrição)	entre a 00h01 de <b>12/11/2025</b> até as 23h59 do dia <b>15/01/2026</b>
Resultado preliminar	até <b>27/03/2026</b>
Prazo para recursos	entre a 00h01 de <b>28/03/2026</b> até às 23h59 do dia <b>01/04/2026</b>
Resultado da análise dos Recursos	até <b>10/04/2026</b>
Resultado Final	até <b>15/04/2026</b>
Cadastro da proposta classificada no SIGEF	entre a 00h01 de <b>16/04/2026</b> até às 23h59 do dia <b>30/04/2026</b>
Celebração de Convênio	até <b>30/05/2026</b>
Transferência do Recurso aos Contemplados	até <b>30/06/2026</b>

II - Leia-se:

**Tabela 3: Cronograma**

Etapas	Datas / Prazos
Envio dos documentos e planos de trabalho (etapa de inscrição)	entre a 00h01 de <b>12/11/2025</b> até as 23h59 do dia <b>15/01/2026</b>
Resultado preliminar	até <b>27/03/2026</b>
Prazo para recursos	entre a 00h01 de <b>28/03/2026</b> até às 23h59 do dia <b>01/04/2026</b>
Resultado da análise dos Recursos	até <b>10/04/2026</b>
Resultado Final	até <b>15/04/2026</b>
Cadastro da proposta classificada no SIGEF	entre a 00h01 de <b>04/05/2026</b> até às 23h59 do dia <b>17/05/2026</b>
Celebração de Convênio	até <b>08/06/2026</b>
Transferência do Recurso aos Contemplados	até <b>30/06/2026</b>

**Maria Teresinha Debatin**  
**Presidente FCC**

Cod. Mat.: 1181523

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**  
**QUARTA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Fundação Catarinense de Cultura retifica o Anexo XXI do Edital de Chamamento Público Nº 53/2024 EDITAL CONEXÃO CULTURAL - PNAB SC 2024

Processo FCC 00003341/2024

Onde se lê:

**ANEXO VIII**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia <b>02/11/2024</b> até as 23h59m do dia <b>31/01/2025</b>
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	<b>21/03/2025</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia <b>22/03/2025</b> até as 23h59m do dia <b>25/03/2025</b>
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	<b>01/04/2025</b>
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia <b>02/04/2025</b> até as 23h59m do dia <b>08/04/2025</b>
Resultado da Etapa de Habilitação	<b>14/04/2025</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia <b>15/04/2025</b> até as 23h59m do dia <b>17/04/2025</b>

Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	<b>23/04/2025</b>
Resultado Final	<b>25/04/2025</b>

Envio da documentação complementar	entre 00h01m do dia <b>26/04/2025</b> até as 23h59m do dia <b>02/05/2025</b>
Assinatura do Termo de Execução Cultural (ANEXO XVII) e Envio dos Dados Bancários	entre 00h01m do dia <b>05/05/2025</b> até as 23h59m do dia <b>09/05/2025</b>
Execução da Proposta	até <b>12 meses após a assinatura do Termo</b>
Entrega do Relatório de Execução	até <b>60 após o prazo final para execução da proposta</b>

Leia-se:

**ANEXO VIII**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia <b>02/11/2024</b> até as 23h59m do dia <b>31/01/2025</b>
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	<b>21/03/2025</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia <b>22/03/2025</b> até as 23h59m do dia <b>25/03/2025</b>
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	<b>01/04/2025</b>
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia <b>02/04/2025</b> até as 23h59m do dia <b>08/04/2025</b>
Resultado da Etapa de Habilitação	<b>14/04/2025</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia <b>15/04/2025</b> até as 23h59m do dia <b>17/04/2025</b>

Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	<b>23/04/2025</b>
Resultado Final	<b>25/04/2025</b>
Envio da documentação complementar	entre 00h01m do dia <b>26/04/2025</b> até as 23h59m do dia <b>02/05/2025</b>
Assinatura do Termo de Execução Cultural (ANEXO XVII) e Envio dos Dados Bancários	entre 00h01m do dia <b>05/05/2025</b> até as 23h59m do dia <b>09/05/2025</b>
Execução da Proposta	até <b>18 meses após a assinatura do Termo</b>
Entrega do Relatório de Execução	até <b>60 após o prazo final para execução da proposta</b>

**Maria Teresinha Debatin**  
**Presidente FCC**

Cod. Mat.: 1181527

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**29 de Abril de 2026**

A Fundação Catarinense de Cultura retifica o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026

**REVITALIZA SC - PNAB 2º Edição**

Processo FCC 00004389/2025

Onde se lê:

**ANEXO XIV**

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia <b>04/04/2026</b> até as 23h59m do dia <b>04/05/2026</b>
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	<b>01/06/2026</b>

Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia <b>02/06/2026</b> até as 23h59m do dia <b>04/06/2026</b>
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	<b>09/06/2026</b>
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia <b>10/06/2026</b> até as 23h59m do dia <b>23/06/2026</b>
Resultado da Etapa de Habilitação	<b>02/07/2026</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia <b>03/07/2026</b> até as 23h59m do dia <b>06/07/2026</b>
Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	<b>13/07/2026</b>
Resultado Final	<b>17/07/2026</b>
Assinatura do Termo de Execução Cultural (ANEXO IX) e Envio dos Dados Bancários	entre 00h01m do dia <b>18/07/2026</b> até as 23h59m do dia <b>28/07/2026</b>
Execução da Proposta	até <b>31/07/2028</b>
Entrega do Relatório de Execução	até <b>31/07/2028</b>

Leia-se:

**ANEXO XIV**

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia <b>04/04/2026</b> até as 23h59m do dia <b>25/05/2026</b>
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	<b>24/06/2026</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia <b>25/06/2026</b> até as 23h59m do dia <b>29/06/2026</b>
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	<b>06/07/2026</b>
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia <b>07/07/2026</b> até as 23h59m do dia <b>20/07/2026</b>
Resultado da Etapa de Habilitação	<b>30/07/2026</b>
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia <b>31/07/2026</b> até as 23h59m do dia <b>05/08/2026</b>
Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	<b>12/08/2026</b>
Resultado Final	<b>17/08/2026</b>
Assinatura do Termo de Execução Cultural (ANEXO IX) e Envio dos Dados Bancários	entre 00h01m do dia <b>19/08/2026</b> até as 23h59m do dia <b>30/08/2026</b>
Execução da Proposta	até <b>31/07/2028</b>
Entrega do Relatório de Execução	até <b>31/07/2028</b>

**Maria Teresinha Debatin**  
**Presidente da FCC**

Cod. Mat.: 1181711

**FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**SCC 3346/2024**

**Extrato de Termo Aditivo 2024TR591**, alteração **AD 006**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017**, na **Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ORLEANS/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR591 será alterado em R\$ 938.283,15 (Novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos). **Data da assinatura do termo:** 28/04/2026. **Signatários:** Assinam **Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE** e **VALENTIN CANEVER, Presidente**

da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ORLEANS/SC.

Cod. Mat.: 1181509

## FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**  
Portaria nº 59/2026-FESPORTE, 28 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** a servidora DEBORA BOTTEGA, Mat 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SIE 570/2026, proponente Federação Catarinense de Desporto Escolar.

**Art.2º** Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art.3º** Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente

Cod. Mat.: 1181484

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

Portaria nº 56/2026-FESPORTE, de 28 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas

atribuições legais de competência delegada descritas no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor GUILHERME VIEIRA BRAZZALLE, matrícula nº 0732438-3-01, como Gestor de Contrato e o servidor LEONARDO ERWIN WOJCIKIEWICZ, matrícula nº 0957425-5-01 como Fiscal de Contrato, ambos do Contrato nº 004/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de e-mails, pacote de softwares de escritório e armazenamento em nuvem e inteligência artificial para a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1181513

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

Portaria nº 057/2026-FESPORTE, de 28 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor FLAVIO SERGIO PSCHIEDT, matrícula nº 0745445-7-01, como Gestor de Contrato, e a servidora PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, matrícula nº 319.947-9-03, o servidor WILIAN SCHEFFER SANTOS, matrícula nº 358.595-6-03, o servidor LUCIMAR PEREIRA DIAS, matrícula nº 278.511-0-03, como Fiscais de Contrato, ambos do contrato nº 005/2026 que

tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1181570

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

Portaria nº 058/2026-FESPORTE, de 28 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, matrícula nº 711.885-6-01, como Gestor de Contrato e o servidor PATRICIA SILVEIRA NEVES, matrícula nº 319947-9-03 como Fiscal de Contrato, ambos dos Contratos e/ou Autorizações de Fornecimento derivados das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 0512/2025 que tem como objeto o registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais dos grupos 15,18 e 39 (bebedouros, refrigeradores, desumidificador, forno microondas, fogões, lavadoras de roupas)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1181571

### RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL PIE/FESPORTE Nº 005/2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993, Lei Complementar nº 741/2019 e no decreto nº 780/2024 e com base no processo FESPORTE 4652/2025, torna público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público PIE/FESPORTE no 005/2025 - ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA.

Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) - Esporte de participação					
Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação	Valor aprovado para captação	Situação
1	ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	CICLISMO SMART: INCLUSÃO QUE TRANSFORMA	9,61	R\$ 99.990,78	APROVADO
2	Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	Cesta Social	9,46	R\$ 100.000,00	APROVADO
3	Associação Atitude de patinação Artística - AAPA	PROJETO PATINE COM ATITUDE - INCLUSÃO E FORMAÇÃO PELO ESPORTE EM ITAJAÍ	9,4	R\$ 100.000,00	APROVADO
4	Associação Videirense de Basquetebol	Esporte Cidadão Videira - Basquete	9,38	R\$ 99.585,51	APROVADO
5	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc	UNOESC em Movimento: Práticas Corporais e Esporte para a Comunidade	9,35	R\$ 89.500,00	APROVADO
6	Associação Desportiva Palmeirinhas	A.D. PALMEIRINHAS – CRAQUES DO FUTURO	9,32	R\$ 95.691,60	APROVADO
7	ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE JOINVILLE - APADI	Festival APADI de Atletismo Paralímpico	9,29	R\$ 40.504,78	APROVADO
8	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE	AVT – ESPORTE QUE TRANSFORMA	9,29	R\$ 99.705,44	APROVADO
9	Associação de Futsal Faísca - AFFA	Faísca Futsal - Novos Talentos	9,23	R\$ 99.891,20	APROVADO
10	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	9,23	R\$ 100.000,00	APROVADO
11	Vôlei APAN - Associação Professor Artur Novaes	Movimenta APAN	9,21	R\$ 99.964,40	APROVADO
12	Federação Catarinense de Xadrez	Xadrez para Todos	9,18	R\$ 95.577,74	APROVADO
13	Associação Desportiva Recreativa Cultural clube Atlético Catarinense	Clube Atlético Feminino Fut7	9,17	R\$ 100.000,00	APROVADO
14	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARATÊ DÔ	ASSOCIACAO ALTO VALE DE KARATE-DO	9,15	R\$ 100.000,00	APROVADO
15	Associação Esportiva Recreativa e Cultural Futsal Futuro Floripa	Futebol para Todos – Formação e Inclusão Social em Florianópolis	9,13	R\$ 99.988,61	APROVADO
16	ABLUJHE Basquete	Basquete Adaptado	9,07	R\$ 100.000,00	APROVADO
17	Caravaggio Futebol Clube	CARAVA PARA O FUTURO	9,06	R\$ 90.450,30	APROVADO
18	Município de Ibicaré	PROCEI: projeto cultura e esporte Ibicaré	9,02	R\$ 99.992,88	APROVADO
19	PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA	60+ NO ESPORTE	8,99	R\$ 100.000,00	APROVADO
20	Associação Joinvilense de Natação - AJN	Braçadas do Futuro AJN	8,93	R\$ 99.975,43	APROVADO
21	Associação Josefense de Judô IPPON	Contra-Golpe: Superando o Bullying	8,92	R\$ 60.000,00	APROVADO
22	Instituto Esperança	Instituto Esperança	8,9	R\$ 78.998,00	APROVADO
23	FCJJP - Federação catarinense de jiu-jítsu paradesportivo	LIFE TURNS ESPORTE: Jiu-Jitsu para Inclusão e Saúde em Florianópolis	8,9	R\$ 99.898,76	APROVADO
24	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE HANDEBOL	Handebol de Participação AJHA	8,89	R\$ 99.966,18	APROVADO
25	ASSOCIAÇÃO DE SURF E TOW-IN DO FAROL DE SANTA MARTA - ASTFSM	ONDAS DO FAROL	8,88	R\$ 100.000,00	APROVADO
26	Instituto Phoenix	UMA REALIDADE PARA TODA COMUNIDADE	8,84	R\$ 100.000,00	APROVADO

27	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO	CICLOTURISMO BALNEÁRIO PIÇARRAS 63 ANOS	8,75	R\$ 99.939,95	APROVADO
28	INSTITUTO INCLUSÃO PELO ESPORTE - IPE	Programa de Esporte e Qualidade de Vida	8,73	R\$ 70.725,00	APROVADO
29	ASSOCIAÇÃO PRO TENIS DE MESA	Construindo Campeões	8,72	R\$ 80.383,40	APROVADO
30	UCA - União Catarinense de Atletismo	UCA OPEN TRAINING	8,7	R\$ 74.000,00	APROVADO
31	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLORESTA	Associação Esportiva Floresta	8,69	R\$ 99.999,98	APROVADO
32	Instituto Hermindo Dalla Lana	Talentos do Futuro: Programa de Esporte e Integração Social	8,68	R\$ 100.000,00	APROVADO
33	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA	Surf para todos	8,65	R\$ 100.000,00	APROVADO
34	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE	8,65	R\$ 81.699,72	APROVADO
35	Associação Vôlei Joinville	Escolinhas de Voleibol AVOJOI	8,65	R\$ 89.719,66	APROVADO
36	ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE	Construindo Campeãs	8,64	R\$ 82.999,98	APROVADO
37	ADCP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CUNHA PORÃ	Associação Desportiva Cunha Porã	8,62	R\$ 99.904,98	APROVADO
38	Associação Camboriuense de judô	Judô para a Vida – Formação, Saúde e Inclusão Social	8,62	R\$ 88.209,99	APROVADO
39	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA ESPORTE LAZER E CULTURA	Escolinha de Voleibol ANEELC	8,58	R\$ 76.530,00	APROVADO
40	ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE IMBITUBA	Associação de Skate de Imbituba	8,57	R\$ 100.000,00	APROVADO
41	INSTITUTO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	CORRIDA DO BEM – ETAPA WITMARSUM	8,57	R\$ 100.000,00	APROVADO
42	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SUPERAÇÃO	CÂMBIO 60+ "JUNTOS E ATIVOS"	8,54	R\$ 91.692,99	APROVADO
43	FEDERAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO ESCOLAR	MARATONINHA KIDS	8,53	R\$ 99.982,29	APROVADO
44	Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave	PROJETO ATIVA IDADE – FUNCIONAL +60	8,44	R\$ 100.000,00	APROVADO
45	Federação de Karatê de Santa Catarina	FEDERAÇÃO DE KARATÊ DE SANTA CATARINA	8,41	R\$ 100.000,00	APROVADO
46	CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ	PROJETO ODILON MAIA MARTINS - VITALIDADE DO REMO	8,32	R\$ 100.000,00	APROVADO
47	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE TÊNIS DE MESA	Iniciação ao Tênis de Mesa AJTM	8,31	R\$ 94.041,27	APROVADO
48	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	8,3	R\$ 93.600,00	APROVADO
49	Prefeitura Municipal de São José	Guarda por Elas	8,28	R\$ 76.240,00	APROVADO
50	Instituto Humaniza Filial 1	GOLS DE RECOMEÇO	8,27	R\$ 64.953,00	APROVADO
51	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	Tênis Caibi – Esporte, Lazer e Bem-Estar	8,27	R\$ 99.879,90	APROVADO
52	ASSOCIAÇÃO VERAS FUTSAL	Veras Futsal	8,27	R\$ 98.500,00	APROVADO
53	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE E LAZER - ABEL	ABEL MODA VÔLEI - PARA MELHOR IDADE	8,22	R\$ 99.986,16	APROVADO
54	Associação de Handebol de Chapecó	Handchape no BMC	8,17	R\$ 100.000,00	APROVADO
55	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE SURF BANANINHA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ESCOLA DE SURF DO BANANINHA	8,14	R\$ 99.898,97	APROVADO
56	ASSOCIAÇÃO BOMBINENSE DE ATLETISMO - ABA	CORRIDA E SUSTENTABILIDADE DE NOVA TRENTO	8,08	R\$ 99.696,00	APROVADO
57	Associação Desportiva Rio da Luz	Circuito Norte de Futebol	8,04	R\$ 99.940,05	APROVADO
58	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA	Projeto Esportivo Palhocense	8,03	R\$ 97.000,00	APROVADO
59	APAV - Associação Pais e Amigos Voleibol	"Voleibol para a Vida"	7,97	R\$ 99.620,00	APROVADO
60	Associação Vital Fraiburgo de Karatê	KENKO-DO: CAMINHO DA SAÚDE	7,86	R\$ 74.804,00	APROVADO
61	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA VILA NOVA	Esporte e Comunidade – Vila Nova	7,82	R\$ 99.980,08	APROVADO
62	Fundação Municipal de Esportes de Içara	Fundação Municipal de Esportes de Içara	7,79	R\$ 58.601,10	APROVADO
63	APJ - Associação Paralímpica de Joinville	APJ- ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE JOINVILLE	7,78	R\$ 80.920,00	APROVADO
64	Associação conexão comunitária	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO COMUNITÁRIA	7,75	R\$ 99.998,96	APROVADO
65	AFFESC	CORRIDA 5KM – URUBICI EM MOVIMENTO	7,73	R\$ 99.931,00	APROVADO
66	AGRIFUT	COPA ITAPEMA DE FUTEVÔLEI	7,68	R\$ 99.997,10	APROVADO
67	Instituto Arte Mais Suave	Esporte, Proteção e Cidadania: Jiu-Jitsu Educacional em Brusque	7,67	R\$ 77.687,50	APROVADO
68	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTSAL	AF FUTSAL DE BASE DE FLORIANOPOLIS	7,4	R\$ 88.662,00	APROVADO
69	BBC- BADMINTON BLUMENAU CLUBE	BADMINTON TRANSFORMANDO VIDAS	7,33	R\$ 65.908,00	APROVADO
70	AUTO MOTO CLUBE JOAÇABA - AMCJ	Automobilismo Ferramenta Educativa: Atividade Física, Saúde e Integração Social.	7,32	R\$ 90.391,84	APROVADO
71	Associação Ibiramense de Badminton	Badminton em Comunidade	7,3	R\$ 97.668,77	APROVADO
72	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	1º CIRCUITO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	7,26	R\$ 99.198,60	APROVADO
73	Associação Cultural e Esportiva Univali - ACEU	Handebol para Todos – Itajaí e Região	7,25	R\$ 97.719,62	APROVADO
74	LSBTKD	TAEKWONDO: ESPORTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO	7,13	R\$ 100.000,00	APROVADO
75	ASSOCIAÇÃO FUTUROS CAMPEÕES	Futuros Campeões da Cidadania: Esporte que Transforma	6,91		REPROVADO
76	AACESC - Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina –	COSTA ESMERALDA TRAIL – 5K	6,88		REPROVADO

77	INSTITUTO DESPORTIVO FERNANDINHO 6	1ª CORRIDA IDF6	6,86		REPROVADO
78	Departamento Municipal de Esportes	PROJETO BASE FORTE - SÃO JOAQUIM	6,86		REPROVADO
79	Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus Xanxerê	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Unoesc Xanxerê	6,73		REPROVADO
80	AUE (Alteridade, Utopia, Eudaimonia)	Iniciação ao surf e Educação Oceânica	6,62		REPROVADO
81	ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA	PEDAL VALE EUROPEU - TIMBÓ EM MOVIMENTO	6,6		REPROVADO
82	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC	Melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças em Vargem Bonita	6,48		REPROVADO
83	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR	ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR	6,47		REPROVADO
84	Sociedade Coríntias Esporte Clube	PASSEIO CICLÍSTICO POMERODE/SC	6,27		REPROVADO
85	ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO	Workshop Catarinense de Surf e Surf Adaptado – Esporte Para Toda a Vida	6,01		REPROVADO
86	Clube Concordiense de Tiro Esportivo	Projeto Alvo Certo	5,28		REPROVADO
87	APAJUDAN	Judô no Contraturno Escolar: Formação Integral e Participação	5,07		REPROVADO
88	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARATÊ D'Ô	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARATE-DO	0		REPROVADO
89	Federação de Karate de Santa Catarina	FEDERAÇÃO DE KARATE DE SANTA CATARINA	0		REPROVADO
90	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	0		REPROVADO
91	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	Malacara Trail Race 2026	0		REPROVADO
92	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL COBRA	ADEC - Revelando Campeões	0		REPROVADO
93	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	0		REPROVADO

**Jeferson Ramos Batista**  
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1181115

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR402.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Clube Esportivo Catarinense. **OBJETO:** Construção, reforma e ampliação da Sede Social do Clube Esportivo Catarinense. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Ivanor Boing, pelo Clube. Processo **SCC 992/2025.**

Cod. Mat.: 1181243

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 094/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Município de Ibicaré. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Raquete em ação: Tênis de Mesa Ibicaré" especificado no processo FESPORTE 00006252/2025, até o montante de R\$ 49.417,19. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Roberto Sérgio Besen – Presidente do(a) Município de Ibicaré **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1181187

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 095/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Município de Ibicaré. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Volêi em Ascensão: talentos em Ibicaré" especificado no processo FESPORTE 00006274/2025, até o montante de R\$ 69.964,22. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Roberto Sérgio Besen – Presidente do(a) Município de Ibicaré **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1181188

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 096/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Bola da Vez - Circuito Catarinense de Sinuca" especificado no processo FESPORTE 00006390/2025, até o montante de R\$ 90.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente

da FESPORTE, e Carlos Roberto Roncaglio – Presidente do(a) Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina **DATA:** Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1181189

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR533.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação Catarinense do Desporto Escolar. **OBJETO:** Apoio financeiro para a Federação Catarinense de Desporto Escolar. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Antônio Paulo Fernandes Zytkeuwisz, pela Federação. Processo **FESPORTE 570/2026.**

Cod. Mat.: 1181737

**UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 667, de 28/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ALTERAR, a contar de 28/04/2026, a Portaria 1403/2024, que constituiu a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário no âmbito da UDESC/Reitoria, quanto ao que segue, conforme processo UDESC 10639/2026: Exclusão: GABRIEL PEREIRA KRIEGER, matrícula 0962521-6-01 Inclusão: PRISCYLA RAQUEL DA SILVA, matrícula 0391974-9-02 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1181389

**PORTARIA Nº 629, de 23/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ATRIBUIR EXERCÍCIO de CASSIANO REINALDIN, matrícula 0657104-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria na UDESC/FAED, a contar de 07/04/2026, conforme processo UDESC 13904/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 630, de 23/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ATRIBUIR EXERCÍCIO de CHRISTIANA MURAD ANDRES, matrícula 0617595-3-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/FAED na UDESC/Reitoria, a contar de 22/04/2026, conforme processo UDESC 13904/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1181393

**PORTARIA Nº 659, de 27/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR UBIRAJARA MACIEL DA COSTA, matrícula 0364404-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 23/04/2026 a 13/02/2028, conforme processo UDESC 14645/2026. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 660, de 27/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR DEBORA BARNI DE CAMPOS, matrícula 0343163-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 24/04/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 14786/2026. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 668, de 28/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR IVONETI DA SILVA RAMOS, matrícula 0279131-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 28/04/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 15145/2026. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1181384

**PORTARIA Nº 585, de 17/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 16% (dezesseis por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, de acordo com o Processo UDESC 14358/2026, conforme vigência abaixo: CEAVI 0606345-4-02 MATTHEUS DA HORA FRANCA De 01/03/2026 à 31/12/2026 0608139-8-02 RAFAEL PACHECO DOS SANTOS De 07/03/2026 à 31/12/2026 CESFI 0988593-5-04 ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO De 09/04/2026 à 31/12/2026 0993144-9-03 VANESSA SILVEIRA PEREIRA SIMON De 09/04/2026 à 31/12/2026 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 654, de 27/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, a partir de 07/04/2026, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC/Reitoria, conforme processo UDESC 15142/2026: 0367779-6-01, ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 11 para C 12; 0342629-7-03, FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA GUIDARINI, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de D 10 para D 11; 0236410-7-01, GLADIS QUEIROZ, Técnico Universitário de Suporte, de D 16 para D 17; 0371166-8-01, HELOISE INES GUESSER, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 10 para B 11; 0261864-8-01, JAIRO WENSING, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 13 para C 14; 0361868-4-01, JOSELI SIMONE PETRICH, Técnico Universitário de Execução, de D 12 para D 13; 0237753-5-01, PEDRO VEIGA HAAS, Técnico Universitário de Suporte, de D 11 para D 12; 0365342-0-01, RAFAEL JUNIOR SENES, Técnico Universitário de Execução, de D 11 para D 12; 0324641-8-02, ROSANGELA APARECIDA MORAIS, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 11 para C 12; 0299691-0-01, SILVIA DOS PASSOS, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 13 para B 14; 0367258-1-01, VERA BROTTI CALLEGARO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 11 para C 12. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 657, de 27/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 15142/2026: UDESC/CEFID 0361629-0-01, ARGEU CARLOS THIESEN, Técnico Universitário de Suporte, de D 11 para D 12, a partir de 07/04/2026; 0251036-7-01, LUIS AUGUSTO RAMOS DO PRADO, Técnico Universitário de Execução, de D 16 para D 17, a partir de 07/04/2026; 0286012-0-03, LUZITANIA MAURA MIRANDA, Técnico Universitário de Execução, de C 6 para C 7, a partir de 14/04/2026; UDESC/CESFI 0359116-6-02, GUSTAVO SILVY KOGURE, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 7 para B 8, a partir de 01/08/2025; UDESC/CERES

0372727-0-01, LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, Técnico Universitário de Suporte, de D 11 para D 12, a partir de 07/04/2026; UDESC/ESAG 0364287-9-01, JANAINA DA ROSA VALENTIM, Técnico Universitário de Execução, de D 12 para D 13, a partir de 07/04/2026; UDESC/FAED 0362723-3-01, ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, Técnico Universitário de Execução, de D 12 para D 13, a partir de 07/04/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 661, de 27/04/2026.**

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 07/04/2026, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 15217/2026: UDESC/CAV 0322487-2-01 NILSON BRORING, de Adjunto 10 para Adjunto 11; 0238503-1-01 OLIVIO JOSE SOCCOL, de Associado 14 para Associado 15; 0237878-7-01 PAULO CEZAR CASSOL, de Titular 13 para Titular 14; 0236084-5-01 PAULO ROBERTO ERNANI, de Titular 16 para Titular 17; UDESC/CCT 0320728-5-02 ADALBERTO JOSE TAVARES VIEIRA, de Adjunto 10 para Adjunto 11; 0288887-4-02 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, de Associado 12 para Associado 13; 0269898-6-01 ANTONIO HERONALDO DE SOUSA, de Associado 13 para Associado 14; 0237483-8-01 CLOVIS DOBNER, de Sênior 19 para Sênior 20; 0360674-0-01 EDUARDO LENZ CARDOSO, de Associado 11 para Associado 12; 0360879-4-01 JOEL MARTINS CRICHIGNO FILHO, de Associado 11 para Associado 12; UDESC/CEART 0305285-0-02 SANDRA REGINA RECH, de Associado 12 para Associado 13; UDESC/CEFID 0331285-2-01 DEYSE BORGES MACHADO, de Adjunto 8 para Adjunto 9; UDESC/CEO 0364629-7-01 ROSEMARIO BARICHELLO, de Adjunto 10 para Adjunto 11; UDESC/ESAG 0370168-9-01 CARLOS EDUARDO FREITAS DA CUNHA, de Adjunto 10 para Adjunto 11; 0359002-0-01 JANE IARA PEREIRA DA COSTA, de Associado 10 para Associado 11; 0370150-6-01 JOVANE MEDINA AZEVEDO, de Adjunto 10 para Adjunto 11; 0283183-0-02 JULIBIO DAVID ARDIGO, de Associado 12 para Associado 13; 0294269-0-02 JULIO DA SILVA DIAS, de Associado 12 para Associado 13. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 666, de 27/04/2026.**

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 15217/2026: UDESC/CCT 0715167-5-01 RENATO PONTES RODRIGUES, de Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 31/03/2026; UDESC/CEART 0314090-3-02 GISELLE SCHMIDT ALVES DIAZ MERINO, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 24/01/2025; 0354116-9-01 MAURICIO ZAMITH ALMEIDA, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 03/02/2026; UDESC/CEAVI 0632574-2-02 RODRIGO RENGEL, de Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 24/03/2026; UDESC/CEO 0713464-9-01 JAQUELINE SCAPINELLO, Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 09/03/2026; 0639837-5-02 LUIZ JARDEL VISIOLI, de Adjunto 1 para Adjunto 2, a contar de 11/03/2026; UDESC/CEPLAN 0656317-1-01 ALEX LUIZ DE SOUSA, de Adjunto 7 para Adjunto

8, a contar de 04/12/2025; UDESC/CERES 0630699-3-03 PATRICIA TURAZZI LUCIANO, de Assistente 1 para Assistente 2, a contar de 21/03/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1181376

**PORTARIA Nº 670, de 28/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 16% (dezesseis por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, de acordo com o Processo UDESC 15395/2026, conforme vigência abaixo: CEART 0337715-6-03 LUZIA RENATA YAMAZAKI De 23/04/2026 à 31/12/2026 CERES 0332860-0-04 CLAUDIONE FERNANDES DE MEDEIROS De 23/04/2026 à 31/12/2026 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1181423

**PORTARIA Nº 622, de 23/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, conforme processo UDESC 52007/2025, a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UDESC, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2027, conforme segue: Interlocução: PROEN/CRDC: LETICIA BOSSLE SILVEIRA até 31/07/2026 PROEN/CEG: MARIO CESAR MACHADO a contar de 01/08/2026 Pró-Reitoria de Ensino - PROEN: JULICE DIAS Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Comunidade - PROEX: PAULO CEZAR CASSOL Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG: SERGIO HENRIQUE PEZZIN e RAQUEL DA VEIGA PACHECO Departamento de Geografia - FAED: JAIRO VALDATI Departamento da Zootecnia - CEO: DENISE NUNES ARAUJO Departamento de Engenharia Elétrica - CCT: TIAGO JACKSON MAY DEZUO REPRESENTANTES DOS GRUPOS PET: Grupo PET Engenharia Elétrica - CCT: Tutor: DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL Discentes: Bruno Roberto Filippi (titular) e Gabriel Hardt (suplente) Grupo PET Zootecnia - CEO: Tutora: ALINE ZAMPAR Discentes: Renata Aguiar Machado (titular) e Giselly Zamboni (suplente) Grupo PET Geografia - FAED: Tutora: ANA PAULA NUNES CHAVES Discentes: Laura Lima de Almeida (titular) e Angela Aparecida de Andrade (suplente) Art. 2º Revogam-se atos anteriores relativos à composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UDESC. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 633, de 23/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados, nos períodos informados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP/UDESC, órgão permanente de assessoramento, vinculado ao Gabinete do Reitor, de acordo com o Processo UDESC 10105/2026: Área de Ciências da Saúde da UDESC: ELISA DELL ANTONIO, de 19/04/2023 a 19/04/2027 GESILANI JÚLIA DA SILVA HONÓRIO, de 19/03/2024 a 19/03/2028 MICHELLI VITORIA SILVESTRE, de 19/04/2023 a 19/04/2027 DANIELLE BEZERRA CABRAL, de 21/05/2025 a 21/05/2029 CARINE VENDRUSCOLO, de 19/08/2025a19/08/2029 EVELISE RIBEIRO GONÇALVES, 16/03/2026 a 16/03/2030 RICHARD SIMON MACHADO, 14/04/2026 a 14/04/2030 Área de Ciências Sociais Aplicadas da UDESC: SALETE TERESINHA POMPERMAIER, de 19/03/2025 a 19/03/2029 MARIANNE ZWILLING STAMPE, de 24/09/2025 a 24/09/2029 Área das Ciências Sociais e Humanas da UDESC: DANIELA DE SOUZA ONÇA, de 01/08/2023 a 01/08/2027

CLEIA DEMETRIO PEREIRA, 6/03/2026 a 16/03/2030  
Área de Ciências Biológicas da UDESC:  
RUDNEY DA SILVA, de 19/02/2024 a 19/02/2028  
Área das ciências de Linguística, Letras e Artes da UDESC  
LUCIANA DORNBUSCH LOPES, 16/03/2026 a 16/03/2030  
Representante dos Participantes de Pesquisa:  
EVANDRO CARLOS BADIN, de 22/03/2025 a 22/03/2029  
ROBERTO ZARDO, de 20/03/2025 a 20/03/2029  
Representante dos Técnicos Universitários:  
ELIANE DITTRICH, de 19/03/2024 a 19/03/2028  
Representante da Comunidade:  
BERNADETTE KREUTZ ERDTAMNN, de 24/09/25 a 24/09/ 2029  
Art. 2º Designar os integrantes da Coordenação do Comitê de Ética, eleita por seus pares:  
Coordenadora: DANIELA DE SOUZA ONÇA, com carga horária de 20 horas semanais.  
Vice Coordenadora: ROBERTO ZARDO, com carga horária de 10 horas semanais.  
Art.3º O mandato dos membros é de 04 (quatro) anos, permitida recondução por mais 04 (quatro) anos. A carga horária destinada a cada membro é de 02 (duas) horas atividades, conforme Resolução 029/2009.  
Art. 4º Revogam-se atos anteriores relativos à composição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da CEP/UDESC.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

#### PORTARIA Nº 652, de 24/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação de empresa para execução da obra de perfuração de poço artesiano tubular profundo, tamponamento de poço improdutivo e execução da rede de água do poço até a estação de tratamento de água (ETA) no CAV/UDESC - Lages/SC -Com fornecimento de material (Processo 11571/2026), de acordo com Processo UDESC 14965/2026:  
ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6;  
PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

#### PORTARIA Nº 669, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural da cobertura do ginásio de esportes, incluindo estudo preliminar com alternativas de intervenção (Processo 179/2026), de acordo com Processo UDESC 15320/2026:  
CLAUDINEI OSCAR WISSER, matrícula 0604390-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CCT, CREA/SC Nº 095.585/7 (Engenheiro Titular);  
MARJORIE DOS SANTOS RAMOS, matrícula 0999536-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CCT, CREA/SC Nº 154.885-1 (Engenheiro Suplente).  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1181377

#### PORTARIA Nº 664, de 27/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC no Núcleo Gestor de Planejamento Territorial (NGPT) do Município de Ibirama, em conformidade com o Decreto Municipal 5.809/2025, conforme Processo UDESC 14605/2026:  
MICHAEL RENE MIX VISINTAINER, matrícula 0714568-3-01 (Titular)  
MARINO LUIZ EYERKAUFER, matrícula 0656298-1-01 (Suplente)  
Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.  
Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03/12/2025, com validade 04 (quatro) anos.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1181424

#### PORTARIA Nº 671, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 12265/2023, o período de Estágio Probatório do servidor FELIPE CESAR MARQUES, matrícula 0714853-4-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-o estável, a partir de 27/03/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

#### PORTARIA Nº 672, de 28/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo UDESC 10950/2023, o período de Estágio Probatório do servidor SILVIO HONG TIING TAI, matrícula 0714291-9-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, declarando-o estável, a partir de 02/04/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1181427

#### PORTARIA Nº 641, de 24/04/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
RETIFICAR de 31/01/2026 a 30/04/2026, de acordo com o Processo UDESC 14584/2026, a Portaria 1867/2025, que delega competência aos servidores para atuarem como representantes legais da UDESC para: transferência de condutor em Notificações de Autuação por Infração de Trânsito, vistorias, transferências de domicílio e expedição de Certificado de Registro de Veículo (CRV) para os veículos oficiais da UDESC, quanto ao que segue:  
EXCLUIR:  
CEAVI: IRACI LEITZKE, matrícula 0959350-0-01  
INCLUIR:  
CEAVI: FABIO GARCIA KAULING, matrícula 0722131-2-01  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1181398

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a UDESC e o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em Portugal. SGPE 12585/2026. Objeto: Promoção de colaboração científica e tecnológica. Vigência: 22/04/2031.

Cod. Mat.: 1181257

## ECONOMIAS MISTAS

### IAZPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **06 de maio de 2026, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Integralização dos adiantamentos recebidos de acionistas;
- Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

#### DIOGO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1180721

## SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 016, de 24 de abril de 2026. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: que a Comissão Especial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) terá sua vigência encerrada em 30 de abril de 2026; que o Contrato no 080/2024, firmado com a Leme Consultoria em

Gestão de RH Ltda., encontra-se em fase avançada de execução, com a maior parte das entregas técnicas já concluídas, restando, entretanto, etapas finais de validação institucional e implementação; que tais etapas compreendem atividades estratégicas e sensíveis, incluindo ajustes finais dos produtos elaborados, validação pela Diretoria Executiva, deliberação do Conselho de Administração e análise pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), além da posterior apresentação estruturada aos colaboradores; que essas fases envolvem instâncias decisórias externas, sujeitas a fluxos próprios, agendas institucionais e prazos que extrapolam o controle direto da Comissão e da própria execução contratual; que a condução adequada dessas etapas é indispensável para assegurar a segurança jurídica, a conformidade com as diretrizes de governança e a efetiva implementação do PCCS; que a Comissão Especial do PCCS permanece diretamente demandada na condução técnica e estratégica dessas atividades, atuando em conjunto com a consultoria contratada e as instâncias deliberativas da Companhia; a relevância estratégica do projeto para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., bem como a necessidade de garantir sua conclusão de forma estruturada, transparente e alinhada às melhores práticas de gestão de pessoas; Resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a vigência da Comissão Especial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), em consonância com o prazo vigente da execução contratual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1181029

PORTARIA Nº 017, de 27 de abril de 2026. A Diretoria Executiva, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A, o qual regulamenta a previsão do art. 40 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, resolve: Art. 1º Designar os empregados a seguir para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A.: a) Ricardo da Silva Berto; b) Kelvin Medeiros Duhart; c) Giovan Monteiro Albino;; d) Vivian Jacobi Teles Deluca. §1º A designação do Pregoeiro responsável por cada Pregão será formalizada por ato específico da Autoridade Superior no respectivo processo. §2º Designado o Pregoeiro na forma do §1º, os demais supra nomeados atuarão como Equipe de Apoio ao respectivo Pregão. Art. 3º O período de investidura dos Pregoeiros designados nos termos do Art. 1º inicia-se na data da publicação desta Portaria e possui validade de 12 (doze) meses, podendo ocorrer substituição de seus membros, conforme a conveniência da Autoridade Portuária. Art. 4º O empregado designado como Pregoeiro ou como membro da Comissão Permanente de Licitações fará jus a gratificação mensal de R\$ 3.452,65 três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 023 de 28 de abril de 2025. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1181030

PORTARIA Nº 018, de 27 de abril de 2026. A Diretoria Executiva, nos termos do art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A, que se fundamenta no art. 40 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, o resolve: Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitações dos Portos de Imbituba e Laguna, relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão: I – Membros efetivos: a) Giovan Monteiro Albino; b) Ricardo da Silva Berto; c) José Francisco Porto. II – Membros Suplentes: a) Kelvin Medeiros Duhart; b) Vivian Jacobi Teles Deluca. Art. 2º O período de investidura da Comissão designada nos termos do Art. 1º inicia-se na data da publicação desta Portaria e possui validade de 12 (doze) meses, podendo ocorrer substituição de seus membros, conforme a conveniência da Autoridade Portuária. Art. 3º O empregado designado como Pregoeiro ou como membro da Comissão Permanente de Licitações fará jus a gratificação mensal de R\$ 3.452,65 três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024 de 28 de abril de 2025. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1181033

## SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0037/2026 de 27/04/2026,

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Ivan Ledoux Batista**, Gerente de Administração, matrícula nº 332.466-4-02, **como Gestor** e o servidor **Idemilson Ribeiro**, matrícula nº 332.974-7-02, **como Fiscal do Contrato CT nº 0022/2026, celebrado com o senhor Rafael Ceretta Alegranzi**, Leiloeiro Oficial do Estado de Santa Catarina, nos autos do processo PSFS SGP-e 2376/2024. São Francisco do Sul, 27 de abril de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.  
Cod. Mat.: 1181075

### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0042/2026 de 27/04/2026,

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** **Paulo Roberto Braga do Rosário**, CPF: \*\*\*.087.619-\*\*, **como Gestor**, e **Douglas Plotegher**, CPF nº \*\*\*.407.089-\*\*, **como Fiscal do Contrato CT nº 0026/2026, celebrado com a empresa EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, nos autos do processo PSFS 2513/2025. São Francisco do Sul, 27 de abril de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.  
Cod. Mat.: 1181325

## CONCURSOS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE EDITAL Nº 4 – UDESC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Reitor torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e o **resultado provisório na prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Técnico Universitário de Desenvolvimento e de Técnico Universitário de Suporte.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/função/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

#### CARGO 1: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ADMINISTRADOR – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS

10012441, Adriana Cardoso de Campos, 21.00, 34, 35.00, 51, 56.00, 7.50 / 10000573, Alessandra Rosini Palma, 24.00, 31, 39.00, 48, 63.00, 7.17 / 10005447, Amanda Finck Drehmer, 34.00, 41, 36.00, 51, 70.00, 6.45 / 10002236, Ana Lucia Schweitzer, 33.00, 40, 54.00, 61, 87.00, 7.55 / 10001731, Ana Luiza Leite, 14.00, 27, 42.00, 52, 56.00, 7.90 / 10009054, Ana Paula de Assis Schmidt, 16.00, 28, 39.00, 46, 55.00, 8.35 / 10006361, Andressa Canfil Cananea, 15.00, 27, 46.00, 53, 61.00, 5.40 / 10003396, Arya Maeve Teixeira Barbieri, 18.00, 28, 40.00, 49, 58.00, 7.28 / 10001616, Barbara Junkes, 30.00, 38, 55.00, 61, 85.00, 3.63 / 10002663, Brenda Carina Nunes Cardoso, 22.00, 36, 40.00, 53, 62.00, 3.81 / 10001945, Bruna Borgezan Martins, 23.00, 26, 32.00, 46, 55.00, 6.23 / 10000010, Bruna Cechinel Paz, 24.00, 29, 34.00, 41, 58.00, 6.97 / 10005238, Bruno Fernandes Soares, 15.00, 32, 44.00, 56, 59.00, 7.65 / 10012211, Camila Koch Martins, 28.00, 37, 39.00, 52, 67.00, 3.71 / 10000401, Camila Marcon, 23.00, 34, 45.00, 57, 68.00, 8.55 / 10012513, Cassia Goulart Heinzen, 22.00, 29, 34.00, 48, 56.00, 4.08 / 10004959, Cristina de Figueiredo Duarte, 22.00, 35, 34.00, 51, 56.00, 4.34 / 10005946, Cristina de Sousa Gallotti, 21.00, 29, 37.00, 48, 58.00, 8.06 / 10010561, Cynthia Campos da Luz, 28.00, 39, 34.00, 52, 62.00, 9.53 / 10009237, Debora de Souza Pereira Vieira, 22.00, 34, 37.00, 53, 59.00, 8.15 / 10008150, Denise Sousa Menezes, 11.00, 20, 48.00, 58, 59.00, 4.55 / 10000499, Diego Branco Macedo, 20.00, 32, 35.00, 52, 55.00, 5.22 / 10002606, Diego Tavares Martins, 30.00, 38, 43.00, 54, 73.00, 8.28 / 10012031, Douglas Scheidt, 32.00, 41, 32.00, 51, 64.00, 4.34 / 10004073, Edson Douglas Pereira Casagrande, 22.00, 36, 36.00, 53, 58.00, 9.38 / 10000688, Eduardo Henrique de Borba,

20.00, 35, 44.00, 57, 64.00, 9.07 / 10006564, Eliane Campos Rosa, 26.00, 38, 40.00, 55, 66.00, 7.42 / 10011622, Elisa Emer, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 3.86 / 10006604, Emanuella Clemente Machado Bordim, 30.00, 37, 33.00, 50, 63.00, 6.45 / 10011007, Emanuelle Palacio Filipini, 25.00, 33, 33.00, 46, 58.00, 7.75 / 10003417, Ericson Andrade de Oliveira, 23.00, 31, 39.00, 48, 62.00, 5.50 / 10007750, Evandro Antunes Moreira, 22.00, 34, 44.00, 56, 66.00, 8.13 / 10010536, Fabiana Vasiliuskas de Natale, 27.00, 38, 38.00, 54, 65.00, 5.06 / 10001933, Fabio Garcia Trilha, 27.00, 37, 39.00, 54, 66.00, 5.85 / 10002372, Fabio Roque Scheffel, 21.00, 32, 48.00, 59, 69.00, 3.86 / 10008062, Fernanda Camila Ferreira, 20.00, 30, 46.00, 51, 66.00, 8.34 / 10000032, Fernanda Chichorro Stahelin, 30.00, 37, 50.00, 59, 80.00, 9.47 / 10006058, Filipe Brandalise, 16.00, 23, 39.00, 49, 55.00, 6.92 / 10005515, Filipe da Silva Piovesan, 23.00, 34, 45.00, 57, 68.00, 6.57 / 10012989, Francisco Jose Serra Lopes Junior, 23.00, 32, 40.00, 50, 63.00, 9.43 / 10009754, Gabriel Marian Matter, 27.00, 38, 40.00, 55, 67.00, 6.73 / 10006519, Gabriela Cristina Correa, 16.00, 26, 43.00, 51, 59.00, 4.48 / 10001389, Gabriela Ferreira Pedrozo, 16.00, 26, 46.00, 55, 62.00, 9.20 / 10012530, Gabriela Monteiro, 26.00, 32, 30.00, 44, 56.00, 5.28 / 10003120, Gabrielle Maestri, 18.00, 30, 49.00, 59, 67.00, 9.43 / 10013088, Gilberto Sebastiao Alves, 22.00, 35, 50.00, 60, 72.00, 5.08 / 10004012, Guilherme Chirrite Granemann, 28.00, 39, 50.00, 60, 78.00, 3.91 / 10001770, Gustavo Tomaz Buchele, 32.00, 39, 43.00, 56, 75.00, 9.33 / 10008271, Henrique Clasen Fortes, 32.00, 38, 35.00, 51, 67.00, 9.40 / 10008370, Joao Vicente Savaris dos Passos, 21.00, 32, 44.00, 54, 65.00, 8.33 / 10001966, Jose Marconde Souza da Silva, 21.00, 33, 35.00, 51, 56.00, 6.45 / 10006337, Jose Rafael Vieira do Nascimento, 23.00, 29, 44.00, 54, 67.00, 9.21 / 10002674, Juliana Sartori, 24.00, 37, 48.00, 59, 72.00, 9.66 / 10000453, Karcio Jose Santos Silva, 23.00, 31, 36.00, 45, 59.00, 6.21 / 10003856, Karina Francine Marcelino, 19.00, 30, 37.00, 47, 56.00, 8.15 / 10005725, Kenia Kretzer Vieira de Menezes, 25.00, 30, 33.00, 39, 58.00, 3.64 / 10005504, Keyssede de Souza, 32.00, 39, 51.00, 59, 83.00, 8.37 / 10001736, Larissa Blainski, 21.00, 33, 36.00, 51, 57.00, 6.83 / 10002447, Larissa Cattaneo Dutra, 13.00, 24, 48.00, 54, 61.00, 8.02 / 10005706, Larissa Franca, 25.00, 32, 39.00, 52, 64.00, 2.36 / 10002422, Leticia Nunes Pereira Chatagnier, 21.00, 30, 35.00, 50, 56.00, 5.03 / 10006082, Lucas Cidade Garcez, 22.00, 29, 45.00, 52, 67.00, 8.27 / 10006317, Luciana Lorensen Pithan da Silva, 32.00, 41, 40.00, 55, 72.00, 7.68 / 10008255, Luis Evandro Timotheo da Silva, 16.00, 29, 47.00, 55, 63.00, 3.70 / 10008258, Luis Leonardo Maciel Ferreira, 22.00, 35, 38.00, 54, 60.00, 8.55 / 10012980, Luiza Cristina Oliveira Coqueiro Alves, 23.00, 31, 37.00, 53, 60.00, 9.52 / 10010102, Marcio Salum Cantuaria, 26.00, 38, 30.00, 50, 56.00, 6.14 / 10001765, Marcos Guilherme da Silveira, 18.00, 34, 38.00, 54, 56.00, 6.92 / 10005163, Maria Luiza Moreira Ferreira, 22.00, 32, 50.00, 59, 72.00, 3.58 / 10012259, Maristela Denise Coelho Rampinelli, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 5.87 / 10005092, Nadia Juleci Caldeira Cardoso, 25.00, 32, 48.00, 59, 73.00, 8.08 / 10001359, Natalia Macedo Cutolo, 26.00, 35, 49.00, 58, 75.00, 9.21 / 10001526, Patricia da Silva Rosa, 25.00, 36, 34.00, 50, 59.00, 7.83 / 10004860, Paula Martins Nunes, 22.00, 33, 41.00, 52, 63.00, 5.92 / 10003763, Priscilla Oliveira da Cunha, 22.00, 31, 36.00, 49, 58.00, 2.38 / 10004956, Rafael Rotta Gomes, 26.00, 38, 41.00, 55, 67.00, 7.55 / 10011953, Renan Cavalheiro Locks, 33.00, 40, 44.00, 57, 77.00, 9.41 / 10009681, Rodrigo Leandro Bitencourt, 18.00, 34, 38.00, 54, 56.00, 9.53 / 10012184, Rodrigo Moskorz, 25.00, 36, 47.00, 58, 72.00, 5.52 / 10001569, Ruan Carlos da Silva Tavares, 26.00, 33, 39.00, 49, 65.00, 5.64 / 10006455, Samantha Bastos, 15.00, 29, 41.00, 53, 56.00, 8.11 / 10012517, Sarah Alves Rosa Moreira, 27.00, 37, 32.00, 49, 59.00, 6.95 / 10006970, Silvana Souza da Cruz, 20.00, 32, 40.00, 54, 60.00, 8.10 / 10002197, Siusiane Lovato, 20.00, 31, 37.00, 52, 57.00, 7.16 / 10009672, Sofia Sena Pereira, 28.00, 37, 41.00, 48, 69.00, 3.98 / 10002670, Suellen Kathlen Teixeira, 23.00, 25, 39.00, 45, 62.00, 9.00 / 10000183, Tais Ribeiro, 20.00, 32, 38.00, 53, 58.00, 6.63 / 10001319, Tamara da Cruz, 23.00, 35, 42.00, 54, 65.00, 9.36 / 10011427, Tayana Lenzi de Oliveira, 21.00, 27, 38.00, 46, 59.00, 5.17 / 10010770, Thais Suzana Schadech, 22.00, 34, 48.00, 55, 70.00, 8.06 / 10004640, Thays Helena de Espindola, 13.00, 28, 48.00, 58, 61.00, 9.19 / 10005377, Tiago Jaime de Souza, 16.00, 25, 40.00, 48, 56.00, 8.13 / 10010066, Valentina Moura de Araujo Berka, 23.00, 33, 38.00, 51, 61.00, 9.53 / 10000458, Vanessa Rocha dos Santos, 20.00, 27, 39.00, 53, 59.00, 5.52 / 10008854, Veronica Belmonte Tortoretto Martins, 17.00, 31, 39.00, 52, 56.00, 6.45 / 10000019, Vinicius Augusto de Oliveira Souto, 18.00, 27, 38.00, 49, 56.00, 7.67 / 10003170, Vinicius Netto Lopes da Silva, 25.00, 34, 36.00, 51, 61.00, 9.20 / 10001865, Vinicius Possobon Souza, 26.00, 38, 44.00, 57, 70.00, 2.99.  
Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).  
10002311, Diogo Jose Coelho, 26.00, 38, 28.00, 49, 54.00, 6.27 / 10006058, Filipe Brandalise, 16.00, 23, 39.00, 49, 55.00, 6.92 / 10012530, Gabriela Monteiro, 26.00, 32, 30.00, 44, 56.00, 5.28 /

10013088, Gilberto Sebastiao Alves, 22.00, 35, 50.00, 60, 72.00, 5.08 / 10006970, Silvana Souza da Cruz, 20.00, 32, 40.00, 54, 60.00, 8.10.  
**CARGO 1: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ADMINISTRADOR – LOCALIDADE DE VAGA: JOINVILLE**  
10002136, Alenise Schmidt, 25.00, 34, 36.00, 48, 61.00, 2.05 / 10006484, Alyne Sehnem, 17.00, 25, 33.00, 46, 50.00, 4.06 / 10009527, Carlos Renato Fernandes Alves, 29.00, 39, 36.00, 53, 65.00, 9.47 / 10000952, Cristiano do Espírito Santo, 22.00, 36, 32.00, 51, 54.00, 4.53 / 10008746, Djenifer Roberta Diettrich, 17.00, 29, 49.00, 58, 66.00, 8.78 / 10011407, Dulce Cristina Bruns, 18.00, 34, 36.00, 53, 54.00, 7.91 / 10003371, Eliane Vieira de Carvalho Gariani, 24.00, 37, 30.00, 50, 54.00, 5.27 / 10008959, Francisco Wesley de Oliveira Pinheiro, 27.00, 36, 37.00, 53, 64.00, 9.08 / 10013226, Giseli Schultz, 32.00, 41, 40.00, 54, 72.00, 9.00 / 10011970, Juliana Manarin, 21.00, 29, 38.00, 46, 59.00, 5.08 / 10011867, Liane Lopes da Silva Barbosa, 15.00, 31, 42.00, 54, 57.00, 9.07 / 10004414, Lillian Pereira Rombkowski, 19.00, 33, 33.00, 51, 52.00, 7.92 / 10000394, Luis Carlos Soares Chriguer, 22.00, 36, 40.00, 55, 62.00, 3.65 / 10005899, Maria Eduarda Abdala Jose, 33.00, 40, 35.00, 49, 68.00, 4.97 / 10009999, Mary Lucia Silva Perim, 16.00, 31, 33.00, 47, 49.00, 6.88 / 10005787, Murilo Cesar Hornburg, 21.00, 31, 44.00, 55, 65.00, 7.95 / 10007309, Natan Ismael Alles, 14.00, 32, 32.00, 51, 46.00, 6.05 / 10000630, Patricia Dalla Vechia, 29.00, 35, 26.00, 42, 55.00, 7.09 / 10011542, Rita Kezia Gomes Maia, 17.00, 33, 48.00, 59, 65.00, 3.65 / 10006851, Rodrigo Laemmle, 24.00, 37, 32.00, 48, 56.00, 3.17 / 10004807, Tatiana Carlin Pizzini, 27.00, 34, 37.00, 44, 64.00, 5.63 / 10005996, Thales Fernando Becker de Braga, 26.00, 35, 31.00, 49, 57.00, 4.37 / 10006001, Valter Altemar Ortiz dos Santos, 14.00, 25, 32.00, 41, 46.00, 9.41 / 10011576, Vanessa Fischer dos Santos, 17.00, 29, 38.00, 48, 55.00, 7.81.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).  
10006851, Rodrigo Laemmle, 24.00, 37, 32.00, 48, 56.00, 3.17.

#### CARGO 2: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE – LOCALIDADE DE VAGA: CAÇADOR

10013275, Angelo Pedott Apel, 16.00, 32, 22.00, 41, 38.00, 4.21 / 10012563, Mateus Lima de Almeida, 26.00, 35, 26.00, 35, 52.00, 9.52.  
**CARGO 2: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE – LOCALIDADE DE VAGA: CHAPECÓ**  
10006109, Carlos Vieira Teixeira, 22.00, 34, 42.00, 53, 64.00, 5.05 / 10005418, Jackson Alex Pedroso, 34.00, 42, 34.00, 52, 68.00, 8.23 / 10003344, Leonir Lopes, 20.00, 26, 24.00, 30, 44.00, 6.89 / 10000163, Marcos Bonfante, 23.00, 35, 28.00, 40, 51.00, 8.19.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).  
10000163, Marcos Bonfante, 23.00, 35, 28.00, 40, 51.00, 8.19.

#### CARGO 2: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS

10006743, Ana Luiza Capistrano dos Santos, 16.00, 33, 22.00, 46, 38.00, 8.10 / 10009645, Ana Luiza Scharf, 22.00, 36, 22.00, 46, 44.00, 6.95 / 10006637, Antonio Rabelo Junior, 14.00, 32, 26.00, 48, 40.00, 7.88 / 10008072, Debora Ester de Castro Santos, 10.00, 30, 40.00, 55, 50.00, 6.40 / 10006422, Diogo Vassem de Oliveira, 23.00, 34, 27.00, 44, 50.00, 2.60 / 10009797, Edision Hund Lucas, 14.00, 27, 23.00, 38, 37.00, 3.70 / 10001466, Edivania Cardoso Reghini, 13.00, 29, 31.00, 48, 44.00, 4.95 / 10004607, Eduarda Assing, 26.00, 38, 28.00, 49, 54.00, 3.63 / 10004528, Elian Gustavo Chorny Babireski, 30.00, 40, 24.00, 47, 54.00, 4.06 / 10002408, Eliezer Branco Caetano, 14.00, 32, 36.00, 46, 50.00, 2.02 / 10012712, Filipe Bastos Alves Mourao, 21.00, 26, 22.00, 34, 43.00, 1.70 / 10012316, Gabriel Arthur Gerber Andrade, 25.00, 33, 27.00, 43, 52.00, 5.33 / 10010235, Gabriel Gevard Fogaca, 15.00, 28, 36.00, 48, 51.00, 6.42 / 10010090, Gabriel Pordeus Santos, 28.00, 37, 42.00, 51, 70.00, 4.58 / 10009737, Gabriel Vieira, 20.00, 35, 22.00, 46, 42.00, 8.64 / 10006972, Geison Bandeira de Araujo, 13.00, 26, 23.00, 38, 36.00, 2.65 / 10002959, Germano Lorenci Haimboeck, 18.00, 34, 32.00, 51, 50.00, 5.49 / 10011871, Guilherme Antonio Kreich, 22.00, 36, 26.00, 48, 48.00, 8.89 / 10008718, Gustavo Vargas de Andrade, 16.00, 33, 30.00, 50, 46.00, 5.59 / 10009213, Henrique de Andrade Faustino, 13.00, 24, 28.00, 34, 41.00, 3.95 / 10001020, Jean Carlos Moraes Pereira, 14.00, 32, 34.00, 52, 48.00, 7.46 / 10011438, Joao Luis Machado Neto, 20.00, 26, 25.00, 38, 45.00, 0.00 / 10010208, Joao Luis Machado Martins, 12.00, 31, 26.00, 48, 38.00, 4.70 / 10003535, Jonathan Tomasi

Romani, 21.00, 31, 25.00, 35, 46.00, 9.25 / 10000448, Julio Cesar Fernandes Neto, 22.00, 29, 21.00, 28, 43.00, 3.79 / 10009978, Julio Cesar Klippel Liberato, 26.00, 38, 30.00, 50, 56.00, 5.01 / 10001032, Leandro Carvalho Vasconcellos, 13.00, 26, 23.00, 32, 36.00, 7.99 / 10000567, Leonardo Peron Krause, 11.00, 30, 25.00, 47, 36.00, 2.21 / 10000833, Lian Xavier Ribeiro, 20.00, 33, 24.00, 35, 44.00, 4.87 / 10001387, Lielison Ramos, 18.00, 34, 32.00, 51, 50.00, 5.39 / 10005197, Luandre Bernardi de Andrade, 17.00, 29, 26.00, 41, 43.00, 4.35 / 10011603, Luiz Fernando Amaral, 26.00, 36, 21.00, 41, 47.00, 4.22 / 10011350, Marcos Silvio da Rosa Cichoski, 18.00, 33, 25.00, 47, 43.00, 5.03 / 10011661, Marina Godinho Domingues, 15.00, 23, 22.00, 26, 37.00, 6.79 / 10003167, Mateus Klein Roman, 13.00, 27, 25.00, 36, 38.00, 2.78 / 10000343, Mateus Schneider de Jesus, 18.00, 25, 24.00, 29, 42.00, 7.88 / 10009171, Matheus Eckel Kleinschmidt, 22.00, 35, 34.00, 44, 56.00, 9.01 / 10011016, Mauricio Gabriel Eckstein, 12.00, 30, 24.00, 43, 36.00, 3.67 / 10002651, Naiara Ferreira Xavier da Silva Martins, 14.00, 32, 30.00, 50, 44.00, 7.61 / 10003693, Neuso Boger Brand, 26.00, 38, 24.00, 47, 50.00, 6.42 / 10002057, Nicola Reinisch La Porta, 26.00, 35, 26.00, 41, 52.00, 9.11 / 10006811, Pablo Daniel Riveros Strapasson, 16.00, 33, 24.00, 47, 40.00, 5.60 / 10005588, Rodrigo Mendes Pires Moreira, 25.00, 34, 35.00, 46, 60.00, 5.51 / 10002445, Rodrigo Santiago, 24.00, 36, 35.00, 49, 59.00, 4.48 / 10011795, Rudolf Hoffmann, 13.00, 23, 25.00, 32, 38.00, 1.56 / 10007326, Tatyana de Alencar Jacques, 20.00, 35, 32.00, 51, 52.00, 3.03 / 10001523, Vagner Cordeiro, 14.00, 32, 26.00, 48, 40.00, 4.93 / 10010668, Valdomiro Miola Junior, 18.00, 32, 28.00, 41, 46.00, 3.81 / 10000233, Vinicius Carpes de Freitas, 28.00, 39, 26.00, 48, 54.00, 5.04 / 10012594, Vitor Garcia de Vasconcelos, 14.00, 28, 23.00, 40, 37.00, 3.23 / 10001540, Viviane Klein Etienne, 10.00, 30, 28.00, 49, 38.00, 5.48 / 10001017, Wendel Fabiano Ribeiro da Silva, 16.00, 33, 30.00, 50, 46.00, 8.90.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10006637, Antonio Rabelo Junior, 14.00, 32, 26.00, 48, 40.00, 7.88.

**CARGO 3: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – LOCALIDADE DE VAGA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

10000125, Alessandra Cardozo, 14.00, 27, 24.00, 42, 38.00, 9.33 / 10000579, Ananda Cristina Pertile, 11.00, 24, 27.00, 39, 38.00, 4.06 / 10005936, Eliezer Patissi, 15.00, 27, 26.00, 36, 41.00, 9.00 / 10000674, Marcos Gabriel Lopes de Araujo, 18.00, 29, 30.00, 41, 48.00, 2.77 / 10012235, Michael Antony Carvalho, 20.00, 35, 38.00, 54, 58.00, 8.34 / 10011201, Taise Teodozio, 18.00, 34, 24.00, 47, 42.00, 9.04.

**CARGO 3: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS**

10009154, Alessandra Cristina Sprung Dias, 26.00, 35, 31.00, 48, 57.00, 5.11 / 10011008, Caio Sganzerla Lucas, 20.00, 35, 26.00, 48, 46.00, 8.37 / 10008712, Candi Citadini de Oliveira, 23.00, 30, 22.00, 39, 45.00, 9.67 / 10009427, Duany Silveira Marcello, 16.00, 32, 29.00, 48, 45.00, 7.88 / 10013158, Eduardo Pasche, 15.00, 27, 25.00, 40, 40.00, 1.35 / 10007187, Fabio Bernardi, 11.00, 22, 32.00, 41, 43.00, 4.70 / 10003481, Fernando Heidemann, 23.00, 30, 39.00, 47, 62.00, 9.24 / 10003205, Flavia Prim Laurindo, 13.00, 25, 24.00, 39, 37.00, 4.14 / 10005581, Francine Mioto, 13.00, 25, 23.00, 42, 36.00, 6.19 / 10009874, Gisella Soares, 20.00, 31, 23.00, 46, 43.00, 3.33 / 10004220, Helena Lunkes Strieder, 20.00, 35, 34.00, 52, 54.00, 7.70 / 10012500, Henrique dos Santos Kramer, 14.00, 24, 36.00, 43, 50.00, 5.23 / 10009569, Hiandy de Lima Espindola, 28.00, 36, 37.00, 48, 65.00, 7.54 / 10004184, Jean Patrick Wolff, 18.00, 33, 25.00, 46, 43.00, 7.17 / 10011392, Jessica Kuntz Maykot, 28.00, 39, 38.00, 54, 66.00, 9.86 / 10013173, Josue Carvalho dos Anjos, 22.00, 36, 22.00, 46, 44.00, 4.27 / 10007432, Julia May Vendrami, 22.00, 33, 28.00, 45, 50.00, 8.54 / 10009772, Karina de Aquino, 20.00, 35, 30.00, 50, 50.00, 2.88 / 10001060, Karoliny de Carvalho Nascimento, 23.00, 30, 29.00, 43, 52.00, 6.45 / 10003316, Marcos Santos Bitencourt, 20.00, 29, 26.00, 40, 46.00, 5.58 / 10000045, Maria Elisa Muller de Faria, 22.00, 36, 26.00, 48, 48.00, 9.06 / 10001784, Patricia de Jesus Amorim, 16.00, 33, 22.00, 46, 38.00, 5.14 / 10002084, Paulo Henrique Staciarini, 33.00, 41, 46.00, 58, 79.00, 6.04 / 10001812, Pedro Arthur Glaser Carvalho, 15.00, 23, 25.00, 36, 40.00, 1.26 / 10002642, Tamara Aparecida Gaia, 28.00, 36, 23.00, 43, 51.00, 8.32 / 10012806, Viviane Maria Principe Crucinsky, 14.00, 31, 30.00, 50, 44.00, 3.44.

**CARGO 3: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – LOCALIDADE DE VAGA: IBIRAMA**  
10012012, Ivan Carlos Cipriani, 22.00, 36, 26.00, 48, 48.00, 7.03 / 10008884, Mateus Santos de Souza, 19.00, 31, 28.00, 40, 47.00, 5.73 / 10009595, Natalia Cristina Thiem Bleichvel, 26.00, 36, 25.00, 44, 51.00, 6.33 / 10010787, Ramon Felipe Wasch Paes, 21.00, 32, 32.00, 45, 53.00, 2.98.

**CARGO 4: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO**

**– FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS**

10004644, Alexandre Schwanck Vieira, 26.00, 38, 30.00, 50, 56.00, 6.33 / 10005966, Eduardo Battisti Leite, 16.00, 33, 22.00, 46, 38.00, 1.22 / 10004459, Felipe Valente Nicolau, 14.00, 21, 24.00, 33, 38.00, 7.06 / 10012844, Icaro Moura do Altissimo, 21.00, 26, 24.00, 31, 45.00, 7.09 / 10000665, Ingrid Slama, 14.00, 24, 26.00, 37, 40.00, 3.32 / 10000295, Lourenco Knopik Junior, 22.00, 33, 21.00, 39, 43.00, 8.93 / 10003926, Lucas Lopes Trindade, 18.00, 22, 21.00, 24, 39.00, 9.36 / 10002166, Luciana Menezes Xavier de Souza, 18.00, 34, 24.00, 47, 42.00, 8.93 / 10011358, Luiz Gustavo Alves, 14.00, 32, 38.00, 54, 52.00, 5.58 / 10011395, Magdiel Schmitz, 14.00, 32, 22.00, 46, 36.00, 5.04 / 10004083, Mateus Jaffer Mendonca de Moura Lima, 29.00, 36, 43.00, 52, 72.00, 3.58 / 10011828, Orlando Bussolo Neto, 18.00, 29, 26.00, 35, 44.00, 5.07 / 10002440, Thielison Noronha e Sousa Oliveira, 22.00, 36, 26.00, 48, 48.00, 4.88 / 10008242, Wagner Coelho Leal, 18.00, 34, 30.00, 50, 48.00, 4.02 / 10000948, Willyston Reme Dantas Ferreira, 31.00, 36, 29.00, 40, 60.00, 7.72.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10002440, Thielison Noronha e Sousa Oliveira, 22.00, 36, 26.00, 48, 48.00, 4.88 / 10008242, Wagner Coelho Leal, 18.00, 34, 30.00, 50, 48.00, 4.02.

**CARGO 5: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS**

10000296, Alessandro Cezario de Borba, 15.00, 32, 30.00, 50, 45.00, 5.63 / 10011810, Fernando Vinicius Morlin, 21.00, 35, 21.00, 43, 42.00, 8.08 / 10008555, Henrique Hoffmann Kretzer, 26.00, 30, 21.00, 29, 47.00, 9.60 / 10012982, Leandro Marcelo Camilo, 14.00, 32, 24.00, 47, 38.00, 4.60 / 10001220, Leonardo Sebem Donatti, 18.00, 23, 23.00, 33, 41.00, 5.30 / 10008539, Lucas Leichtweis dos Santos, 24.00, 37, 24.00, 47, 48.00, 6.75 / 10000786, Maria Augusta Minguta de Oliveira, 26.00, 29, 30.00, 38, 56.00, 8.38 / 10000849, Otavio Augusto Mariano Meneguella, 21.00, 35, 22.00, 45, 43.00, 6.67 / 10005457, Rafael Boschini Albuquerque Passarella, 20.00, 35, 28.00, 49, 48.00, 6.72 / 10011945, Rafael Santos Agapito, 13.00, 27, 23.00, 40, 36.00, 8.06.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10011945, Rafael Santos Agapito, 13.00, 27, 23.00, 40, 36.00, 8.06.

**CARGO 6: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: JORNALISTA – LOCALIDADE DE VAGA: SÃO BENTO DO SUL**

10009876, Alexandre Borges da Silva, 28.00, 39, 58.00, 64, 86.00, 3.74 / 10012671, Bruno Oliveira Alves, 20.00, 35, 64.00, 67, 84.00, 7.03 / 10011755, Fernanda Zwirter, 28.00, 39, 62.00, 66, 90.00, 3.96 / 10002879, Gabriel Rosa Padilha, 24.00, 37, 60.00, 65, 84.00, 6.31 / 10004164, Kaio Moreira Veloso, 26.00, 38, 56.00, 63, 82.00, 7.95 / 10005204, Luciano Faria Meneghelo, 17.00, 28, 62.00, 65, 79.00, 6.32 / 10000958, Maira Trindade da Silva, 22.00, 36, 64.00, 67, 86.00, 3.19 / 10006653, Marcela Ximenes da Silva Sa, 23.00, 32, 54.00, 62, 77.00, 3.97 / 10001905, Nina Maria de Sousa Veras, 20.00, 35, 58.00, 64, 78.00, 6.97 / 10010779, Rodrigo Rodrigues Flores, 24.00, 37, 62.00, 66, 86.00, 0.00.

**CARGO 7: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO – LOCALIDADE DE VAGA: GUATAMBU**

10004940, Camila Zomer Spindola, 10.00, 27, 26.00, 45, 36.00, 8.48 / 10005407, Gabriel Abreu Sousa, 10.00, 30, 28.00, 49, 38.00, 0.00 / 10010650, Gabriela Monteiro de Andrade, 10.00, 30, 30.00, 50, 40.00, 5.08 / 10009439, Germano Augusto Cassol Bruschi, 12.00, 31, 32.00, 51, 44.00, 2.58 / 10006945, Luis Henrique Pompelli, 16.00, 33, 24.00, 47, 40.00, 2.00 / 10003511, Valessa Lunkes Ely, 12.00, 26, 34.00, 47, 46.00, 8.40.

**CARGO 8: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: PEDAGOGO – LOCALIDADE DE VAGA: LAGES**  
10009587, Ana Paula da Silva Galdino, 16.00, 33, 58.00, 64, 74.00, 8.02 / 10003103, Carolina do Amarante, 24.00, 37, 52.00, 61, 76.00, 4.67 / 10012258, Carolina Menegazzo, 14.00, 32, 52.00, 61, 66.00, 3.63 / 10000545, Caroline Fatima das Chagas Rocha, 14.00, 32, 62.00, 66, 76.00, 3.50 / 10002347, Cristiane Debarba, 18.00, 34, 48.00, 59, 66.00, 3.39 / 10012617, Fabricia Piccoli, 11.00, 27, 54.00, 62, 65.00, 8.08 / 10010523, Gabriela Venturini, 20.00, 35, 57.00, 63, 77.00, 3.30 / 10008464, Janaina Lueders, 19.00, 30, 51.00, 58, 70.00, 5.18 / 10010808, Josiane Cristina Favaro de Matos, 13.00, 27, 54.00,

60, 67.00, 5.25 / 10009826, Larissa Blue do Amaral e Silva, 21.00, 32, 54.00, 57, 75.00, 4.60 / 10012232, Leandro Santos Gomes da Silva, 15.00, 23, 54.00, 57, 69.00, 8.67 / 10008261, Luana da Silva, 11.00, 23, 56.00, 58, 67.00, 9.27 / 10007088, Lucas Borges Vargas, 29.00, 36, 56.00, 60, 85.00, 5.72 / 10002060, Luisa Dalmina, 27.00, 38, 54.00, 62, 81.00, 6.71 / 10012472, Maira Aparecida Ribas, 19.00, 34, 52.00, 61, 71.00, 5.14 / 10007874, Mirelle Luise Medeiros, 20.00, 35, 46.00, 58, 66.00, 9.22 / 10003011, Miriam Bassetti de Leon Sabio, 15.00, 32, 53.00, 61, 68.00, 3.77 / 10008907, Nicole Pacheco Barbieri, 33.00, 38, 62.00, 65, 95.00, 9.67 / 10011458, Nicolay de Oliveira, 15.00, 24, 59.00, 60, 74.00, 8.35 / 10004304, Regiane Costa de Almeida, 12.00, 31, 58.00, 64, 70.00, 3.92 / 10001668, Rubia Cristiane Balcker, 16.00, 33, 52.00, 61, 68.00, 9.50 / 10002908, Sheilla Hempkemeyer, 14.00, 32, 60.00, 65, 74.00, 7.82 / 10004833, Thais Bouffleur, 14.00, 32, 54.00, 62, 68.00, 3.69 / 10002213, Vanilson Batista Lemes, 10.00, 25, 64.00, 66, 74.00, 3.50.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10002213, Vanilson Batista Lemes, 10.00, 25, 64.00, 66, 74.00, 3.50.

**CARGO 9: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: QUÍMICO – LOCALIDADE DE VAGA: PINHALZINHO**

10011035, Cristian Henrique Krause, 24.00, 33, 34.00, 40, 58.00, 6.48 / 10011420, Deonildo Faggion Junior, 20.00, 32, 27.00, 45, 47.00, 5.75 / 10000080, Diogo Mauricio Bettiolo, 10.00, 30, 28.00, 49, 38.00, 2.80 / 10012893, Helena Domingues de Salles, 18.00, 34, 24.00, 47, 42.00, 2.64 / 10010135, Indianara Mauricio Paes, 18.00, 31, 25.00, 40, 43.00, 4.94 / 10004676, Jones Leite Soares, 20.00, 35, 38.00, 54, 58.00, 1.31 / 10007463, Leandro de Bispo Carneiro, 22.00, 31, 24.00, 39, 46.00, 4.53 / 10008146, Luana Bettanin, 18.00, 25, 21.00, 36, 39.00, 8.87 / 10002437, Thais Prochnow, 11.00, 23, 25.00, 40, 36.00, 8.02 / 10008333, Victoria Gattass Monteiro Metelo, 20.00, 27, 28.00, 46, 48.00, 2.01.

**CARGO 10: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO – FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS**

10010558, Alessandro Soares Silveira, 24.00, 29, 65.00, 66, 89.00, 6.78 / 10013254, Aline Bettiolo dos Santos, 26.00, 38, 54.00, 62, 80.00, 5.03 / 10011401, Aline Schaefer, 28.00, 30, 50.00, 53, 78.00, 8.45 / 10001750, Amanda Brunetta Cividini da Franca, 26.00, 38, 56.00, 63, 82.00, 8.80 / 10002103, Amanda Francielli da Silva, 33.00, 36, 62.00, 64, 95.00, 7.61 / 10000328, Ana Luiza Severo Rauber, 22.00, 26, 59.00, 59, 81.00, 8.35 / 10005603, Anderson Jeremias, 24.00, 37, 54.00, 62, 78.00, 6.92 / 10009220, Ari Ghiggi Junior, 28.00, 39, 58.00, 64, 86.00, 8.22 / 10008823, Beatriz Stephanie Ribeiro, 25.00, 31, 62.00, 65, 87.00, 8.15 / 10002994, Bianca Stela Luiz e Silveira, 28.00, 39, 64.00, 67, 92.00, 8.14 / 10009820, Carlos Speck Pereira, 24.00, 37, 54.00, 62, 78.00, 8.39 / 10001759, Carolina Damasceno de Andrade, 30.00, 40, 48.00, 59, 78.00, 3.77 / 10004547, Carolina Nau Franca Vale, 28.00, 39, 50.00, 60, 78.00, 8.00 / 10000870, Cecilia de Sousa Reibnitz, 27.00, 35, 60.00, 65, 87.00, 6.91 / 10007916, Cibele da Silva Ribeiro, 24.00, 37, 54.00, 62, 78.00, 8.42 / 10008781, Daiane Grillo Martins, 22.00, 34, 57.00, 63, 79.00, 3.77 / 10011982, Daniela Nienkotter Sarda, 24.00, 37, 56.00, 63, 80.00, 8.61 / 10012598, Davi Henrique Correia de Codes, 25.00, 32, 61.00, 65, 86.00, 6.53 / 10005449, Debora Coltro, 27.00, 36, 55.00, 61, 82.00, 7.95 / 10011685, Eduardo Aguiar da Silva, 19.00, 29, 60.00, 63, 79.00, 9.13 / 10001307, Eduardo Erik Trojan, 26.00, 38, 52.00, 61, 78.00, 1.08 / 10011829, Eduardo Perondi, 25.00, 34, 60.00, 63, 85.00, 7.55 / 10009376, Elis Rodrigues da Costa, 26.00, 34, 60.00, 64, 86.00, 9.29 / 10010256, Ellison Cooper, 18.00, 28, 62.00, 65, 80.00, 3.63 / 10007986, Fabiana Cruz de Araujo, 24.00, 33, 56.00, 63, 80.00, 9.47 / 10008724, Fabiano Seixas Fernandes, 34.00, 40, 64.00, 67, 98.00, 2.33 / 10010056, Fabio Rodrigues Spiazzi, 32.00, 41, 60.00, 65, 92.00, 2.75 / 10001499, Felipe Augusto Werner dos Reis, 20.00, 30, 60.00, 65, 80.00, 5.20 / 10004072, Felipe Eduardo Kruger, 21.00, 32, 61.00, 65, 82.00, 6.67 / 10009895, Fernanda Roque Amendoeira, 24.00, 37, 62.00, 66, 86.00, 5.15 / 10006660, Gabriele de Paula Lima Justen, 20.00, 35, 58.00, 64, 78.00, 6.78 / 10008288, George Felipe Zeidan Vilela Araujo, 24.00, 33, 58.00, 61, 82.00, 9.48 / 10006210, Gislainy Telles Vieira Santana Lopes, 27.00, 33, 55.00, 56, 82.00, 5.63 / 10010105, Gustavo Rossetti Fontanella, 29.00, 35, 55.00, 59, 84.00, 4.83 / 10001574, Ingrid Bento Medeiros, 26.00, 38, 56.00, 63, 82.00, 4.35 / 10011372, Isabelle Dall Agnol Alvim, 24.00, 31, 56.00, 62, 80.00, 6.17 / 10007438, Jefferson Vasques Rodrigues, 29.00, 37, 52.00, 58, 81.00, 4.28 / 10008880, Jeniffer Nagel, 25.00, 37, 54.00, 62, 79.00, 8.02 / 10007087, Joao Victor Loures, 22.00, 34, 57.00, 62, 79.00, 6.28 / 10000998, Jose Antonio Ferino da Silva, 21.00, 33, 62.00, 66, 83.00, 2.23 / 10009337, Julia Boelter Nickel, 20.00, 35, 58.00, 64, 78.00, 4.02 / 10013282, Julia Guimaraes de Lima, 22.00, 36, 56.00, 63, 78.00, 8.96 / 10004418, Juliana Mara Antonio, 24.00, 33, 54.00, 62, 78.00, 9.07 / 10001800, Kayanna Pinter, 22.00, 34, 59.00, 62, 81.00, 9.66 / 10006473, Kenia Maria de Barros Santos de Souza, 19.00, 29, 61.00, 65, 80.00, 6.19

/ 10002849, Kyanny Onofre Pompilio, 25.00, 32, 57.00, 62, 82.00, 6.85 / 10008116, Lariana Loffler, 24.00, 37, 54.00, 62, 78.00, 7.68 / 10005547, Laura Tuschinski Prates, 28.00, 35, 57.00, 61, 85.00, 6.71 / 10007200, Lauro Allan Almeida Duvoisin, 24.00, 37, 58.00, 64, 82.00, 8.23 / 10005895, Lihana Belardinelli, 19.00, 28, 66.00, 67, 85.00, 6.30 / 10004447, Lillian Lemes, 24.00, 37, 54.00, 62, 78.00, 5.25 / 10011919, Lorival Joaquim Bernardo Junior, 32.00, 41, 46.00, 58, 78.00, 7.17 / 10007151, Luis Fernando Barreto dos Santos Foralosso, 28.00, 36, 58.00, 63, 86.00, 8.22 / 10000259, Maisa Helena Heluany, 19.00, 30, 61.00, 64, 80.00, 7.13 / 10005868, Marcelo Cadore, 34.00, 42, 52.00, 61, 86.00, 7.65 / 10000081, Marcio Junior Nunes Vitor, 22.00, 34, 57.00, 62, 79.00, 5.40 / 10003260, Maria Fernanda Farias Machado, 22.00, 36, 56.00, 63, 78.00, 7.97 / 10004529, Mariana Jardim de Moraes, 27.00, 34, 54.00, 59, 81.00, 7.48 / 10000245, Matheus Rodrigues Lima Afonso Garcia, 22.00, 30, 56.00, 62, 78.00, 5.78 / 10007898, Mauricio Pietrobelli da Silveira, 25.00, 33, 57.00, 63, 82.00, 8.22 / 10000983, Meiriele de Freitas Guimaraes Barbosa, 18.00, 31, 64.00, 67, 82.00, 5.96 / 10001621, Misraely Salette Wolfart, 21.00, 29, 61.00, 61, 82.00, 5.60 / 10002792, Nathan Henrique da Silva Lermen, 18.00, 31, 61.00, 64, 79.00, 8.48 / 10004460, Poliana Deolindo, 21.00, 33, 62.00, 66, 83.00, 6.82 / 10006375, Priscilla Aparecida Vieira, 26.00, 34, 57.00, 60, 83.00, 5.61 / 10011822, Rafael Dias de Oliveira, 20.00, 35, 60.00, 65, 80.00, 5.20 / 10006100, Rafael Vitoria Alves, 21.00, 26, 57.00, 60, 78.00, 9.48 / 10008598, Rafaella Machado, 26.00, 38, 53.00, 61, 79.00, 6.66 / 10009155, Renata Rodrigues Nascimento, 23.00, 34, 57.00, 62, 80.00, 6.96 / 10011674, Ricardo Matias Nicacio, 23.00, 35, 56.00, 63, 79.00, 4.28 / 10008466, Ronei Lucas Goncalves, 26.00, 33, 66.00, 68, 92.00, 4.68 / 10011751, Sabrina Mangrich de Assuncao, 30.00, 40, 52.00, 61, 82.00, 2.97 / 10003472, Scharlene Clasen, 30.00, 38, 64.00, 66, 94.00, 9.67 / 10011558, Shairany Palombo Sonntag Giendruczak, 17.00, 29, 61.00, 65, 78.00, 9.13 / 10008662, Silverio Becker, 20.00, 32, 64.00, 67, 84.00, 6.33 / 10007015, Silvia Machado Citrini, 16.00, 33, 62.00, 66, 78.00, 7.12 / 10003714, Taiza Hames, 24.00, 34, 56.00, 61, 80.00, 5.73 / 10009290, Vania Ribeiro Ferreira, 22.00, 33, 59.00, 64, 81.00, 6.05 / 10000999, Veridiana da Costa Brandao, 20.00, 31, 58.00, 62, 78.00, 3.58 / 10000309, Victor Hugo Graffunder de Oliveira, 22.00, 34, 61.00, 65, 83.00, 9.67 / 10009176, Vitoria Maria de Sousa, 29.00, 36, 57.00, 61, 86.00, 8.53.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10009220, Ari Ghiggi Junior, 28.00, 39, 58.00, 64, 86.00, 8.22 / 10011982, Daniela Nienkotter Sarda, 24.00, 37, 56.00, 63, 80.00, 8.61 / 10009895, Fernanda Roque Amendoeira, 24.00, 37, 62.00, 66, 86.00, 5.15 / 10011751, Sabrina Mangrich de Assuncao, 30.00, 40, 52.00, 61, 82.00, 2.97.

**CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

10005901, Amois da Silva Bezerra, 18.00, 34, 36.00, 43, 54.00, 0.37 / 10000406, Jessica Fidelis Barboza, 28.00, 34, 29.00, 38, 57.00, 6.49 / 10000897, Leticia da Silva, 33.00, 36, 35.00, 40, 68.00, 8.72 / 10000866, Marcella Furtado Arruda, 24.00, 35, 30.00, 39, 54.00, 5.45 / 10010795, Mariana de Carvalho Santos, 30.00, 38, 25.00, 37, 55.00, 9.20 / 10001111, Raimundo Nonato de Jesus Sousa, 24.00, 33, 32.00, 39, 56.00, 5.05 / 10000920, Sabrina da Silva Pires, 26.00, 32, 27.00, 36, 53.00, 8.30 / 10004306, Sabrina Sampaio Rakow, 27.00, 36, 31.00, 36, 58.00, 5.75 / 10007571, Stephany Ribeiro, 28.00, 39, 32.00, 41, 60.00, 5.00.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10002145, Evellin Stoffel de Paula, 17.00, 19, 18.00, 21, 35.00, 4.67.

**CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: CAÇADOR**

10004341, Afonso Gobbi Rodrigues, 18.00, 27, 22.00, 34, 40.00, 7.08 / 10007070, Amadisa Soraia Maguerroski, 24.00, 37, 22.00, 36, 46.00, 1.96 / 10009617, Andrei Fritsch, 36.00, 39, 36.00, 39, 72.00, 7.20 / 10011425, Bruna de Oliveira, 20.00, 35, 22.00, 36, 42.00, 3.50 / 10009867, Carlos Egidio Scortegagna Alberti, 26.00, 38, 20.00, 35, 46.00, 6.08 / 10009769, Caroline Mazzotti Beffart, 20.00, 24, 20.00, 23, 40.00, 5.66 / 10005374, Danieli Eloisa Grigolo, 17.00, 26, 23.00, 31, 40.00, 8.13 / 10009486, Denyane Kostantiuk Moreira, 27.00, 35, 15.00, 30, 42.00, 7.56 / 10007599, Jessica de Fatima Menel, 21.00, 29, 27.00, 34, 48.00, 8.60 / 10005906, Joao Eduardo Machado de Souza, 23.00, 35, 36.00, 43, 59.00, 7.62 / 10006093, Joao Gabriel

de Souza, 20.00, 35, 24.00, 37, 44.00, 6.55 / 10003271, Joao Sergio Lopes Filho, 34.00, 42, 32.00, 41, 66.00, 8.96 / 10004445, John Knecht, 16.00, 29, 26.00, 35, 42.00, 7.83 / 10012131, Lana Verena Trevizol Einsweiler, 21.00, 28, 21.00, 24, 42.00, 6.49 / 10006342, Mauro de Souza Carvalho, 20.00, 35, 28.00, 39, 48.00, 5.54 / 10007032, Milene Ribeiro Granemann, 11.00, 27, 31.00, 39, 42.00, 8.97 / 10010574, Neivair Saleta Arigoni Furlin, 20.00, 35, 26.00, 38, 46.00, 9.18 / 10000498, Nikolas da Silva Ribeiro, 20.00, 35, 22.00, 36, 42.00, 8.32 / 10008692, Patricia Frizzo Zientarski, 32.00, 41, 28.00, 39, 60.00, 9.55 / 10004769, Priscila Soares de Souza, 24.00, 37, 20.00, 35, 44.00, 5.86 / 10005908, Silvane Buaski, 26.00, 38, 16.00, 33, 42.00, 6.56 / 10009240, Thiago Augusto Duarte, 24.00, 37, 24.00, 37, 48.00, 4.58 / 10008523, Vanessa Bonotto, 20.00, 35, 24.00, 37, 44.00, 7.35 / 10001643, Vinicius Eduardo Rech, 36.00, 41, 34.00, 41, 70.00, 5.58 / 10003739, Weligton Lucas Baschera, 24.00, 37, 22.00, 36, 46.00, 7.78.

**CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: CHAPECÓ**

10002706, Amanda Cris Miglioranza, 26.00, 38, 32.00, 41, 58.00, 7.36 / 10000391, Ana Paula Anziliero Hermes, 28.00, 36, 34.00, 42, 62.00, 9.57 / 10011651, Arthur Oliari Spilmann, 33.00, 38, 33.00, 38, 66.00, 9.29 / 10004559, Bruna Pinheiro Chaise, 26.00, 38, 30.00, 40, 56.00, 6.95 / 10000492, Darlin Bonadiman, 30.00, 34, 36.00, 38, 66.00, 8.22 / 10010217, Erickson Giesel Muller, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 5.05 / 10011463, Eveline Cechet Marcolin, 36.00, 39, 20.00, 32, 56.00, 9.47 / 10000283, Francine Alves Pacheco, 28.00, 37, 39.00, 43, 67.00, 2.09 / 10006094, Gabrieli Maria Cenci, 37.00, 43, 34.00, 41, 71.00, 7.33 / 10011568, Giovanni Marcos Wesoloski, 34.00, 41, 36.00, 42, 70.00, 8.75 / 10001598, Jaciara Talita Scheren, 29.00, 36, 30.00, 35, 59.00, 9.53 / 10000842, Jose Flavio Maia Santos, 34.00, 42, 32.00, 41, 66.00, 6.24 / 10009166, Karine Spadotto, 32.00, 41, 24.00, 37, 56.00, 5.78 / 10010806, Karla Eduarda Modena Pavan, 36.00, 39, 40.00, 43, 76.00, 9.55 / 10002704, Larissa Antunes, 26.00, 37, 32.00, 40, 58.00, 7.29 / 10003153, Livia Santos Pereira, 24.00, 28, 37.00, 42, 61.00, 9.31 / 10002420, Luiza Candaten da Rosa, 28.00, 39, 28.00, 39, 56.00, 5.87 / 10008282, Maira Sabrina Calari, 27.00, 39, 33.00, 40, 60.00, 5.58 / 10000310, Rafael Luis Pavan Scatolin, 28.00, 35, 40.00, 43, 68.00, 5.49 / 10003401, Roberta Olinda de Souza, 25.00, 32, 41.00, 44, 66.00, 7.20 / 10012248, Taina Maria Guimaraes Kersul de Castro Carvalho, 40.00, 29.00, 38, 63.00, 2.73 / 10010198, Tatiane Raquel Ulrich, 29.00, 38, 36.00, 42, 65.00, 7.08 / 10009317, Victor Lucas Araujo Comassetto, 27.00, 33, 36.00, 39, 63.00, 5.93 / 10009696, Victoria Mendes Fick, 27.00, 37, 46.00, 48, 73.00, 6.95.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10009741, Fernanda Colle, 18.00, 21, 23.00, 26, 41.00, 9.73 / 10006094, Gabrieli Maria Cenci, 37.00, 43, 34.00, 41, 71.00, 7.33.

**CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS**

10006192, Adilson Rodrigues, 26.00, 38, 36.00, 43, 62.00, 2.35 / 10003675, Adria de Oliveira Araujo, 26.00, 38, 36.00, 43, 62.00, 6.67 / 10010655, Alexandra Luiza Sartoretto Matte, 34.00, 39, 31.00, 33, 65.00, 7.57 / 10012193, Alexandre Batista Hammerschmidt, 36.00, 43, 34.00, 42, 70.00, 9.28 / 10004061, Alexandre Rodrigues Mariano, 27.00, 35, 39.00, 41, 66.00, 7.96 / 10009276, Aline Dias de Oliveira, 37.00, 42, 39.00, 43, 76.00, 8.42 / 10002073, Aline Rosa de Oliveira, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 8.29 / 10004289, Aline Zaslavsky da Silva, 40.00, 45, 34.00, 42, 74.00, 7.13 / 10003438, Allan Ricardo da Silva, 30.00, 37, 35.00, 38, 65.00, 8.90 / 10009493, Amably Cristina Platen, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 9.15 / 10000613, Amanda Dom Cortopassi, 26.00, 38, 44.00, 47, 70.00, 9.53 / 10002105, Amanda Francielli da Silva, 38.00, 41, 43.00, 45, 81.00, 9.72 / 10001937, Amanda Maria de Souza, 32.00, 37, 33.00, 40, 65.00, 8.35 / 10004739, Ana Julia Mondardo, 26.00, 38, 38.00, 44, 64.00, 9.15 / 10010955, Ana Karla de Oliveira Nogueira, 30.00, 40, 38.00, 44, 68.00, 9.48 / 10000546, Ana Luiza Batista, 42.00, 45, 38.00, 43, 80.00, 9.80 / 10011816, Ana Maria Santiago, 32.00, 41, 30.00, 40, 62.00, 9.57 / 10011191, Andre Felipe Bizerra da Silva, 37.00, 38, 39.00, 40, 76.00, 7.33 / 10001343, Andre Lima dos Santos, 32.00, 41, 36.00, 43, 68.00, 8.49 / 10006284, Andrieli Kidauana Masson, 31.00, 39, 38.00, 43, 69.00, 8.99 / 10003196, Anelise Gomes de Souza, 29.00, 37, 39.00, 43, 68.00, 9.55 / 10011170, Angela Denise Beckhauser, 31.00, 39, 33.00, 40, 64.00, 4.55 / 10013130, Antonio Vinicius Matos Lau Pinheiro, 29.00, 39, 33.00, 41, 62.00, 9.40 / 10001863, Ariadlis Pacheco Garcia, 33.00, 38, 30.00, 37, 63.00, 9.78 / 10001422, Arianni Pires da Rosa, 30.00, 36, 34.00, 41, 64.00, 7.00 / 10008358, Arine Pfeifer Coelho, 39.00, 42, 43.00, 46, 82.00, 8.16 / 10000725, Arthur de Oliveira Zwicker, 34.00, 41, 32.00, 39, 66.00, 8.68 / 10000616, Arthur Rocha de Barros, 42.00, 46, 40.00, 45, 82.00, 8.72 / 10008277, Barbara Tavares Carneiro Arnal, 30.00, 40, 34.00, 42, 64.00, 6.03 /

10010784, Beatriz Pinto Ribeiro Luciani, 40.00, 44, 28.00, 37, 68.00, 7.49 / 10009664, Bruna Rangel Martins Loures, 31.00, 39, 43.00, 45, 74.00, 9.42 / 10004016, Bruno Kahars Lopes, 36.00, 40, 36.00, 42, 72.00, 9.34 / 10012328, Bruno Oliveira Bica, 40.00, 44, 37.00, 43, 77.00, 6.04 / 10000528, Camile Wagner, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 7.76 / 10002916, Carla Alessandra Briao de Oliveira, 34.00, 38, 32.00, 39, 66.00, 8.59 / 10011224, Carlos Verissimo Cardoso, 28.00, 35, 42.00, 46, 70.00, 5.86 / 10002636, Carolina Silva Tubino, 30.00, 37, 32.00, 41, 62.00, 5.98 / 10000934, Christiano Poletto Netto, 37.00, 42, 29.00, 39, 66.00, 9.35 / 10011903, Cibelly Mariano Fernandes, 30.00, 40, 34.00, 42, 64.00, 6.04 / 10001363, Claudia Bropp Cardoso, 34.00, 37, 41.00, 45, 75.00, 7.28 / 10002268, Daniel Henrique Rodrigues Cabezedo, 36.00, 41, 28.00, 35, 64.00, 6.22 / 10002300, Daniel Lorandi de Oliveira, 33.00, 40, 32.00, 40, 65.00, 2.72 / 10012615, Daniela Pra Silva de Sousa, 36.00, 39, 32.00, 39, 68.00, 9.62 / 10009241, Debora de Souza Pereira Vieira, 32.00, 40, 30.00, 40, 62.00, 9.50 / 10012421, Debora Garcia Mortimer, 34.00, 38, 37.00, 40, 71.00, 7.15 / 10011936, Debora Locks Machado, 35.00, 41, 32.00, 39, 67.00, 7.42 / 10000847, Debora Speck Cardoso, 34.00, 39, 30.00, 40, 64.00, 6.96 / 10006580, Deborah Sevalho Barbosa, 27.00, 31, 46.00, 47, 73.00, 9.31 / 10006738, Deborah Yvanna Bertelhe dos Santos, 36.00, 43, 26.00, 38, 62.00, 9.59 / 10010459, Diego Simoes Minella, 36.00, 39, 31.00, 37, 67.00, 8.27 / 10000169, Douglas de Siqueira Pedrinho, 35.00, 41, 43.00, 46, 78.00, 5.27 / 10012036, Douglas Scheidt, 40.00, 45, 42.00, 46, 82.00, 6.22 / 10001500, Eduardo Adercio Pinheiro da Silva, 25.00, 35, 38.00, 44, 63.00, 9.87 / 10010880, Egidio Mariano do Nascimento, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 7.23 / 10008024, Elaine Aparecida Queiroz, 36.00, 41, 35.00, 40, 71.00, 8.87 / 10003800, Elaine Schweitzer Claumann, 38.00, 42, 26.00, 36, 64.00, 7.85 / 10003194, Eliane Pires Navroski, 31.00, 35, 38.00, 44, 69.00, 9.67 / 10011073, Elisa Pereira Medeiros, 37.00, 40, 28.00, 37, 65.00, 7.40 / 10005385, Emanuella Clemente Machado Bordim, 33.00, 39, 31.00, 40, 64.00, 6.88 / 10008264, Emerson Luis de Oliveira Gomes, 30.00, 40, 36.00, 43, 66.00, 5.51 / 10003422, Ericson Andrade de Oliveira, 36.00, 41, 39.00, 43, 75.00, 8.41 / 10007538, Ernesto de Oliveira Otth, 30.00, 33, 32.00, 39, 62.00, 8.43 / 10012480, Fabio Eduardo Grunewald Soares, 32.00, 40, 34.00, 42, 66.00, 9.22 / 10001936, Fabio Garcia Trilha, 33.00, 41, 33.00, 41, 66.00, 7.85 / 10004882, Fabio Vargas dos Santos, 38.00, 44, 46.00, 48, 84.00, 3.89 / 10000354, Fany Sales Chaves da Silva, 32.00, 36, 42.00, 44, 74.00, 4.89 / 10000680, Felipe Medeiros Freitas, 33.00, 36, 33.00, 35, 66.00, 9.50 / 10007491, Fernanda Soares de Souza Lima, 30.00, 40, 40.00, 45, 70.00, 6.86 / 10007066, Fernanda Tanaka, 33.00, 40, 29.00, 38, 62.00, 6.43 / 10002195, Flavia Possenti, 34.00, 38, 31.00, 38, 65.00, 6.49 / 10011456, Francisca Laryssa Abreu Goncalves, 38.00, 44, 28.00, 39, 66.00, 5.90 / 10001909, Gabriel Eduardo Soria Hanada, 30.00, 37, 33.00, 37, 63.00, 6.14 / 10003527, Gabriel Marian Matter, 36.00, 43, 44.00, 47, 80.00, 8.49 / 10001227, Gabriel Pereira, 35.00, 38, 38.00, 39, 73.00, 8.28 / 10005311, Gabriela da Costa, 38.00, 42, 41.00, 45, 79.00, 7.02 / 10000043, Gabriela Herttal Bianchini, 44.00, 47, 39.00, 44, 83.00, 9.87 / 10002589, Gabriela Teixeira Monteiro da Hora Santana, 34.00, 39, 41.00, 45, 75.00, 9.75 / 10001846, Gabrieli Bernardi, 28.00, 38, 36.00, 43, 64.00, 5.84 / 10003134, Gabrielle Maestri, 35.00, 40, 34.00, 41, 69.00, 9.72 / 10010180, Gissele Padilha Resende de Oliveira, 27.00, 35, 35.00, 40, 62.00, 5.96 / 10009939, Graziela Vitorio Viana, 33.00, 41, 33.00, 41, 66.00, 6.01 / 10002718, Guilherme Rosa Prada, 36.00, 43, 36.00, 43, 72.00, 8.29 / 10007641, Guilherme Serrer Ferreira, 32.00, 39, 35.00, 39, 67.00, 9.06 / 10002680, Gunnar Gabriel Gerent, 38.00, 43, 24.00, 37, 62.00, 7.36 / 10010303, Gustavo Teixeira Domingues, 34.00, 42, 50.00, 50, 84.00, 6.30 / 10004639, Heloisa Martinelli Both, 34.00, 38, 36.00, 41, 70.00, 7.20 / 10010412, Henrique Tavares, 35.00, 36, 35.00, 38, 70.00, 8.35 / 10010098, Herculano Victor Machado Ferreira Junior, 36.00, 40, 30.00, 38, 66.00, 9.54 / 10008263, Holindina Mayra Santiago Eulalio Cordeiro, 27.00, 36, 39.00, 43, 66.00, 8.60 / 10004800, Ially Fabiane da Silva, 35.00, 40, 37.00, 39, 72.00, 9.50 / 10009509, Inaeh Espindola Zanatta, 41.00, 41, 39.00, 42, 80.00, 8.33 / 10011781, Indahia Janaina Schroeder, 36.00, 43, 26.00, 38, 62.00, 6.11 / 10001927, Isabela Benedet Bordini, 34.00, 42, 34.00, 42, 68.00, 9.39 / 10003770, Isabela Soares Bento, 36.00, 41, 37.00, 43, 73.00, 8.62 / 10007109, Isis Mendonca Beckhauser, 32.00, 36, 31.00, 37, 63.00, 8.27 / 10000248, Ismael Bastian Costa Abbati, 31.00, 40, 35.00, 41, 66.00, 3.73 / 10005202, Ivan Rodrigo Rebuli, 29.00, 38, 33.00, 41, 62.00, 6.91 / 10008671, Jailson Ferreira Belino, 30.00, 40, 44.00, 46, 74.00, 7.63 / 10001600, Janice Marli da Silva Vieira, 30.00, 40, 42.00, 46, 72.00, 9.60 / 10000517, Joana Espindola, 27.00, 34, 36.00, 40, 63.00, 9.79 / 10003415, Joao Frederico da Silva, 42.00, 44, 38.00, 41, 80.00, 7.45 / 10007126, Joao Marques Neto, 43.00, 46, 41.00, 45, 84.00, 8.31 / 10012946, Joao Paulo Mota, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 8.73 / 10007172, Joao Pedro Ciervo Zucchetto, 33.00, 38, 30.00, 36, 63.00, 9.54 / 10001377, Joao Victor Mitke Alao do Couto, 33.00, 38, 32.00, 38, 65.00, 7.30 / 10011422, Joao Victor Queiroz Garcia, 38.00, 44, 28.00, 39, 66.00, 6.25 / 10002907, Jonas Zaduski, 26.00, 38, 36.00, 43, 62.00, 9.13 / 10001001, Jose Antonio Ferino da Silva, 32.00, 41, 34.00, 42, 66.00, 8.36 / 10008613, Jose Augusto de Oliveira Jr, 32.00, 38, 36.00, 43, 68.00, 8.65 / 10012964, Jose Augusto Ribeiro, 38.00, 43, 41.00, 43, 79.00, 9.35 / 10012657, Jose Emanuel Diogenes Paiva, 34.00, 42, 38.00, 44, 72.00, 8.26 / 10006339, Jose Rafael Vieira do Nascimento, 27.00, 35, 40.00, 43, 67.00, 9.02

/ 10002002, Josiane Teixeira Manoel, 37.00, 42, 30.00, 39, 67.00, 7.17 / 10010223, Julia Teixeira Domingues, 34.00, 40, 42.00, 44, 76.00, 8.25 / 10011297, Juliana Ribeiro Venturieri, 35.00, 40, 27.00, 37, 62.00, 7.16 / 10008556, Julio Cesar Capistrano Silva, 38.00, 44, 40.00, 45, 78.00, 4.87 / 10000558, Karcio Jose Santos Silva, 42.00, 44, 29.00, 35, 71.00, 8.92 / 10001398, Karen Gabrielle Margoti, 42.00, 46, 30.00, 40, 72.00, 3.47 / 10011096, Karlotta Hipolito Izel, 34.00, 42, 32.00, 41, 66.00, 9.11 / 10002322, Katia Aparecida de Camargo, 26.00, 38, 36.00, 43, 62.00, 9.40 / 10001743, Larissa Blainski, 32.00, 39, 39.00, 42, 71.00, 7.28 / 10007542, Larissa Claudia Perin, 36.00, 38, 41.00, 44, 77.00, 8.61 / 10012019, Laura Carvalho, 28.00, 39, 36.00, 43, 64.00, 4.89 / 10007789, Laura Tellechea Petrone, 32.00, 41, 30.00, 40, 62.00, 8.43 / 10001057, Leandro Carvalho Vasconcellos, 33.00, 39, 40.00, 44, 73.00, 3.12 / 10010330, Lenara Vitorio, 36.00, 42, 36.00, 43, 72.00, 7.54 / 10000896, Leonardo Bento, 38.00, 42, 39.00, 41, 77.00, 9.66 / 10009363, Leticia Macedo, 30.00, 38, 34.00, 41, 64.00, 7.27 / 10000731, Liandro Machado de Freitas, 31.00, 38, 34.00, 38, 65.00, 9.35 / 10001218, Lorenzo Dalla Costa Cervelin, 39.00, 43, 32.00, 40, 71.00, 9.48 / 10006911, Lucas Born Rossinholi, 29.00, 39, 36.00, 43, 65.00, 8.50 / 10005344, Lucas Herberts de Sousa, 28.00, 33, 34.00, 39, 62.00, 8.23 / 10011794, Luciano Francener, 32.00, 37, 33.00, 36, 65.00, 5.38 / 10002401, Luiz Claudio Moraes de Andrade, 39.00, 40, 33.00, 38, 72.00, 5.08 / 10011072, Luiz Eduardo Colombo Pelisson, 31.00, 40, 38.00, 44, 69.00, 7.90 / 10010455, Luiz Eduardo Rubick, 44.00, 45, 42.00, 45, 86.00, 8.43 / 10006133, Luiz Fernando Aguilar Althoff, 32.00, 41, 30.00, 38, 62.00, 7.92 / 10012495, Luiz Gabriel Bonazza Pequeto, 29.00, 34, 37.00, 39, 66.00, 4.31 / 10011430, Maickon Martin Schwarz, 30.00, 40, 42.00, 46, 72.00, 9.42 / 10001011, Maina Farias Cordeiro, 36.00, 43, 34.00, 42, 70.00, 5.56 / 10007651, Maite Luisa Martins Pereira, 39.00, 42, 46.00, 46, 85.00, 8.35 / 10010598, Marcel Oliveira de Souza, 28.00, 35, 35.00, 41, 63.00, 9.62 / 10012834, Marcela Danusa Goerll, 36.00, 40, 30.00, 37, 66.00, 9.42 / 10006056, Marcello Silveira Marochi, 36.00, 40, 37.00, 42, 73.00, 9.93 / 10002241, Marcelo Pacheco dos Santos, 33.00, 40, 37.00, 40, 70.00, 3.94 / 10000095, Marcio Junior Nunes Vitor, 39.00, 43, 36.00, 41, 75.00, 6.38 / 10009467, Marcio Nunes Barreto, 33.00, 35, 33.00, 37, 66.00, 3.97 / 10001506, Marcos Benedicto Prandini, 32.00, 39, 32.00, 39, 64.00, 6.22 / 10008317, Marcos Roberto Konig, 28.00, 37, 35.00, 42, 63.00, 9.21 / 10011111, Maria Eduarda Henrique Teive, 37.00, 39, 31.00, 38, 68.00, 8.48 / 10009984, Maria Luiza Horneaux de Almeida Chaves, 34.00, 42, 28.00, 39, 62.00, 2.89 / 10006298, Mariana Wollinger Maciel, 39.00, 43, 29.00, 39, 68.00, 8.48 / 10006452, Marina Honorio de Moraes, 28.00, 34, 34.00, 40, 62.00, 8.34 / 10001150, Marta Zermiani, 40.00, 44, 37.00, 42, 77.00, 5.71 / 10011785, Matheus Deltregia Reys, 34.00, 41, 38.00, 43, 72.00, 7.90 / 10011736, Matheus Kulba Perboni, 34.00, 42, 36.00, 43, 70.00, 9.11 / 10012253, Matheus Stefan Wenclevski, 37.00, 39, 36.00, 39, 73.00, 4.51 / 10003100, Mennynthen Lourrany Ribeiro de Paiva, 33.00, 37, 32.00, 37, 65.00, 7.03 / 10010399, Michael Bernardini, 21.00, 33, 42.00, 46, 63.00, 9.76 / 10010889, Monalizza Diniz Maciel de Queiroz, 28.00, 35, 34.00, 39, 62.00, 9.72 / 10000829, Mylena Molardi da Silva Araujo, 30.00, 36, 36.00, 39, 66.00, 5.56 / 10009404, Naiana Silva Rocha, 27.00, 36, 36.00, 42, 63.00, 7.11 / 10011983, Natalia Junqueira Carvalho Costa, 31.00, 37, 31.00, 37, 62.00, 5.41 / 10004211, Natalia Macedo Cutolo, 39.00, 43, 37.00, 41, 76.00, 8.18 / 10006456, Nataniel Silva Hames, 39.00, 40, 33.00, 38, 72.00, 7.38 / 10001601, Nathalia Silveira, 32.00, 38, 30.00, 37, 62.00, 7.36 / 10002738, Nicole Thays Albino Gelain, 32.00, 38, 34.00, 40, 66.00, 10.00 / 10012157, Nicolle Franklin Kern Alves, 34.00, 42, 38.00, 44, 72.00, 1.92 / 10010608, Nira Azibeiro Pomar, 41.00, 44, 27.00, 36, 68.00, 9.48 / 10009055, Osmar Lucas Dias Belmonte, 29.00, 37, 42.00, 44, 71.00, 7.66 / 10006877, Pamela Martins, 38.00, 43, 45.00, 47, 83.00, 6.31 / 10000051, Pamela da Silva Souza, 38.00, 43, 33.00, 37, 71.00, 5.89 / 10011802, Paul Leon Stark Bernard, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 8.19 / 10008654, Paulo Leonardo de Oliveira Campos, 40.00, 45, 24.00, 37, 64.00, 5.59 / 10007569, Pedro Joceli Pignatell de Sousa, 37.00, 43, 38.00, 44, 75.00, 8.94 / 10012685, Pedro Jung Tavares, 34.00, 40, 30.00, 36, 64.00, 6.82 / 10002041, Pietra Elisa Beling, 43.00, 45, 41.00, 45, 84.00, 9.73 / 10003581, Priscila Nora de Cassio, 31.00, 38, 34.00, 39, 65.00, 0.00 / 10004335, Rafael Ribeiro Zolet da Silva, 30.00, 37, 33.00, 40, 63.00, 7.08 / 10005813, Rafaela Alves Montes de Lima, 33.00, 36, 35.00, 36, 68.00, 9.75 / 10012371, Rafaela Zulianello dos Santos, 30.00, 40, 40.00, 45, 70.00, 5.85 / 10008336, Renan Luiz Santiago, 40.00, 45, 46.00, 48, 86.00, 9.55 / 10008388, Renata Amabile Patrao, 38.00, 42, 28.00, 37, 66.00, 8.48 / 10011826, Renata Azevedo da Costa, 37.00, 43, 34.00, 42, 71.00, 6.39 / 10011397, Renata Vieira Gainete, 27.00, 38, 38.00, 43, 65.00, 9.28 / 10003057, Richard Gustavo de Matos Rosin, 37.00, 39, 38.00, 43, 75.00, 9.64 / 10007844, Rodrigo Schifini Blos, 29.00, 30, 33.00, 33, 62.00, 9.48 / 10009020, Rogeio Fatima Freschi, 28.00, 38, 35.00, 40, 63.00, 3.62 / 10011617, Rosana de Oliveira, 34.00, 39, 30.00, 37, 64.00, 8.32 / 10001691, Ruan Carlos da Silva Tavares, 34.00, 39, 35.00, 39, 69.00, 5.04 / 10000347, Ruth Kipper Aguiar, 42.00, 43, 36.00, 41, 78.00, 9.60 / 10002717, Ruth Soares da Silva, 29.00, 32, 34.00, 34, 63.00, 8.54 / 10006671, Ruthe Calado Schmitt, 39.00, 44, 38.00, 44, 77.00, 8.63 / 10002883, Samuel Gomes Bernardes, 45.00, 46, 36.00, 42, 81.00, 9.80 / 10001129, Sandro Ribeiro da Silva, 34.00, 42, 34.00, 42, 68.00, 9.87 / 10004295, Saulo Rodolfo Rosa Menegazzo, 38.00, 43, 36.00, 42, 74.00, 8.04

/ 10008898, Simone Elisabete Rodrigues da Silva, 32.00, 41, 32.00, 41, 64.00, 8.75 / 10005794, Simone Pavan, 36.00, 43, 26.00, 38, 62.00, 7.87 / 10009108, Sofia de Oliveira da Silva, 32.00, 41, 34.00, 42, 66.00, 8.47 / 10009670, Sofia Sena Pereira, 32.00, 40, 37.00, 39, 69.00, 9.47 / 10007521, Sonia Elisete Rampazzo, 34.00, 37, 33.00, 35, 67.00, 8.35 / 10000443, Stephanie Tardioli Farah, 36.00, 42, 34.00, 38, 70.00, 9.47 / 10008934, Tainara Regina Besen, 40.00, 43, 29.00, 37, 69.00, 9.54 / 10006348, Tamires Lima Larrosa, 28.00, 33, 38.00, 42, 66.00, 7.11 / 10005209, Tassio Lucas de Castro Arruda, 26.00, 38, 38.00, 44, 64.00, 9.08 / 10010140, Tatiana Kanter Goldman, 35.00, 41, 27.00, 35, 62.00, 8.51 / 10010715, Tayse Christine Marian Borges, 36.00, 38, 35.00, 41, 71.00, 5.21 / 10013145, Thiago Henrique dos Santos, 36.00, 42, 38.00, 42, 74.00, 9.42 / 10011565, Ticiania Aparecida Kie Kuwabata Takigawa, 31.00, 38, 36.00, 42, 67.00, 7.93 / 10011868, Vanessa Carla Ayala de Andrade, 29.00, 35, 38.00, 43, 67.00, 8.70 / 10010641, Vanessa Luana Spohr, 30.00, 40, 34.00, 42, 64.00, 9.08 / 10009313, Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, 31.00, 39, 38.00, 44, 69.00, 9.47 / 10001406, Vanessa Serafim de Oliveira do Nascimento, 27.00, 34, 37.00, 41, 64.00, 8.48 / 10012391, Vicente Von Hoonholtz Pinto, 33.00, 39, 37.00, 43, 70.00, 9.08 / 10001590, Victor Hugo de Carvalho, 33.00, 38, 29.00, 36, 62.00, 8.18 / 10010117, Vinicius Baldissera Ugolini, 40.00, 45, 40.00, 45, 80.00, 9.60 / 10010437, Vinicius Franke da Silva, 36.00, 42, 35.00, 40, 71.00, 9.48 / 10011824, Vinicius Toresan, 36.00, 43, 26.00, 38, 62.00, 8.62 / 10007577, Vitor Guimaraes Costa Saldivar, 29.00, 39, 36.00, 41, 65.00, 6.99 / 10007038, Viviane Fernandes de Souza, 32.00, 40, 36.00, 41, 68.00, 9.80 / 10008680, Viviane Michels Motta, 32.00, 37, 33.00, 37, 65.00, 7.58 / 10006008, Wander Santos Griebeler da Silva, 36.00, 43, 26.00, 38, 62.00, 3.54. Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3). 10011191, Andre Felipe Bizerra da Silva, 37.00, 38, 39.00, 40, 76.00, 7.33 / 10001343, Andre Lima dos Santos, 32.00, 41, 36.00, 43, 68.00, 8.49 / 10012615, Daniela Pra Silva de Sousa, 36.00, 39, 32.00, 39, 68.00, 9.62 / 10003415, Joao Frederico da Silva, 42.00, 44, 38.00, 41, 80.00, 7.45 / 10012964, Jose Augusto Ribeiro, 38.00, 43, 41.00, 43, 79.00, 9.35 / 10000896, Leonardo Bento, 38.00, 42, 39.00, 41, 77.00, 9.66 / 10001218, Lorenzo Dalla Costa Cervelin, 39.00, 43, 32.00, 40, 71.00, 9.48 / 10002401, Luiz Claudio Moraes de Andrade, 39.00, 40, 33.00, 38, 72.00, 5.08 / 10011785, Matheus Deltregia Reys, 34.00, 41, 38.00, 43, 72.00, 7.90 / 10012253, Matheus Stefan Wenclevski, 37.00, 39, 36.00, 39, 73.00, 4.51. **CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: IBIRAMA** 10008229, Andre Felipe Poffo, 24.00, 37, 40.00, 45, 64.00, 8.20 / 10003565, Caroline Dumes Fromming, 22.00, 36, 38.00, 44, 60.00, 5.51 / 10006627, Daniel Matheus Kroenke, 31.00, 38, 34.00, 38, 65.00, 9.20 / 10001713, Emanuel Ary de Oliveira, 30.00, 40, 20.00, 35, 50.00, 4.09 / 10002010, Francisco David Oliveira Macedo, 23.00, 33, 35.00, 40, 58.00, 9.58 / 10008740, Jonathan Richard Rinnert Mohr, 42.00, 46, 44.00, 47, 86.00, 7.56 / 10010553, Marco Aurelio Farias, 26.00, 38, 22.00, 36, 48.00, 6.22 / 10009791, Paulo Roberto Spricigo, 18.00, 34, 34.00, 42, 52.00, 1.50 / 10008582, Raffaella Aparecida da Silva Ribeiro Rezende, 22.00, 36, 26.00, 38, 48.00, 7.82 / 10007602, Rodrigo Luiz de Souza, 32.00, 41, 16.00, 33, 48.00, 9.35. Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3). 10008528, Julia Leanna Paul, 28.00, 39, 18.00, 34, 46.00, 5.50. **CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: JOINVILLE** 10013161, Adriana Gouveia Penteado, 33.00, 40, 27.00, 34, 60.00, 5.26 / 10000014, Alessandra Cardozo, 33.00, 39, 32.00, 41, 65.00, 5.20 / 10006583, Alessandra Francine Pogan, 29.00, 37, 31.00, 40, 60.00, 8.62 / 10003308, Aline Fernanda do Rosario da Silva, 28.00, 39, 30.00, 40, 58.00, 8.08 / 10010429, Alisson Frank Barbosa, 32.00, 41, 34.00, 42, 66.00, 6.31 / 10011062, Amanda Leticia Vieira Zimmermann, 29.00, 34, 30.00, 34, 59.00, 5.20 / 10012723, Amanda Trentini, 24.00, 33, 35.00, 38, 59.00, 8.62 / 10010869, Ana Carolina Bampi, 30.00, 40, 36.00, 43, 66.00, 9.68 / 10002427, Arthur Aires Rocha, 38.00, 44, 24.00, 37, 62.00, 6.23 / 10008330, Breilla Eduarda Koch, 31.00, 36, 34.00, 41, 65.00, 7.15 / 10003449, Bruna Iglesias Martins de Oliveira, 30.00, 40, 28.00, 39, 58.00, 7.56 / 10004616, Camila Friedemann do Amaral, 22.00, 32, 36.00, 41, 58.00, 7.67 / 10008167, Cleber de Castro Pinheiro, 37.00, 43, 26.00, 35, 63.00, 5.54 / 10011679, Cristiane Laurino Moura, 41.00, 43, 37.00, 39, 78.00, 9.61 / 10000317, Dieli

Greice Modzinski, 22.00, 36, 36.00, 43, 58.00, 7.72 / 10010169, Fabio Luiz Lobato, 20.00, 31, 46.00, 47, 66.00, 8.35 / 10002248, Felipe da Costa Kraus, 33.00, 40, 31.00, 39, 64.00, 2.70 / 10012596, Franciele Beatriz de Sousa Micoanski, 34.00, 42, 32.00, 41, 66.00, 6.06 / 10003025, Gabriel Zacarias da Rosa Auroso, 33.00, 39, 30.00, 40, 63.00, 9.33 / 10011082, Guilherme Arthur Baumer, 34.00, 42, 30.00, 40, 64.00, 5.89 / 10004659, Guilherme de Jesus Nozari, 38.00, 44, 36.00, 43, 74.00, 9.48 / 10013081, Isabela Johanson Mateus, 26.00, 38, 32.00, 41, 58.00, 8.10 / 10009248, Isis Cristina Maraschin Pedott, 31.00, 36, 36.00, 41, 67.00, 9.42 / 10007996, Jaqueline Francis Marcos, 36.00, 41, 36.00, 43, 72.00, 7.40 / 10004373, Katherine Funke, 28.00, 39, 32.00, 41, 60.00, 8.51 / 10003183, Lucas dos Santos Batista, 40.00, 45, 30.00, 40, 70.00, 7.25 / 10007169, Lucas Feitoza Goncalves Machado, 31.00, 38, 29.00, 39, 60.00, 4.86 / 10009424, Luis Henrique da Silva Queiroz, 27.00, 37, 34.00, 42, 61.00, 9.55 / 10003359, Luis Paulo Mota Brentano, 32.00, 37, 26.00, 34, 58.00, 8.63 / 10003544, Marcelle Andrade Burlamaqui, 28.00, 38, 42.00, 45, 70.00, 4.26 / 10000165, Marisa Terezinha Motta, 26.00, 38, 34.00, 42, 60.00, 8.62 / 10008483, Matheus Henrique Lemos de Oliveira, 35.00, 41, 28.00, 34, 63.00, 9.80 / 10004261, Matheus Rodrigues Pinto do Prado, 42.00, 46, 24.00, 37, 66.00, 2.94 / 10008928, Moises de Medeiros, 32.00, 41, 36.00, 43, 68.00, 4.88 / 10000926, Nadia Lidiane Otto, 20.00, 31, 26.00, 38, 58.00, 9.68 / 10000220, Natalia da Rosa Silva, 42.00, 44, 36.00, 43, 78.00, 9.23 / 10008707, Natalia Junkes Rodrigues, 27.00, 31, 31.00, 31, 58.00, 6.07 / 10010274, Ricardo Dagnoni Huelsmann, 41.00, 42, 42.00, 43, 83.00, 9.80 / 10008817, Roberta Brondani Minussi, 29.00, 35, 30.00, 37, 59.00, 7.42 / 10008947, Rosenilda Rodrigues de Souza, 42.00, 42, 39.00, 40, 81.00, 7.11 / 10008202, Rubia Maria Melo, 30.00, 37, 35.00, 41, 65.00, 6.39 / 10001266, Samanta Karolina Pedrozo, 31.00, 38, 32.00, 39, 63.00, 5.75 / 10004053, Samuel Valentim Machado, 32.00, 40, 39.00, 44, 71.00, 8.85 / 10008009, Sibelle Sell Santana, 29.00, 35, 33.00, 40, 62.00, 7.17 / 10009805, Tayane da Silva Severino, 28.00, 39, 30.00, 40, 58.00, 5.23 / 10008096, Tiago Simas, 30.00, 37, 35.00, 40, 65.00, 5.95 / 10008507, Victor Campos Mazzochin, 34.00, 41, 37.00, 41, 71.00, 8.75. Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3). 10002248, Felipe da Costa Kraus, 33.00, 40, 31.00, 39, 64.00, 2.70 / 10008707, Natalia Junkes Rodrigues, 27.00, 31, 31.00, 31, 58.00, 6.07 / 10011006, Rafael Gustavo Reinert, 28.00, 39, 18.00, 34, 46.00, 6.33. **CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: LAGES** 10010450, Alexandra Goncalves, 34.00, 42, 26.00, 38, 60.00, 3.76 / 10001023, Alicon Douglas Zaparte, 26.00, 31, 29.00, 33, 55.00, 7.95 / 10003324, Aline Granzotto, 27.00, 37, 36.00, 42, 63.00, 8.35 / 10002062, Aline Lima, 28.00, 33, 25.00, 31, 53.00, 7.79 / 10009912, Alisson Koth, 26.00, 35, 29.00, 34, 55.00, 6.91 / 10013112, Ana Carolina Souza Alves, 24.00, 37, 28.00, 39, 52.00, 7.11 / 10012186, Ana Paula de Almeida Rosa Shishido, 27.00, 34, 30.00, 38, 57.00, 9.57 / 10005550, Andre Rodrigues Muniz, 26.00, 38, 28.00, 39, 54.00, 6.96 / 10005464, Anna Rita Marcondes dos Santos, 38.00, 41, 29.00, 34, 67.00, 9.67 / 10005419, Anne Karoline Pereira, 30.00, 37, 31.00, 39, 61.00, 5.44 / 10012608, Barbara Mendes Lima, 31.00, 40, 34.00, 42, 65.00, 7.48 / 10008465, Bruna Aparecida da Rosa, 27.00, 36, 29.00, 34, 56.00, 9.15 / 10001952, Bruna de Souza Regis Mendes, 30.00, 34, 26.00, 35, 56.00, 8.08 / 10008768, Bruna Lang, 23.00, 34, 28.00, 39, 51.00, 8.53 / 10003967, Bruno Bortoluzzi, 20.00, 35, 32.00, 41, 52.00, 6.29 / 10003921, Catarina Maltauro da Silva, 24.00, 30, 29.00, 34, 53.00, 7.38 / 10012115, Cristina Barbas, 32.00, 37, 30.00, 38, 62.00, 9.23 / 10010387, Daltro Augusto Campanher de Souza, 35.00, 41, 29.00, 34, 64.00, 9.61 / 10009445, Daniel Dal Farra Abreu, 29.00, 34, 32.00, 39, 61.00, 3.05 / 10009026, Daniel Sousa de Oliveira, 23.00, 31, 35.00, 38, 58.00, 5.93 / 10001372, Dijovano Dal Castel, 26.00, 38, 26.00, 38, 52.00, 9.41 / 10011251, Eduarda Martins Rodrigues, 29.00, 36, 30.00, 37, 59.00, 3.47 / 10011954, Elizete da Luz Correia, 24.00, 37, 32.00, 41, 56.00, 7.55 / 10000419, Emanuelly Demetrio Kubichen Lenzi, 23.00, 34, 30.00, 39, 53.00, 6.00 / 10011616, Ezequiel Figueiredo de Souza, 22.00, 36, 32.00, 41, 54.00, 9.08 / 10011882, Felipe Bleichvel Coelho, 28.00, 39, 28.00, 39, 56.00, 3.87 / 10000109, Felipe Saez Brown Strunck, 40.00, 44, 40.00, 44, 80.00, 8.73 / 10006769, Fernando Michael Paes, 27.00, 27, 29.00, 32, 56.00, 5.31 / 10010000, Franciele da Silva Pissetti, 30.00, 37, 38.00, 40, 68.00, 9.38 / 10005701, Francimara Roaris da Rocha, 26.00, 35, 32.00, 39, 58.00, 9.22 / 10010868, Gabriel de Castro Forbeci Avila, 24.00, 37, 32.00, 41, 56.00, 8.33 / 10004805, Gabriel Lucas Atanasio, 26.00, 38, 26.00, 38, 52.00, 5.98 / 10012027, Gabriel Mello, 26.00, 38, 26.00, 35, 52.00, 7.43 / 10006750, Gabriel Sirtoli Almeida de Liz, 24.00, 37, 30.00, 40, 54.00, 0.00 / 10003097, Gabriela Casa, 30.00, 40, 39.00, 44, 69.00, 9.28 / 10012065, Gabriela Toaiari Rodrigues Farinha Cordeiro, 27.00, 30, 24.00, 28, 51.00, 9.64 / 10000304, Giovanna Dall Olivo da Luz, 29.00, 35, 33.00, 38, 62.00, 9.15 / 10003478, Guilherme Miguel Rosa, 26.00, 32, 27.00, 34, 53.00,

6.37 / 10008540, Gustavo Gross, 28.00, 35, 32.00, 33, 60.00, 8.54 / 10007229, Henrique Churkin Correia Alberton, 22.00, 36, 36.00, 43, 58.00, 5.67 / 10003769, Henrique Hang Alexandre, 27.00, 34, 37.00, 39, 64.00, 8.75 / 10009458, Iasmin Almeida Fabris, 28.00, 39, 30.00, 40, 58.00, 6.37 / 10005686, Isabella Mariana Magnabosco, 34.00, 39, 42.00, 44, 76.00, 7.22 / 10006319, Jade Abreu Barbosa, 42.00, 45, 34.00, 41, 76.00, 8.68 / 10006285, Janaina Andrade Zanotto, 29.00, 36, 26.00, 38, 55.00, 5.26 / 10004838, Janaina Borges, 27.00, 36, 31.00, 39, 58.00, 7.63 / 10000015, Jessica de Oliveira Duarte, 32.00, 36, 34.00, 40, 66.00, 9.35 / 10009504, Joao Eduardo Ferreira Leal, 23.00, 30, 28.00, 37, 51.00, 7.20 / 10006226, Julia da Silva Machado, 29.00, 38, 35.00, 42, 64.00, 6.10 / 10008777, Julia Roberta Matos Coutinho Bispo, 24.00, 30, 32.00, 36, 56.00, 5.95 / 10011245, Juliana Martins, 30.00, 38, 37.00, 43, 67.00, 5.82 / 10002590, Juliana Ramos Ribeiro, 30.00, 37, 31.00, 37, 61.00, 3.59 / 10001549, Kamila Sousa Liz, 35.00, 41, 28.00, 39, 63.00, 8.80 / 10008516, Karin Helena Antunes de Moraes, 26.00, 34, 30.00, 36, 56.00, 2.89 / 10005053, Karina Lopes Garcia, 28.00, 31, 31.00, 35, 59.00, 6.85 / 10007980, Karine Souza Silva, 19.00, 32, 35.00, 42, 54.00, 8.49 / 10005709, Larissa Franca, 23.00, 33, 29.00, 37, 52.00, 5.94 / 10010969, Lilian Fernandes Siqueira, 27.00, 38, 24.00, 37, 51.00, 7.08 / 10011258, Lucas Presotto Costa, 34.00, 38, 30.00, 36, 64.00, 7.22 / 10003705, Lucas Souza Ribeiro, 22.00, 30, 29.00, 36, 51.00, 8.31 / 10008927, Maicon Liam Bombazaro, 25.00, 36, 34.00, 41, 59.00, 0.84 / 10002996, Marcia Aparecida Simonete, 30.00, 40, 22.00, 36, 52.00, 0.00 / 10000181, Marcia Melo Arruda, 28.00, 32, 30.00, 34, 58.00, 7.46 / 10008564, Marco Antonio Crestani Ribeiro, 29.00, 37, 34.00, 40, 63.00, 5.71 / 10000269, Maria Eduarda de Marco Ramos, 16.00, 33, 36.00, 43, 52.00, 7.18 / 10008092, Mariana Coelho Bandeira, 38.00, 42, 38.00, 41, 76.00, 8.87 / 10001789, Mariana da Silva Casa, 32.00, 35, 37.00, 40, 69.00, 9.52 / 10004047, Mariana Lins Molon, 30.00, 35, 32.00, 34, 62.00, 4.92 / 10008757, Mariana Paes Nodari, 26.00, 37, 26.00, 38, 52.00, 8.40 / 10000373, Matheus Felipe Pessoa, 40.00, 41, 35.00, 36, 75.00, 8.80 / 10000188, Meiriane Correa, 22.00, 34, 32.00, 37, 54.00, 6.11 / 10003919, Michelle Federle, 22.00, 36, 30.00, 40, 52.00, 7.06 / 10004004, Milena Taruhn Pereira Becker, 22.00, 36, 30.00, 40, 52.00, 7.89 / 10009447, Mirian Prevelato de Andrade Chrissyafidis, 24.00, 32, 28.00, 34, 52.00, 7.02 / 10009799, Miryan Christina de Freitas Araujo, 28.00, 35, 25.00, 35, 53.00, 7.31 / 10013077, Monique Wolniewicz Campos, 30.00, 37, 31.00, 39, 61.00, 7.13 / 10008089, Nata Goncalves, 26.00, 35, 33.00, 36, 59.00, 5.83 / 10009174, Natalia Vitoria Fritzen Cordova, 28.00, 37, 29.00, 38, 57.00, 9.68 / 10006117, Nicholas Martins de Oliveira, 23.00, 33, 31.00, 39, 54.00, 6.99 / 10000224, Pablo Rodrigo Gomes, 32.00, 41, 26.00, 38, 58.00, 8.62 / 10006512, Patrick Gracietti, 24.00, 35, 27.00, 36, 51.00, 8.53 / 10002847, Paulo Henrique Amorim da Silva, 36.00, 41, 33.00, 41, 69.00, 9.51 / 10005152, Priscila Bonatto, 28.00, 34, 42.00, 45, 70.00, 9.86 / 10012917, Rafaela Meira Batista, 21.00, 33, 37.00, 43, 58.00, 6.51 / 10003475, Rafaella da Silva Peres, 32.00, 37, 36.00, 43, 68.00, 8.40 / 10008998, Raphael Luigi Queiroz, 30.00, 36, 30.00, 37, 60.00, 6.52 / 10002852, Raphael Nardelli e Lopes, 41.00, 44, 39.00, 42, 80.00, 8.76 / 10008014, Renan Araujo Piloni, 23.00, 31, 29.00, 36, 52.00, 5.21 / 10011326, Renata de Castro Forbeci, 27.00, 36, 28.00, 39, 55.00, 8.46 / 10007558, Roberta Bordin Theiss, 18.00, 32, 38.00, 43, 56.00, 9.42 / 10004429, Tais Toldo Moreira, 23.00, 34, 31.00, 36, 54.00, 9.35 / 10009371, Thais Agostini, 28.00, 39, 24.00, 37, 52.00, 2.55 / 10009210, Vandel Antunes, 28.00, 36, 29.00, 36, 57.00, 5.10 / 10001134, Vinicius Gomes, 33.00, 38, 31.00, 38, 64.00, 5.91 / 10005696, Vinicius Kley Couto, 26.00, 33, 26.00, 32, 52.00, 7.18 / 10010359, Wagner Soares dos Santos, 35.00, 38, 42.00, 46, 77.00, 6.38 / 10010833, Yan Muzeka, 24.00, 37, 34.00, 42, 58.00, 7.01 / 10006853, Ziania Oliveira Melo, 24.00, 37, 34.00, 42, 58.00, 4.41.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001839, Antonio Odilon Silva Pimenta, 23.00, 32, 26.00, 37, 49.00, 0.58 / 10006769, Fernando Michael Paes, 27.00, 27, 29.00, 32, 56.00, 5.31 / 10009383, Filipe Westphal Silva, 19.00, 30, 26.00, 33, 45.00, 5.78 / 10004838, Janaina Borges, 27.00, 36, 31.00, 39, 58.00, 7.63 / 10011089, Leticia Vitoria Klegin da Silva, 18.00, 32, 30.00, 39, 48.00, 6.43.

**CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: LAGUNA**  
10013283, Angelo Pedott Apel, 30.00, 39, 27.00, 37, 57.00, 5.69 / 10006038, Artur Manoel Albino Pires, 30.00, 40, 39.00, 44, 69.00, 5.84 / 10009268, Beatriz Pereira Serafim, 38.00, 44, 36.00, 43, 74.00, 7.27 / 10011667, Boris Mainieri Piotrovski, 34.00, 42, 24.00, 37, 58.00, 9.11 / 10004763, Bruna Neves Prudencio, 38.00, 41, 33.00, 39, 71.00, 5.58 / 10005341, Camila Berton, 24.00, 32, 32.00, 41, 56.00, 9.48 / 10001292, Camilly Goulart de Andrade, 34.00, 42, 34.00, 42, 68.00, 7.69 / 10000350, Carine Maria, 34.00, 42, 34.00, 42, 68.00, 6.43 / 10010905, Carla Bigliardi, 27.00, 36, 40.00, 45, 67.00, 4.48 / 10007433, Carlos Alberto Kovaski, 26.00, 38, 30.00, 40, 56.00,

2.82 / 10002490, Caroline Goncalves Cardoso, 28.00, 35, 32.00, 41, 60.00, 8.30 / 10003269, Daniel Rodrigues Pedro, 29.00, 35, 35.00, 41, 64.00, 3.06 / 10008745, Djenifer Roberta Dietrich, 32.00, 40, 40.00, 45, 72.00, 6.31 / 10009652, Elvis de Souza Fernandes, 20.00, 32, 41.00, 44, 61.00, 9.13 / 10004650, Gabriel Padilha de Oliveira, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 2.85 / 10002378, Gelsa Medeiros, 31.00, 38, 28.00, 38, 59.00, 9.60 / 10000593, Guilherme Perdon, 33.00, 41, 32.00, 41, 65.00, 4.70 / 10007288, Gustavo Depole Rodrigues, 30.00, 36, 25.00, 33, 55.00, 6.19 / 10010885, Gustavo Oliveira, 28.00, 39, 28.00, 39, 56.00, 0.00 / 10002312, Helena Borges Rodrigues, 24.00, 37, 34.00, 42, 58.00, 3.24 / 10012689, Jessika Luana da Silva, 27.00, 37, 35.00, 39, 62.00, 4.42 / 10002472, Joao Marcos Juvenio Nascimento, 30.00, 37, 31.00, 37, 61.00, 6.26 / 10004195, Julia lung Limas, 22.00, 28, 37.00, 40, 59.00, 7.91 / 10006350, Juliana do Carmo Moura, 34.00, 42, 22.00, 36, 56.00, 5.72 / 10009909, Kaile Bressan de Oliveira, 34.00, 36, 32.00, 34, 66.00, 8.42 / 10012629, Karen da Silva Claudino, 24.00, 35, 32.00, 41, 56.00, 7.79 / 10012503, Kelly Cristina Vieira, 35.00, 42, 36.00, 41, 71.00, 8.41 / 10000329, Kelly de Oliveira Santos, 23.00, 35, 39.00, 44, 62.00, 9.35 / 10006775, Laercio Marci Honneff, 24.00, 31, 38.00, 44, 62.00, 8.08 / 10008371, Lina Ribeiro Venturieri, 30.00, 34, 27.00, 34, 57.00, 8.27 / 10007456, Luana Costa de Oliveira Calazans, 33.00, 41, 32.00, 41, 65.00, 6.96 / 10006960, Luana Klesse, 35.00, 42, 34.00, 42, 69.00, 9.35 / 10004975, Maira Marques de Oliveira, 40.00, 43, 44.00, 47, 84.00, 9.78 / 10011209, Marcelle Martins Juliani, 27.00, 36, 36.00, 42, 63.00, 6.84 / 10009299, Marcos Candido Grzygorczyk, 25.00, 33, 43.00, 45, 68.00, 6.39 / 10009303, Maria Eduarda Francisco Nascimento, 39.00, 42, 35.00, 40, 74.00, 5.40 / 10002725, Maria Luiza Guimaraes de Oliveira, 29.00, 37, 29.00, 34, 58.00, 7.36 / 10006139, Morgana Beninca Martins, 38.00, 44, 38.00, 44, 76.00, 9.55 / 10010079, Morgana Suszek Goncalves, 32.00, 38, 32.00, 40, 64.00, 7.63 / 10011060, Nicole Custodio Ewald, 28.00, 38, 35.00, 42, 63.00, 4.19 / 10008561, Paula do Santos Burin, 38.00, 42, 39.00, 43, 77.00, 8.28 / 10010803, Priscila Santos Pereira, 28.00, 39, 28.00, 39, 56.00, 5.06 / 10001214, Samuel da Silva Rosa, 26.00, 38, 40.00, 45, 66.00, 5.22 / 10000061, Tamara de Souza Lapa Meneghel, 35.00, 39, 33.00, 39, 68.00, 8.73 / 10006237, Victoria Souza Sens, 26.00, 35, 29.00, 38, 55.00, 9.60 / 10009991, Vinicius Bitencourt Machado Torres, 34.00, 41, 32.00, 38, 66.00, 7.73 / 10006232, Vinicius Irizaga Lucrecio, 33.00, 38, 42.00, 44, 75.00, 9.40 / 10003171, Vinicius Netto Lopes da Silva, 39.00, 41, 38.00, 42, 77.00, 7.25.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10008938, Cristine de Souza Henrique, 16.00, 21, 21.00, 25, 37.00, 6.36 / 10000593, Guilherme Perdon, 33.00, 41, 32.00, 41, 65.00, 4.70 / 10008561, Paula do Santos Burin, 38.00, 42, 39.00, 43, 77.00, 8.28.

**CARGO 11: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE DE VAGA: SÃO BENTO DO SUL**

10012819, Acacio de Sousa Moreira, 30.00, 38, 23.00, 36, 53.00, 8.63 / 10005879, Alana Mercia Engel, 24.00, 30, 30.00, 36, 54.00, 5.63 / 10001657, Alexandra Rafaela Bohn Lohmann, 29.00, 38, 26.00, 36, 55.00, 7.04 / 10005800, Andre Buch Morais, 22.00, 33, 36.00, 41, 58.00, 6.43 / 10005306, Arlete Marlei de Farias, 28.00, 39, 28.00, 39, 56.00, 5.90 / 10008274, Artur Liebl, 42.00, 46, 30.00, 40, 72.00, 7.63 / 10000757, Bruna Gesser, 28.00, 31, 38.00, 40, 66.00, 8.94 / 10005282, Camila Kellner Honicky, 27.00, 35, 33.00, 39, 60.00, 6.11 / 10003469, Carolina Backes, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 9.42 / 10003262, Celso Renato Sadowski, 28.00, 35, 27.00, 34, 55.00, 9.68 / 10002548, Debora Elaine Bello, 29.00, 35, 27.00, 37, 56.00, 4.10 / 10008236, Elizabeth Chimoka, 34.00, 38, 21.00, 32, 55.00, 5.79 / 10001860, Francielle Aparecida de Lima Devoiaski, 22.00, 33, 32.00, 38, 54.00, 4.45 / 10013247, Giseli Schultz, 29.00, 38, 35.00, 42, 64.00, 8.30 / 10002416, Glayson Ferreira Santana, 30.00, 32, 29.00, 34, 59.00, 9.06 / 10010469, Igor Elias Telma, 27.00, 34, 25.00, 31, 52.00, 7.45 / 10011283, Jonathan Felipe dos Santos, 28.00, 39, 34.00, 42, 62.00, 7.43 / 10009119, Karoline Bello Rank, 26.00, 38, 28.00, 39, 54.00, 3.09 / 10003749, Luciano de Melo, 26.00, 38, 35.00, 42, 61.00, 4.82 / 10002814, Marcos Alves Soares, 30.00, 40, 30.00, 40, 60.00, 7.46 / 10007777, Maria Clara Mengue Reckziegel, 30.00, 40, 22.00, 36, 52.00, 9.19 / 10011115, Rodolfo Augusto Baratto, 32.00, 41, 28.00, 39, 60.00, 6.18 / 10008419, Suzane Cardoso Goncalves Madruga, 38.00, 44, 20.00, 35, 58.00, 7.42 / 10002945, Yeda Valeria Ruthes Prohmann, 25.00, 33, 34.00, 41, 59.00, 6.52.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10009185, Alarico Machado, 30.00, 38, 16.00, 33, 46.00, 7.27 /

10011978, Beatriz Fagundes, 18.00, 34, 28.00, 39, 46.00, 6.77.

**CARGO 12: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE – FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – LOCALIDADE DE VAGA: FLORIANÓPOLIS**

10007501, Adelmo Viana Wanzeler, 17.00, 30, 29.00, 38, 46.00, 6.71 / 10009753, Adriano Andrade Rambo, 24.00, 37, 34.00, 42, 58.00, 8.58 / 10001453, Alex Sandro Batista da Silva, 24.00, 37, 34.00, 42, 58.00, 5.51 / 10003327, Alexandre Bruno de Oliveira, 24.00, 37, 28.00, 39, 52.00, 8.48 / 10000705, Andre Luis Antonowiski Neves, 20.00, 26, 32.00, 37, 52.00, 6.76 / 10004096, Bruna de Moura Zapellini, 24.00, 30, 27.00, 35, 51.00, 3.62 / 10008754, Dangle Rigatti, 16.00, 33, 28.00, 39, 44.00, 6.55 / 10004579, David Pedro Willemann, 18.00, 34, 24.00, 37, 42.00, 6.70 / 10010544, Gabrielly Tais da Silva Santos, 15.00, 25, 34.00, 40, 49.00, 5.51 / 10002206, Hugo Marcel Vendruscolo, 16.00, 27, 34.00, 41, 50.00, 5.54 / 10005904, Jenniffe Moura Santos, 19.00, 27, 26.00, 35, 45.00, 7.77 / 10006297, Jonatas Silva Daniel, 21.00, 30, 27.00, 35, 48.00, 3.25 / 10000062, Junior Rosa Pereira Mendonca, 20.00, 35, 32.00, 41, 52.00, 2.63 / 10009626, Kassiana Danielly Rocha Leite, 20.00, 30, 27.00, 37, 47.00, 6.92 / 10008306, Lilian Francieli Gabriel, 22.00, 32, 21.00, 34, 43.00, 6.33 / 10000195, Marcelo da Silva Oliveira, 18.00, 21, 34.00, 39, 52.00, 9.02 / 10010881, Marilisa Rosa Schicora, 13.00, 21, 29.00, 32, 42.00, 8.33 / 10002703, Renata Leite Todorov, 32.00, 40, 17.00, 31, 49.00, 4.58 / 10008297, Ruberson Araujo Pereira, 16.00, 33, 24.00, 37, 40.00, 5.38 / 10001088, Saulo Andrade Alves, 14.00, 32, 36.00, 43, 50.00, 7.90 / 10009019, Suzy Darley de Lima, 13.00, 24, 29.00, 39, 42.00, 8.25 / 10006066, Tatiana Marinho de Souza, 16.00, 26, 31.00, 37, 47.00, 6.63 / 10004520, Teri Osvaldo Bochilof Junior, 23.00, 32, 28.00, 39, 51.00, 6.28 / 10005373, Valentina Maia, 26.00, 38, 36.00, 43, 62.00, 6.50.

Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10007501, Adelmo Viana Wanzeler, 17.00, 30, 29.00, 38, 46.00, 6.71.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **10 horas do dia 4 de maio de 2026 às 18 horas do dia 5 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc_26), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – UDESC, de 7 de janeiro de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de maio de 2026**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc_26).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 Para os cargos de nível superior, o edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc_26), na data provável de **22 de maio de 2026**.

3.4 Para os cargos de nível médio, o edital de resultado final na prova discursiva e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/udesc_26), na data provável de **22 de maio de 2026**.

**José Fernando Fragalli**  
Reitor

Cod. Mat.: 1181549

## LICITAÇÕES

### ALESC

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026**  
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alelesc, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados da suspensão do Pregão Eletrônico nº 90017/2026, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) projetores multimídia a laser, em razão da necessidade de realização de adequações no Termo de Referência. Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente. Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos  
Cod. Mat.: 1181226

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-SCC

**Objeto:** contratação de Google Workspace (e-mails), conforme o processo SCC 3903/2026  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Casa Civil  
**CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina-CIASC.  
**CNPJ:** 83.043.745/0001-65  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 370.714,07 (trezentos e setenta mil, setecentos e quatorze reais e sete centavo).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.  
**ASSINADA POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.  
Florianópolis, 28 de abril de 2026.  
Cod. Mat.: 1181229

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Termo da Dispensa de Licitação nº 009/2026-PGE.  
**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE.  
**CONTRATADOS:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.-CIASC, CNPJ nº 83.043.745/0001-65. **OBJETO:** Contratação de serviço denominado "CIASC ATD - Solução de área de trabalho digital". **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$656.712,71. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.40.32; Fonte de recurso: 1.500.100 / 2.500.100 / 1.759.269.015 / 2.759.269.015/2.501.180. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 1618/2026.  
Florianópolis, 28 de abril de 2026.  
**Ligia Janke**  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 1181487

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0196/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 10, 11, 12, 17, 19, 35, 40, 56, 58 - Deserto, Item(ns): 2, 8, 20, 24, 45, 54, 55, 57, 59, 63 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 34658/2026.  
Cod. Mat.: 1181544

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0109/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., Valor Adjudicado: R\$ 137.060,00, Item(ns): 7 - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.560,00, Item(ns): 13, 14 - PROMEDON DO BRASIL - PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 41.650,00, Item(ns): 3, 9 - SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 41.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 290.270,00. Processo SGP-e: SES 258302/2025.  
Cod. Mat.: 1181548

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0613/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 16 - COMERCIO DE MATERIAIS MED. HOSP. MACROSUL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 581.910,00, Item(ns): 19 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.744,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 612.654,00. Processo SGP-e: SES 89649/2024.  
Cod. Mat.: 1181550

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0581/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 37 - Frustrado, Item(ns): 2, 3 - MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 79.500,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 79.500,75. Processo SGP-e: SES 102800/2025.  
Cod. Mat.: 1181556

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0079/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - Carnes de frango, peixe, ovos e embutidos para atender a demanda futura e eventual da Secretaria de Estado da Administração e órgãos participantes, com endereços de entregas em todas as regiões do estado, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 19, 67 - Frustrado, Item(ns): 41 - COPAL ALIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 165.768,60, Item(ns): 4, 6, 28, 29, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68 - DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 442.441,80, Item(ns): 1, 2, 3, 22, 23, 24, 37, 51, 52, 53, 54, 58, 60 - REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 420.591,18, Item(ns): 14, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 - VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 784.207,06. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.813.008,64. Processo SGP-e: SEA 00023533/2025.  
Cod. Mat.: 1181563

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nota de Empenho nº: 2026NE000073 -NT Shopp Ltda.

**Origem:** DL nº 0245/2026 - Processo: SEA 5403/2026.  
**Objetos:** Item I - Plástico filme stretch 50 cm x 3Kg (bobina) com tubete - Marca: New Plast.  
**Contratante:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.  
**Contratada:** NT Shopp Ltda.  
**Quantidade:** Item I: 300 (trezentos) rolos.  
**Valor Unitário:** Item I: R\$ 69,33 (sessenta e nove reais e trinta e três centavos).  
**Valor da Compra:** R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).  
**Dotação Orçamentária:** Item Orçamentário I: 33.90.30.19 - Ações: 002700 - Fontes: 1.759.240.000  
**Assinatura:** 27/04/2026  
**Representante Contratante:** Vânio Boing.  
**Representante Contratada:** Edenesio Junior Daggetti Notari.  
Cod. Mat.: 1181070

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 17101/2026-SAS

Origem: Pregão Eletrônico 0171/2026.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes institucionais, materiais personalizados e materiais gráficos.  
**Vigência:** 29/abril/2026 à 29/abril/2027.  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS. CNPJ: 05.509.770/0001-88. Empresa: FABIANA DAS DORES AVELAR, inscrita no CNPJ sob o nº 62.351.377/0001-42.  
Itens: 1 à 17.  
Valor Total da ARP: R\$ 729.999,50 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
Processo: SAS 288/2026.  
Aprovação GGG: 2026AS004319  
Cod. Mat.: 1181705

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 007/2024 - PE 90002/2025

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, adere à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, visando registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica e de acordo com as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2024 - Empresa Contratada: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ nº 00.905.760/0003-00 - **Grupo 12** - kit - quantidade 19.900 - valor unitário R\$ 41,02 - valor total R\$ 816.298,00 - **VALOR TOTAL R\$ 816.298,00.** Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000/1.550.120.000/1.569.124.000/1.540.131.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.32. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - **SED 61648/2026**

**Luciane Bisognin Ceretta**

**Secretária de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 1181494

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 011/2024 - PE 90002/2025

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, adere à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, visando registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica e de acordo com as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024 - Empresa Contratada: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0027-71 - **Grupo 10** - kit - quantidade 10530 - valor unitário R\$ 44,08 - valor total R\$ 464.162,40 - **Grupo 19** - kit - quantidade 2000 - valor unitário R\$ 49,01 - valor total R\$ 98.020,00 **VALOR TOTAL R\$ 562.182,40.** Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000/1.550.120.000/1.569.124.000/1.540.131.000. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.32. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br - **SED 61648/2026**

**Luciane Bisognin Ceretta**

**Secretária de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 1181495

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

PROFISCO II SC

#### ERRATA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 14/2026

Onde se lê:

EXTRATO DE CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 14/2025 - CONSULTOR INDIVIDUAL  
Processo SEF 21919/2025.

Leia-se:

EXTRATO DE CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 14/2026 - CONSULTOR INDIVIDUAL  
Processo SEA 21919/2025.

Comissão de Contratação PROFISCO II SC - Portaria SEF/SEA nº 772/2025.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181629

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0003/2026

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0003/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção de quadras de areia em 06 unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação/SC-06 Lotes. **Empresa vencedora - Lote 01:** UBS Engenharia e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** 157.777,77. **Empresa vencedora - Lote 02:** UBS Engenharia e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** 157.777,77. **Empresa vencedora - Lote 03:** GH Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** 129.850,00. **Empresa vencedora - Lote 04:** Construtora Gam Ltda. **Valor total adjudicado:** 157.769,98. **Empresa vencedora - Lote 05:** GH Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** 129.900,00. **Empresa vencedora - Lote 06:** Mimar Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** 129.948,98. Florianópolis/SC, 28 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grando - Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO016875.  
Cod. Mat.: 1181367

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO**  
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do **EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0001/2026**. **Objeto:** Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Empresa Vencedora: Expresso Rio Maina LTDA. O valor é de 0% de desconto na tarifa. Ricardo Euclides Grand, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181295

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO**  
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do **EDITAL SIMPLIFICADO – Nº 0002/2026**. **Objeto:** Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Empresa Vencedora: Cibeli Viagens e Turismo LTDA. O valor é de 0% de desconto na tarifa. Ricardo Euclides Grand, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181298

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0068/2026.**  
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção da nova sala de radioterapia do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, localizado na Rua Mal. Deodoro, 799 – Centro, Lages – SC, 88501-001 – 02 lotes. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 10/06/2026. **Abertura:** 10/06/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), digite na caixa de busca “**CE 0068/2026**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “**site**” [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 28 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grand, Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS007261.

Cod. Mat.: 1181394

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI****EXTRATO DO RESULTADO**

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0073/2026. **Objeto:** Cadeira fixa sem braço em polipropileno na cor preta. \* Especificação completa em SGP-e SEJURI 28100/2026 – Termo de Referência – páginas 081-092. Item: 1 - VITAPLAST COM. DE MÓVEIS PLÁS. LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.400,00. Processo SGP-e: SEJURI 00028100/2026.

Cod. Mat.: 1181514

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 207/2026.** Processo SES 37561/2026. Aprovação GGG 2026SO004457. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.36. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 19.848.316/0001-66. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 71.280,00.** **Prazo execução/fornecimento:** 20 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.

Cod. Mat.: 1181057

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Revogação de Dispensa Licitação – DL n.º 1009/2025.** Processo SES 119729/2025. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação, para suprir a demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. **CONTRATO DE FORNECIMENTO. FORNECEDOR: MED CARE PRODUTOSMÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.931.422/0001-08. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 1.152.000,00.**

Cod. Mat.: 1181072

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 290/2026.** Processo SES 65523/2026. Aprovação GGG: 2026AS007307. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de plataforma integrada de trabalho digital, contemplando correio eletrônico institucional, ferramentas colaborativas e recursos administrativos baseados na solução Google Workspace, visando apoiar, padronizar e otimizar as atividades administrativas e operacionais das unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Natureza da despesa:** 33.90.40.32 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação CIASC. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.043.745/0001-65. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 3.175.885,34.**

Cod. Mat.: 1181323

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 010/2026/SSP. **Objeto:** Contratação de solução corporativa de comunicação, colaboração e produtividade em nuvem, na modalidade Software como Serviço (SaaS), compatível com o ambiente Google Workspace atualmente utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, compreendendo licenciamento, disponibilização, administração e suporte da Plataforma, pelo Fundo Para Melhoria da Segurança Pública. **Item: 01 e 02 - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, Valor Adjudicado: R\$ 243.342,67 Valor Total Adjudicado: R\$ 243.342,67 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos. Processo SGP-e: SSP 11073/2026.

Cod. Mat.: 1181373

**POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0064/2026. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - ATUAL VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 744,31. Valor Total Adjudicado: R\$ 744,31. Processo SGP-e: PCSC 00036055/2026.

Cod. Mat.: 1181157

**POLÍCIA CIVIL - PC EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0063/2026. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Placa: RXM0E43. Item(ns): 1 - SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 1.003,34. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.003,34. Processo SGP-e: PCSC 00033926/2026.

Cod. Mat.: 1181050

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04201/2026

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 0042/2026**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Roupas de Proteção de Combate a Incêndio Urbano (RPCIU)**Vigência:** 29/Abril/2026 a 29/Abril/2027**Unidade Gerenciadora:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC - FUNDO DE MELHORIA**CNPJ:** 14.186.135/0001-06**Empresa:** Texport Handelsgesellschaft m.b.H**CNPJ INTERNACIONAL** nº FN38979y**Item 1 - Calça e Jaqueta de Combate a Incêndio Urbano. Quantidade:** 2.634**Valor unitário:** € 1.307,72**Valor Total da ATA:** € 3.444.534,48

Cod. Mat.: 1181258

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DO RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em plataforma de Big Data.**CONTRATADA:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, CNPJ: 83.043.745/0001-65.**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 485.740,20

Processo CBMSC 0002042/2026

Cod. Mat.: 1181261

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026/DETRAN/GELIC****Processo:** DETRAN 00037707/2026**Objeto:** Aquisição de camisetas personalizadas que serão utilizados nas ações do 2º Movimento Maio Amarelo 2026**Fornecedor:** Nova Estrela Uniformes LTDA**Valor do Contrato:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**Dotação Orçamentária:** Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.14; Fonte: 1.753.111.359

e-Sfinge: 7317133AE3E5B7DB52897570B33B7DE78C4D5F1F

Data de Assinatura: 23/04/2026.

**Cristiano Medeiros – Presidente**

Cod. Mat.: 1181105

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO**

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2026. **Objeto:** Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026/DETRAN para contratação da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para prestação de serviço especializado de tecnologia da informação e comunicação – Sistema de Notificação Eletrônica - SNE – para o DETRAN/SC. Item(ns): 1 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Valor Adjudicado: R\$ 2.087.020,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.087.020,80. Processo SGP-e: DETRAN 00032851/2026.

Cod. Mat.: 1181566

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS****ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0637/2026.

**Objeto:** Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares para o CAMPUS I, CERES, CESFI, CEAVI da UDESC.**Vigência:** 28/Abril/2026 a 28/Abril/2027.**Unidade Gerenciadora:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**CNPJ:** 83.891.283/0001-36.

Empresa: GBS VIDRAÇARIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27035730000184. Lote 17 - 17 Item 45 - CHAPA DE POLIPROPILENO CHAPA DE POLIPROPILENO - MEDINDO 6MM X 1000 X 2000MM Chapa de Policarbonato Alveolar. Cor: Fumê - Espessura: 6 mm - Largura: 1050 mm - Comprimento: 6000 mm, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 321,00 UN. BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10140785000151. Lote 5 - 5 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 15 - PERSIANA PERSIANA - TIPO VERTICAL Persiana vertical em tecido resinado RAMI natural com blackout em faixas de no mínimo 9cm, guias para abrir e fechar e mudança de posição (controle de entrada de luz) cor a definir, instalada. (para cálculos da cotação utilizar altura média de 1,60m)., Quantidade: 920.0 / Peça. Marca: FRANPER - ao preço de R\$ 105,00 UN. Item 16 - PERSIANA PERSIANA - HORIZONTAL Persiana vertical em tecido resinado RAMI natural - em faixas de no mín. 9 cm, guias para abrir e fechar e mudança de posição (controle a entrada de luz). Cor a definir. Instalada. (para cálculos da cotação utilizar altura média de 1,60m)., Quantidade: 830.0 / m². Marca: FRANPER - ao preço de R\$ 80,00 UN. Item 17 - PERSIANA PERSIANA - HORIZONTAL Persiana horizontal de alumínio com lâminas de 50mm, não-perfurada, que permita ser utilizada por meio de um cordão e haste. Completa, inclui todos os acessórios necessários para a sua instalação e funcionamento. Modelo de referência: Haste e Cordão/Luxaflex. instalada., Quantidade: 349.0 / m². Marca: FRANPER - ao preço de R\$ 185,00 UN. Item 18 - PERSIANA PERSIANA - HORIZONTAL Persiana horizontal de alumínio com lâminas de 50mm, modelo blackout, sem furos, que permita ser utilizada por meio de um cordão e haste. Completa, inclui todos os acessórios necessários para a sua instalação e funcionamento. Modelo de referência: Haste e Cordão/Luxaflex. instalada., Quantidade: 420.0 / m². Marca: FRANPER - ao preço de R\$ 185,00 UN. DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07082650000172. Lote 2 - 2 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 6 - DIVISORIAS DIVISORIAS - MATERIAL:ECUCATEX Fornecimento de divisórias em painéis com espessura de 35mm, com miolo em colmeia em kraft de alta gramatura e estrutura em aço galvanizado com pintura em epóxi-poliéster pó. Colocação programada e cor do painel a escolher. Instalada., Quantidade: 2880.0 / m². Marca: Eucatex - ao preço de R\$ 93,99 UN. Item 7 - DIVISORIAS DIVISORIAS - MATERIAL:ECUCATEX Fornecimento de divisórias em painéis com espessura de 35mm, com miolo em colmeia em kraft de alta gramatura e estrutura em aço galvanizado com pintura em epóxi-po-

liester pó. Estrutura com Módulo de vidro de espessura mínima de 4mm (vidro incluído na cotação). Painel de divisórias e bandeira em vidro com altura a ser definido na AF, fazendo a estrutura ficar com "painel, vidro e painel" ou "painel e vidro". Colocação programada e cor a escolher. Instalado., Quantidade: 1730.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Eucatex - ao preço de R\$ 115,00 UN. Item 8 - PORTA DIVISORIA PORTA DIVISORIA - MATERIAL: EUCATEX Porta de abrir eixo vertical, 90X210cm em painéis divisórias, cor a definir. Com miolo em colmeia e estrutura em aço com pintura em epóxi na cor preta, bege ou branca, completa (com maçaneta tipo alavanca, chave e dobradiças). Compatíveis com as divisórias existentes. Instalada., Quantidade: 146.0 / Peça. Marca: Eucatex - ao preço de R\$ 260,00 UN. Item 9 - PORTA DIVISORIA PORTA DIVISORIA - MATERIAL: EUCATEX Porta para divisórias em painéis de espessura 35mm, com miolo tipo colmeia em kraft de alta gramatura, estrutura em aço galvanizado, com pintura epóxi-poliéster pó. Colocação programada e cor a definir. Medidas da porta: 0,80x2,10m. Instalada., Quantidade: 118.0 / Peça. Marca: Eucatex - ao preço de R\$ 250,00 UN. Item 10 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos - Desmontagem de divisória Serviço de desmontagem de divisórias em painéis com espessura de 35mm, miolo em colmeia, estrutura em aço ou alumínio., Quantidade: 3450.0 / Metro Quadrado. Marca: Própria - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 11 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos - Montagem de divisória Serviço de montagem de divisórias em painéis com espessura de 35mm, miolo em colmeia, estrutura em aço ou alumínio., Quantidade: 2040.0 / Metro Quadrado. Marca: Própria - ao preço de R\$ 7,00 UN. Lote 13 - 13 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 32 - DIVISORIAS DIVISORIAS - MATERIAL: GESSO ACARTONADO (DRYWALL) TIPO: NAVAL Divisória acústica com paredes de gesso acartonado, drywall, em estrutura metálica e revestida internamente com fibra de lã de rocha para isolamento acústico, com rodapé e rodapê em perfil de alumínio revestido nas faces com vedante de espuma de PVC autocolante. Faces duplas de chapas ST de 12,5mm, estrutura dupla e montantes a cada 60cm. Espessura total da parede ente 100mm e 180mm (conforme necessidade). Remover a anterior e instalar a nova. Incluir todos os acessórios necessários a sua instalação e pintura. Marca de referência: Placocenter. Instalada. 45-08 03960-8-047 m<sup>2</sup> 339030.24 1520 248,94 274,31, Quantidade: 1520.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Knaufl - ao preço de R\$ 127,50 UN. Item 33 - DIVISORIAS DIVISORIAS - MATERIAL: GESSO ACARTONADO (DRYWALL) TIPO: NAVAL Divisória acústica com paredes de gesso acartonado, drywall, em estrutura metálica e revestida internamente com fibra de lã de rocha para isolamento acústico, com rodapé e rodapê em perfil de alumínio revestido nas faces com vedante de espuma de PVC autocolante. Faces duplas de chapas ST de 12,5mm, estrutura dupla e montantes a cada 60cm. Espessura total da parede ente 100mm e 180mm (conforme necessidade). Com vidros duplos de 6mm, temperados, com estrutura periférica em alumínio que permita a montagem de persianas em seu interior. Os vidros deverão ser apoiados em batentes de PVC para evitar vibrações. Incluir todos os acessórios necessários a sua instalação e pintura. Marca de referência: Placocenter. Instalada., Quantidade: 500.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Knaufl - ao preço de R\$ 131,00 UN. Item 34 - PORTA DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA - ANGELIN, INTERNA MED. 80CM X 210CM Porta acústica em madeira 0,90 x 2,10, espessura 80mm com visor em vidro duplo de 25 x25 cm. Para parede drywall, instalada., Quantidade: 28.0 / Peça. Marca: JB - ao preço de R\$ 3.800,00 UN. Item 35 - PORTA DE MADEIRA PORTA DE MADEIRA - ANGELIN, INTERNA MED. 80CM X 210CM Porta de madeira angelim tipo pedra, semi-oca, lisa, para ser instalada em divisória acústica drywall e alvenaria. Porta com revestimento interno em lã de rocha. Tamanho 90cm X 2,10m, espessura da porta de no mínimo 3,5cm. Incluir forra, maçaneta, duas chaves e todos os acessórios necessários para a sua instalação. Cor natural, pronta para pintura. Instalada., Quantidade: 42.0 / Peça. Marca: JB - ao preço de R\$ 650,00 UN. ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09213849000118. Lote 8 - 8 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 23 - PISO PISO - VINILICO - PAVIFLEX 2MM Piso laminado vinílico, placas decorativas com estampagem digital de madeira com capa de uso de 0,5mm (modelo a definir); placas de aproximadamente 228x1830mm; espessura de 3mm a 5mm; resistente a abrasão e químicos classe T; resistente a uso interno e a cadeiras com rodízio; alta durabilidade; certificado da norma brasileira NBR 8660-classe2A; garantia mínima de 15 anos; com acessórios e serviço de instalação; regularização de contrapiso e acabamento inclusos; densidade ótica de fumaça (toxicidade em caso de incêndio) menor que 450dm (norma ASTM E 662); absorção de som ao impacto norma ASTM E 989-06 = 10 decibéis; identificação residual igual ou menor a 0,1mm; estabilidade dimensional EN 434 igual ou menor que 0,13mm. INSTALADO. cor a escolher, Quantidade: 4450.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Eucaflor - ao preço de R\$ 166,67 UN. Item 24 - RODAPE RODAPE - Material: poliestileno Altura: 10cm Espessura: 15mm Rodapé De Poliestireno 10cm De Altura Liso, instalado cor a escolher, Quantidade: 1075.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Eucaflor - ao preço de R\$ 19,83 UN. ESTRUTURAL

OBRAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64170650000168. Lote 7 - 7 Item 22 - TOLDO TOLDO - Tipo: Cobertura fixa Material: policarbonato Estrutura: metálica Toldo em chapa de policarbonato, curvo, para fixar em parede, cor cristal, em dimensões aproximadas de 70 cm x 120 cm, com no mínimo 4mm de espessura. Material de fixação em alumínio e plástico de engenharia. Composto por suportes e o toldo. Entrega em Florianópolis/SC, não necessita instalação., Quantidade: 95.0 / Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 526,31 UN. Lote 10 - 10 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 26 - PORTA DE ALUMINIO PORTA DE ALUMINIO - ESTILO VENEZIANA Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos fornecimento e instalação., Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 550,00 UN. Item 27 - JANELA METALICA JANELA METALICA - EM METRO QUADRADO Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro. Instalado, Quantidade: 60.0 / m<sup>2</sup>. Marca: própria - ao preço de R\$ 376,66 UN. Item 28 - JANELA METALICA JANELA METALICA - EM METRO QUADRADO Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro. Instalado, Quantidade: 820.0 / m<sup>2</sup>. Marca: própria - ao preço de R\$ 320,00 UN. Lote 20 - 20 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 48 - DIVISORIAS DIVISORIAS - Material: vidro único Divisórias Piso-teto com 85mm de espessura sendo composta por painéis VIDRO ÚNICO. Vidros laminado de segurança 6mm cada face (3mm+PVB+3mm). Estrutura em alumínio PERFIL ANODIZADO COM PINTURA EPOXI GRAFITE. Guarnições de borracha para melhor atenuação acústica nas portas, painéis de vidros e perfis estruturais. Espaço interno de 50mm para instalação de cabeamentos. Painéis de saque frontal. Porta de giro, folha única, VIDRO DUPLO, com montantes em alumínio. Fechaduras e dobradiças em aço inox escovado. Instalado., Quantidade: 110.0 / m<sup>2</sup>. Marca: própria - ao preço de R\$ 953,86 UN. Item 49 - DIVISORIAS DIVISORIAS - Material: vidro duplo Divisórias Piso-teto com 85mm de espessura sendo composta por painéis VIDRO DUPLO. Vidros laminado de segurança 6mm cada face (3mm+PVB+3mm). Estrutura em alumínio PERFIL ANODIZADO COM PINTURA EPOXI GRAFITE. Guarnições de borracha para melhor atenuação acústica nas portas, painéis de vidros e perfis estruturais. Espaço interno de 50mm para instalação de cabeamentos. Painéis de saque frontal. Porta de giro, folha única, VIDRO DUPLO, com montantes em alumínio. Fechaduras e dobradiças em aço inox escovado. Instalado, Quantidade: 110.0 / m<sup>2</sup>. Marca: própria - ao preço de R\$ 1.290,84 UN. GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25136411000130. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - VIDRO TRANSPARENTE VIDRO TRANSPARENTE - ESPESSURA 4MM Espelho cristal 4mm. Instalado. Com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado. Considerar retirada do vidro existente se houver., Quantidade: 512.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 150,00 UN. Item 2 - VIDRO TRANSPARENTE VIDRO TRANSPARENTE - INCOLOR 3MM Vidro mini-boreal incolor, 3mm. Instalado., Quantidade: 220.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 70,00 UN. Item 3 - VIDRO TRANSPARENTE VIDRO TRANSPARENTE - INCOLOR 3MM Fornecimento e instalação de vidro liso 3mm, incolor, incluindo massa/filete de espuma em ambas as faces, acabamento e retirada do vidro e massa anterior se houver., Quantidade: 169.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 90,00 UN. Item 4 - VIDRO TRANSPARENTE VIDRO TRANSPARENTE - ESPESSURA 4MM Fornecimento e instalação de vidro liso 4mm, incolor, incluindo massa/filete de espuma em ambas as faces, acabamento e retirada do vidro e massa anterior se houver., Quantidade: 656.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 125,00 UN. Item 5 - VIDRO TRANSPARENTE VIDRO TRANSPARENTE - INCOLOR 5MM Fornecimento e instalação de vidro liso 5mm, incolor, incluindo massa/filete de espuma em ambas as faces, acabamento e retirada do vidro e massa anterior se houver., Quantidade: 853.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 100,00 UN. Lote 15 - 15 (Livre concorrência) Item 38 - VIDRO TRANSPARENTE VIDRO TRANSPARENTE - 10MM INCOLOR Divisória de vidro 10mm, junta seca., Quantidade: 30.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 220,00 UN. Item 39 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO PORTA DE VIDRO TEMPERADO - 10MM LISO INCOLOR Porta de vidro temperado incolor com espessura de 10mm, completa. porta pivotante. deverá ser entregue devidamente instalada, incluindo acessórios necessários: dobradiças, fechadura, cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior, parafusos., Quantidade: 30.0 / m<sup>2</sup>. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 530,00 UN. Item 40 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO PORTA DE VIDRO TEMPERADO - DE CORRER Porta de vidro temperado incolor com espessura de 10mm, completa, com uma ou duas folhas de correr. deverá ser entregue devidamente instalada, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio, parafusos., Quantidade: 26.0 / Peça. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 530,00 UN. Item 41 - MOLA HIDRAULICA (AMORTECEDOR) PARA PORTA MOLA HIDRAULICA (AMORTECEDOR) PARA PORTA - SUPORTE PARA PORTA DE VIDRO Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado. AF\_01/2021. instalada., Quantidade: 11.0 / Peça. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 700,00 UN. Item 42 - MOLA HIDRAULICA (AMORTECEDOR) PARA PORTA MOLA HIDRAULICA (A-

MORTECEDOR) PARA PORTA - SUPORTE PARA PORTA DE VIDRO Mola hidráulica aérea para porta de vidro, instalada., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: Cebrace - ao preço de R\$ 200,00 UN. Lote 18 - 18 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 46 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - Serviço de pintura Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01, Quantidade: 4000.0 / Unidade. Marca: Própria - ao preço de R\$ 52,50 UN. GEVAERD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50030566000134. Lote 3 - 3 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 12 - Serviço de conservação e manutenção predial Serviço de conservação e manutenção predial - Conservação e manutenção predial Película profissional refletiva para redução de temperatura e de incidência dos raios UV. Instalada., Quantidade: 2665.0 / Por Serviço. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 48,78 UN. Lote 9 - 9 Item 25 - Serviço de Colocação de Portas, Janelas e Vidros em Geral Serviço de Colocação de Portas, Janelas e Vidros em Geral - Fornecimento e instalação de porta Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação, Quantidade: 20.0 / Unidade. Marca: PROPIA - ao preço de R\$ 1.150,00 UN. Lote 14 - 14 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 36 - FORRO FORRO - DE FIBRA MINERAL Forro modular de fibra mineral AMF micro perfurado, medindo 625x625x15mm, com borda tegolar (rebaixada), instalado em estrutura com perfis de aço galvanizado em "T" invertido, pintado com tinta epóxi na cor branca ou cinza, com pendurais de arame galvanizado BWG 18. Remover o forro anterior e instalar o novo. Inclui todos os acessórios necessários para a sua instalação. Modelo de referência: Forrovid Boreal Isover. Instalado., Quantidade: 580.0 / Metro. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 131,42 UN. Item 37 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura - Manutenção de Forro Remoção de forro, com destinação final dos resíduos., Quantidade: 230.0 / Metro Quadrado. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 7,68 UN. Lote 16 - 16 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 43 - DIVISORIAS DIVISORIAS - MATERIAL: GESSO ACARTONADO (DRYWALL) Parede Drywall 120/90/600 -1ST12,5/1ST12,5: Com 120mm de espessura é composta 1 placa ST12,5mm de cada lado, parafusadas em perfisados aço zincadas 90mm espaçadas - acabamento com fita e massa - INSTALADO, Quantidade: 600.0 / m<sup>2</sup>. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 121,83 UN. Item 44 - PORTA PORTA - PARA DRYWALL Porta para parede DRYWALL 0,80x2,10 - COR A DEFINIR - INSTALADO, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 590,00 UN. Lote 19 - 19 Item 47 - FORRO FORRO - Material: fibra mineral Espessura: 15mm Dimensões: 600 x 1200mm Fornecimento e instalação de placas de forro de fibra mineral, espessura de 15 mm, nas modulações 600x1200 mm e 600x600 mm, ref. hunter douglas, armstrong ou equivalente técnico, Quantidade: 300.0 / m<sup>2</sup>. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 153,33 UN. M. GIROLDO DECORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18900026000151. Lote 4 - 4 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 13 - PERSIANA PERSIANA - PERSIANA ROLO Persiana em rolo. Acionamento manual, com opção de montagem bilateral.; tipo tela solar, produzida em fibra de vidro e PVC antichama; atóxica; translúcida; fator de abertura de 5%; espessura mínima 0,5mm; largura máxima 2,0m; bloqueio mínimo de 90% de raios UV; lavável; com estabilidade dimensional (não estica ou deforma com as variações de temperatura). Com tubo enrolador e perfil inferior em alumínio; acionamento por corrente tipo standard com cordão de poliéster; enrolamento padrão (tecido recolhido por trás do tubo enrolador); cores preferenciais branca ou bege/off-white, ou cinza claro. O produto deverá ser instalado pelo fornecedor, sendo admitidos vãos (frestas) de até 4cm entre cortinas instaladas lado a lado. Garantia mínima 1 ano da cortina, sobre defeitos de fabricação ou vício oculto., Quantidade: 860.0 / Rolo. Marca: propria - ao preço de R\$ 102,50 UN. Item 14 - CORTINA CORTINA - ROLO, BLACKOUT Cortina ROLO BlackOut, tecido vinílico, pode ser enrolada ou desenrolada num tubo superior e desta forma pode ser recolhida totalmente. Dimensões aproximadas em 2m (L) x 1,60m (A). Instalação contratada por metro quadrado. O valor da confecção compreende o valor global do metro quadrado, incluindo mão de obra de instalação e os acessórios necessários., Quantidade: 340.0 / m<sup>2</sup>. Marca: propria - ao preço de R\$ 102,50 UN. SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08639849000111. Lote 11 - 11 Item 29 - PISO PISO - REVESTIMENTO Linóleo para uso no solo de apresentações artísticas. Espessura mínima de 1mm e largura mínima de 1,40m, Quantidade: 260.0 / Peça. Marca: LINÓLEO ECOLÓGICO - ao preço de R\$ 37,51 UN. Item 30 - PISO PISO - REVESTIMENTO Fita para aplicação de Linóleo, PVC aderência e resistência, não deixa resíduo de cola na superfície. 50mm largura X 30 Mt., Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: LINÓLEO ECOLÓGICO - ao preço de R\$ 17,67 UN. TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23318560000194. Lote 6 - 6 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 19 - CORTINA CORTINA - EM METRO QUADRADO Cortina

manual em tecido blackout 100%, lavável, com cor a definir, fornecimento e fixação de varão trilho suíço deslizante na parede ou teto, rodízios deslizantes instalados, contendo franzimento de 2 vezes a metragem. (Para medida do m² será considerado a área a ser coberta e não a metragem de tecido utilizada, para cálculos da cotação utilizar altura média de 1,80m). Instaladas, Quantidade: 660.0 / m². Marca: Própria - ao preço de R\$ 64,65 UN. Item 20 - CORTINA CORTINA - TECIDO BLACKOUT Cortina em tecido poliéster corta luz/blackout, ilhós, com 01 varão, instalada, em dimensões aproximadas em 2m(L) x 1,60m (A). Instalação contratada por metro quadrado com mão-de-obra. O valor da confecção compreende o valor global do metro quadrado, incluindo mão de obra de instalação e os acessórios/peças necessários., Quantidade: 673.0 / m². Marca: Própria - ao preço de R\$ 64,65 UN. Item 21 - CORTINA CORTINA - TECIDO BLACKOUT Cortina com tecido Corta Luz/ Blackout liso, composição 100% poliéster lavável. Sistema "trilho suíço branco uma via", ou superior. Cor a ser definida, com possibilidade de troca de cor, em comum acordo das partes – desde que não altere o valor do metro proposto. Dimensões aproximadas em 2m (L) x 1,60m (A). Instalação contratada por metro quadrado. O valor da confecção compreende o valor global do metro quadrado, incluindo mão de obra de instalação e os acessórios necessários (tecidos, trilhos necessários, fixadores, deslizantes, terminal, entre outros), Quantidade: 800.0 / m². Marca: Própria - ao preço de R\$ 64,65 UN. TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40898065000110. Lote 12 - 12 Item 31 - BARROTE BARROTE - 3 METROS PINUS Tábua para deck em pinus tratado (autoclave) com nó de 3 X 9 X 300cm. Tratamento pelos métodos de Preservação determinados pela Norma NBR 7190, da ABNT, com classe de risco CR4, sob vácuo e pressão em Autoclave., Quantidade: 1640.0 / Peça. Marca: zenóbio - ao preço de R\$ 25,90 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.  
Processo SGP-e: UDESC 00041139/2025.

Cod. Mat.: 1181520

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0443/2026. Objeto: Contratação de pessoa física Paulo Roberto Ramos para ministrar curso intitulado "Primeiros Socorros em Piscinas" para acadêmicos de Educação Física do CEFID, nos dias 13 e 14/05/26. Edital PAEX/GETI. Item(ns): 1 - Paulo Roberto Ramos, Valor Adjudicado: R\$ 1.198,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.198,24. Processo SGP-e: UDESC 00014214/2026.

Cod. Mat.: 1181046

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0444/2026. Objeto: Contratação de pessoa física Marcos Aurélio Leite de Lima para ministrar curso intitulado "Primeiros Socorros em Piscinas" para acadêmicos de Educação Física do CEFID, no dia 14/05/26. Edital PAEX/GETI. Item(ns): 1 - Marcos Aurélio Leite de Lima, Valor Adjudicado: R\$ 599,12. Valor Total Adjudicado: R\$ 599,12. Processo SGP-e: UDESC 00014214/2026.

Cod. Mat.: 1181172

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0197/2026. Objeto: Contratação de profissional especializado para a realização da Palestra Vivencial "Habitar o Corpo: Um Convite à Escuta Interior", destinado aos servidores da UDESC Alto Vale, a ser realizado no município de Ibirama, em 18 de maio de 2026. Item: 1 - VANESSA GRASSI 02114352951, Valor Adjudicado: R\$ 4.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.600,00. Processo SGP-e: UDESC 00014169/2026.

Cod. Mat.: 1181206

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0251/2026. Objeto: Empenho para pagamento de inscrição dos servidores Bruno Tasca de Linhares e Carlos Eduardo Tosin no Evento de Capacitação 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, de 25 a 27 de maio, em Foz de Iguaçu-PR. Edital 006/2026 - PROCAPT. Exclusivo CEO. Item(ns): 1 - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.773,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.773,00. Processo SGP-e: UDESC 00007158/2026.

Cod. Mat.: 1181314

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0577/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra "O Cacumbi do Capitão Amaro", e 25h/a de Curso "Os toques dos tambores e demais percussões nos gêneros musicais do Cacumbi do Capitão Amaro", de 11 a 15/05/2026, no CEART. Público estudantes de Música, outros. Projeto "Mestres da Cultura Popular e suas Práticas Musicais" (PRAPEG). Item(ns): 1 - DIOGO MEDEIROS DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 3.851,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.851,68. Processo SGP-e: UDESC 00014432/2026

Cod. Mat.: 1181321

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0276/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Hellen Melo Pereira por curso Produção Textual, ministrado na área de Letras Linguística, a ser realizado nos dias 15, 18, 27 e 28 de maio de 2026, em um total de 12 horas de trabalho na FAED/UDESC. Item(ns): 1 - Hellen Melo Pereira, Valor Adjudicado: R\$ 3.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.600,00. Processo SGP-e: UDESC 00013943/2026.

Cod. Mat.: 1181369

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0600/2026. Objeto: Contratação da profissional externa (doutora) Karla Garcia Luiz para ministrar o curso "Reflexões sobre uma Educação Sexual Emancipatória e Inclusiva – Edição 2026" de 04/05 a 05/07, no formato online. Recursos Edital Paex 2026-27 do Programa de Extensão LEdI/UDESC em Rede: Diálogos Interseccionais na Luta Anticapacitista. Item(ns): 1 - Karla Garcia Luiz, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.000,00. Processo SGP-e: UDESC 0001192/2026.

Cod. Mat.: 1181507

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0344/2026. Objeto: Aquisição e instalação de 01 portão de rolo manual e 02 portões em chapa de correr, com remoções dos portões antigos, para a UDESC Joinville/SC. Item(ns): 1, 2 - WDG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.960,00. Processo SGP-e: UDESC 00012614/2026.

Cod. Mat.: 1181508

## ECONOMIAS MISTAS

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – BADESC

#### 1º TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 00624 – CREDENCIAMENTO 006-24

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – Bades, inscrita no CNPJ sob o nº 82.937.293/0001-00, com sede na cidade de Florianópolis (SC), na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, representada por seu Presidente, Sr. Ari Rabaiolli, e pela Diretora Administrativa e.e., Sra. Luana Elise Pedron Sobral, torna público o aditamento do Edital de Credenciamento n.º 0/20, referente ao **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS, PARA A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.**, observando-se às disposições do Regulamento de Licitações e Contratos desta Agência e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 13.303/16.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Fica atualizado o valor unitário da hora referência (técnica) do serviço de avaliação de imóveis, conforme estabelecido na **CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E PAGAMENTO**, mediante aplicação do INPC/IBGE no período de abril de 2025 a março de 2026, o qual passa de **R\$ 283,49** (Duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 294,17** (duzentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

1.2 O novo valor terá efeitos a partir da publicação deste **Termo Aditivo**.

1.3 Os demais Itens e condições do Edital que não conflitam com o presente **Termo Aditivo**, permanecem inalterados.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e.e.**

Cod. Mat.: 1181363

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 032/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LODO E MATERIAL GROSSEIRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE CANOINHAS. Abertura das Propostas dia 22/05/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/05/2026 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 8784F73F7F721F490E31F9476074CB1FFB5BE8C9

Cod. Mat.: 1181098

#### ERRATA AO EDITAL

#### PE 03/2026 – CEASA/SC - Licitações-e do Banco do Brasil nº 1089057. SGPE CEASASC nº 73/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC torna pública a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, para correção de erro material identificado no Termo de Referência, conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 4.5 – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

"4.5. Será exigida garantia de proposta?"

Leia-se:

"4.5. Será exigida garantia de execução contratual?"

2. DA GARANTIA EXIGIDA

Esclarece-se que não será exigida garantia de proposta para participação no certame, sendo exigida exclusivamente a garantia de execução contratual, a ser apresentada pela empresa vencedora, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São José/SC, 28 de abril de 2026.

Sandro Carlos Vidal - Diretor-Presidente - CEASA/SC

Cod. Mat.: 1181069

#### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### Pregão Eletrônico nº 26/00168

Objeto: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A – Aquisição de mufas, emendas e barramentos. **Data da disputa:** 12/05/2026. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". **Código TCE/SC:** D6138316AE072B1448F17CDF61093592E6293767

Cod. Mat.: 1181361

#### CELESC GERAÇÃO S.A.

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 26/00234

Objeto: Contratação dos estudos ambientais necessários para obtenção da Licença Ambiental de Instalação da PCH Canoas, assim como elaboração e detalhamento dos programas ambientais a serem executados nas fases de implantação e operação. **Limite do acoplimento de propostas:** até 27/05/2026, às 10h. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". **Código Registro TCE/SC:** DF6D86C2B6E602C49BFB274AAEDD46995F269F7

Cod. Mat.: 1181360

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0058/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços em manutenção predial, corretiva e preventiva, em sistemas/estruturas elétricos, com fornecimento das peças de reposição para Epagri - Tubarão/SC. **Recebimento das propostas:** até 26/05/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 26/05/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 26/05/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e-2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e-2.bb.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS7170. Registro TCE 1A4F-50C42AD1B6BB4386C85DCF4F40B65B61C3F2.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1181044

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Replicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0029/2026.** A CPL informa retificação no **Anexo I – Item 22 prazo de entrega e Anexo II – Lote 01 nova descrição.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia 14/05/2026 respectivamente, **às 9h e 14h. NOVO ID LICITACOES-E 109.22.30. Registro TCE 4CA9E-40602AD976530714D39E9D4CB515E598C90. Aprovação GGG 2026AS4670.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. CPL.

Cod. Mat.: 1181266

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Replicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0032/2026.** A CPL informa retificação no **Anexo II – Lote 01 nova quantidade do item 06.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o

dia 15/05/2026 respectivamente, às 9h e 10h. ID LICITACOES-109.22.22. Registro TCE D0B250BDD98245939A302D644FE-C218B0640542D. Aprovação GGG 2026AS5959. Florianópolis, 28 de abril de 2026. CPL – Epagri

Cod. Mat.: 1181301

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0014/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de Serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Executivo completo, abrangendo: Projeto Arquitetônico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memoriais de Cálculo, e Planilhas de Orçamentos para Epagri - **Estação Experimental de Canoinhas e Gerência Regional de Canoinhas/SC . Recebimento das propostas:** até 21/05/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 21/05/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 21/05/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS7235. Registro TCE BD8721C65A0489D6AE5E-44086A3ACCECDFED4E35.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1181310

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0051/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, agenciamento de viagens (inclusive alimentação) e fretamento, para realização de viagens técnicas para Epagri - Videira/SC. **Recebimento das propostas:** até 27/05/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 27/05/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 27/05/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS7029. Registro TCE 5158A6FB0350D46F946936C3E39F33B935C87CAE.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1181334

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0153/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de construção de muro em blocos de concreto para delimitação de perímetro na Unidade da Epagri - **Estação Experimental de Videira/SC. Recebimento das propostas:** até 28/05/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 28/05/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 28/05/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS7270. Registro TCE A86D-494CF338420BB38561F3FB5D63B869C2DF09.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1181347

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0021/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de solução de antivírus e segurança (painel de gerenciamento + endpoint) com serviço de suporte e manutenção mensal para Epagri – Sede - DEG TI. **Recebimento das propostas:** até 25/05/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 25/05/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 25/05/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS7271. Registro TCE 4DA54E1536459C360CC445E-00E83DE3B133B0950.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1181380

**EPAGRI**  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0010/2026.** Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, gás, embalagens e insumos para agroindústrias para unidades da Epagri - Centros de Educação Profissional - CEDUPS AGROTÉCNICOS DE CAMPO ERÊ E SÃO MIGUEL DO OESTE/SC. **Vencedores:**

**SCS COMERCIO LTDA EPP.** Lote 01 R\$ 37.180,00, Lote 04 R\$ 27.698,10, Lote 05 R\$ 58.400,00, Lote 06 R\$ 24.950,00, Lote 07 R\$ 55.500,00, Lote 08 R\$ 42.900,00 e Lote 15 R\$ 63.000,00. **VGD DISTRIBUIDORA LTDA.** Lote 02 R\$ 30.012,00. **SUPERMERCADO CUCA LTDA.** Lote 09 R\$ 27.200,00, Lote 11 R\$ 38.898,00, Lote 13 R\$ 17.499,80 e Lote 14 R\$ 193.889,68. **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.** Lote 12 R\$ 50.003,40. **NILOSUL IND. E COM. LTDA.** Lote 16 R\$ 5.128,00. **B2B DISTRIBUIDORA LTDA.** Lote 19 R\$ 46.501,13. **Desertos:** Lotes 17 e 18. **Fracassados:** Lote 3 e 10, por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 0136/2026 GGG 2026AS003049.** Florianópolis, 28 de abril de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1181418

**SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 02 E REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/26**

**Alteração nº 02 e Reabertura do prazo de acolhimento de propostas:** a SCGÁS comunica a Alteração nº 02 com reabertura do prazo para acolhimento de propostas e nova data de sessão de abertura e de disputa de preços, devido a alteração na Qualificação Técnica informada no Termo de Referência. **Objeto:** Conversor de Volume de Gás do tipo PTZ. **Nova data de Recebimento e Abertura das Propostas** no website [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): **até o dia 13/05/2026, às 09h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h15min do dia 13/05/2026. **Alteração nº 02 e seus anexos:** disponíveis no site [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br). Licitação registrada no Portal Licitações-e sob o nº 1089875. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 1181281

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026. Processo PIMB nº 494/2026.** Cód. TCE - 19EE3B-3FC2DB73DDEBF31492C87B2A8E9D9E9419. Objeto: Aquisição de tapetes/capachos personalizados. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: REALEZA COMERCIO DE TAPETES LTDA. CNPJ: 45.162.093/0001-99. Valor total: R\$24.240,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Fundamentação legal: Artigo 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos desta Estatal. Imbituba, 23 de abril de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA -** Diretor-Presidente, **JOSÉ JOÃO TAVARES -** Diretor de Infraestrutura, **ELIVELTON LUIZ DORÉ -** Diretor de Operações e Negócios, **FABIANO RAMALHO -** Diretor de Gestão e Finanças.

Cod. Mat.: 1181262

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.** Processo PIMB 615/2026. Objeto: Aquisição, sob demanda, de combustível tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para veículos e equipamentos usados exclusivamente pelo Porto de Imbituba e Laguna. Fica declarada **DESERTA** a Licitação referente ao Edital nº 013/2026, devido ao não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame. Imbituba, 27 de abril de 2026. **Christianio Lopes De Oliveira - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1181259

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2026**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 1089903**

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos necessários à execução de serviços de manutenção, visando garantir a conformidade com as normas aplicáveis aos sistemas de gestão portuária, controle de acesso de veículos e pessoas, bem como aos SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) e RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR). Comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações: **I** – Fica alterada a redação contida no item 1.3 do Edital, passando a ter a seguinte redação: A abertura da Sessão se dará às 09:00h do dia 14 de maio de 2026, e no Termo de Referência: **II** – Fica alterada a redação contida no item 1.5 do Lote 01 (CABO DE REDE CAT6 305M), 6.4 do Lote 06 (INTERFONE AXIS I8016-LVE) e 7.3 do Lote 07 (GBIC LC DUPLEX SFP 1 GBPS MULTIMODO); **III** – Todos os demais itens do Edital e Termo de Referência permanecem inalterados por este Termo de Retificação. O Termo de Retificação na íntegra poderá ser obtido através dos sites: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), [www.portosaofrancisco.com.br](http://www.portosaofrancisco.com.br). São Francisco do Sul, 28/04/2026. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente. SGPE: 2373/2025. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC:** AACAA340C134AA7CE999F9310E5E072EDE79BFE7

Cod. Mat.: 1181431

## CONTRATOS E ADITIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 012/2025-SCC**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
**CONTRATADA:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA.  
**OBJETO:** prorrogação de vigência, de 01/05/2026 a 30/04/2027, conforme o processo SCC 5809/2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)  
**DATA ASSINATURA:** 23/04/2026  
**ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Marcello Corrêa Petrelli, representante da empresa Editora Notícias do Dia Ltda. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181270

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato:** nº 003/2026 – DL nº 003/2026  
**Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC (CNPJ nº 83.043.745/0001-65)  
**Objeto:** Contratação de licenças Google Workspace, voltadas à colaboração e à produtividade digital, por meio da disponibilização de ferramentas integradas de correio eletrônico corporativo, armazenamento em nuvem, videoconferência e aplicativos de edição colaborativa.  
**Valor estimado global:** R\$ 52.586,80 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), anual.  
**Dotação Orçamentária:** UG 41014 – Item Orçamentário: 33.90.40.32 – Subação: 15377 – Fonte: 1.500.100.000  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2026.  
**Data da assinatura:** 24 de abril de 2026  
**Pela Contratante:** Vânia de Oliveira Franco, Secretária Executiva  
**Pela Contratada:** Gustavo Madeira da Silveira, Diretor-Presidente do CIASC, e Cristina Orthmann da Silva, Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC  
**Processo:** 2026AS004368 – SAN 058/2026

Cod. Mat.: 1181184

## SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078303/2025**  
Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.091.140/0001-60.

ITENS: 1, 10, 17, 18, 23, 24, 28, 32 e 33.  
Valor Total da ARP: R\$ 660.538,65  
Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181305

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078305/2025**  
Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.984.352/0001-33.

ITENS: 3 e 5  
Valor Total da ARP: R\$ 76.893,67  
Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181315

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078306/2025**  
Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** Kteli Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.273.196/0001-62.

ITENS: 2, 4 e 22.  
Valor Total da ARP: R\$ 304.944,41  
Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181318

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078307/2025**  
 Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-  
 TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/0001-07.

ITEM: 29  
 Valor Total da ARP: R\$ 16.613,09  
 Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181322

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078308/2025**  
 Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-  
 TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** Piatã Comércio de Peças Eireli - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.932.456/0001-00.

ITENS: 8 e 9.  
 Valor Total da ARP: R\$ 501.712,60  
 Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181329

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078309/2025**  
 Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-  
 TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** RPS Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.857.119/0001-10.

ITENS: 25 e 26  
 Valor Total da ARP: R\$ 65.203,82  
 Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181333

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078310/2025**  
 Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-  
 TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** ZDX Produtos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.094.484/0001-58.

ITEM: 16  
 Valor Total da ARP: R\$ 62.080,00  
 Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181335

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 078302/2025**  
 Origem: Pregão Eletrônico 0783/2025.  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança  
**Vigência: 29 de Abril/ 2026 a 29 de Abril/ 2027.**  
 Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-  
 TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
**Empresa:** AK Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 41.348.737/0001-87.

ITENS: 15 e 31  
 Valor Total da ARP: R\$ 197.165,22  
 Processo SGP-e: SEA 14543/2025

Cod. Mat.: 1181413

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Contrato: 066/2026  
 Contratante: Secretaria de Estado da Administração  
 Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S. A. - CIASC  
 Origem: DL 152/2026  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, suporte e desenvolvimento sob demanda do ecossistema de compras públicas Weblic.

Valor do Contrato: R\$ 3.399.518,02 (três milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos)  
 Dotação Orçamentária: UG 470001 – Natureza da Despesa: 33.90.40.32 e 44.90.40.32 – Subação 2847 e 14752 – Fonte 1.500.100.000  
 Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.  
 Assinatura Contrato:28/04/2026  
 Pela Contratante: Vânio Boing  
 Pela Contratada: Gustavo Madeira da Silveira, Cristina Orthmann da Silva  
 SEA 7946/2026

Cod. Mat.: 1181448

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0043/2024/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.  
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato N°0043/2024 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão n°014, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Educação - SED.

**1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato N°0043/2024 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão n°014, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Educação - SED.

1.2 Fica acrescido o Termo de Adesão n°014, o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**2.1 CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA:** Fica alterado nestes termos, o Termo de Adesão n°014.

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. **Processo SGP-e SED 00089953/2026.**

Cod. Mat.: 1181185

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0043/2024/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.  
 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato N°0043/2024 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão n°004, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO.

**1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato N°0043/2024 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão n°004, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO.

1.2 Fica acrescido o Termo de Adesão n°004, o valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

**2.1 CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA:** Fica alterado nestes termos, o Termo de Adesão n°004.

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. **Processo SGP-e IMETRO 0000741/2024.**

Cod. Mat.: 1181196

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2024-SAS. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.  
**CONTRATADA:** Antonella Chiozzone Cabezas. **DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 25/2024 por mais (cinco) meses, a partir de 01 de abril 2026 até 30 de agosto de 2026 e prorrogando vigência contratual até 30 de setembro de 2026. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original e do seu 1º e 2º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **Autorização GGG:** 2026AS007394. **Assinam:** Adelianna Dal Pont, pela Contratante e Antonella Chiozzone Cabezas, pela Contratada. Florianópolis 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181863

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2026-SAS. CONTRATANTE:

Fundo de Assistência Social – FEAS/SC, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Q50 Eventos Ltda. **DO OBJETO:** Contratação de serviços de locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos

conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0068/2026 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **DO PREÇO:** R\$ 110.623,00 (Cento e dez mil, seiscentos e vinte e três reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, com início em 10/03/2026 e término em 10/03/2027. **DATA:** Florianópolis, 29 de abril de 2026. **Autorização GGG:** 2026AS007394. **ASSINAM:** Adelianna Dal Pont, pela Contratante e Marcelo Zen Petersen, pela Contratada. **Processo SAS 603/2026.**

Cod. Mat.: 1181886

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 209/2026 PE 343/2024 SED 100724/2026 SIGEF 2026AS007220

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: Solenidade de inauguração das obras de reforma e ampliação das unidades escolares EEB Pero Vaz de Caminha e EEB Aderbal Ramos da Silva PERÍODO: 17 de abril de 2026.. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 9.016,43. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 128/5582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1181175

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 155/2026 – Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2026 - SED 214819/2025 SIGEF 2026AS006995

Contratada: EXPANSÃO EDITORA E FORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, voltados ao atendimento das turmas do 2º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, público alvo da Educação Especial que freqüentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aqueles atendidos pelo Programa de Fortalecimento das Aprendizagens, com a finalidade de qualificar e consolidar o processo de alfabetização dos estudantes. Valor do Contrato R\$ 3.916.992,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.32. Vigência: 01 ano contados da publicação. Assinado em 28/04/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MOY-SÉS GORI FELIPPE pela Empresa.

Cod. Mat.: 1181510

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 255/2026 LOTE 03 SED 178487/2025 SIGEF 2026AS006793  
 Contratada: COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LOTE 03 - Brusque-SC. Valor do Contrato R\$ 482.723,25. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: 180 dias para execução instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para execução instalações elétricas de média tensão contados após a publicação. Assinado em 27/04/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FERNANDO MONTIBELLER pela Empresa.

Cod. Mat.: 1181515

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da publicação do terceiro termo aditivo ao contrato nº 638/2025 - CE 137/2025 SIE 12124/2026, publicada em 28.04.2026, DOE 22742, página 57. **ONDE SE LÊ:** Contratada: PROFISER - OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA **LEIA-SE: CONTRATADA: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Cod. Mat.: 1181567

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2025 CC 76/2025 SIE 12288/2026 SIGEF 2026AS006921

CONTRATADO: COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 663/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 100 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 96 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/01/2026 e término em 24/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/04/2026 e término em 22/07/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e FERNANDO MONTIBELLER pela Empresa

Cod. Mat.: 1181135

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024 CC 538/2022 SIE 11558/2026 SIGEF 2026AS006561  
CONTRATADO: VIENG LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 195/2024 com o acréscimo de 90 dias para a execução e vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 18/04/2026 e término em 16/07/2026 e início de prorrogação de prazo de vigência em 17/07/2026 e término em 14/10/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOSÉ CARLOS VIEIRA pela Empresa  
Cod. Mat.: 1181136

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 696/2025 - CE Nº 138/2025SIE 00010527/202 SIGEF 2026AS006919  
CONTRATADO: VIENG LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 696/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 117 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 20/01/2026 e término em 19/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 22/04/2026 e término em 16/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e GABRIELA MARIA PEREIRA pela Empresa  
Cod. Mat.: 1181145

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2025 CE 139/2025 SIE 9108/2026 SIGEF 2026AS005187  
CONTRATADO: TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 604/2025 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 121 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/03/2026 e término em 12/06/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 12/05/2026 e término em 09/09/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARCOS AORELIO RISSI pela Empresa  
Cod. Mat.: 1181152

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2025 – CE 100/2025 SIE 7102/2026 SIGEF 2026AS005219  
CONTRATADO: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 601/2025 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/01/2026 e término em 10/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/04/2026 e término em 09/07/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLEVERSON FRANCISCO ZARDO pela Empresa  
Cod. Mat.: 1181160

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 821/2025 CE 136/2025 SIE 6124/2026 SIGEF 2026AS005783  
CONTRATADO: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE DESCONTO E PREÇO, com o acréscimo de 24,99% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 35.906,54 passando o valor total para R\$ 179.556,54. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ROSANA MARIA GALIO POGGERE pela Empresa  
Cod. Mat.: 1181168

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2025 – CC 016/2025/SIESIE 00001786/2026 SIGEF 2026AS006832  
CONTRATADO: SC SPADA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com acréscimo de 24,85% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 53.933,10, passando o valor total para R\$ 270.889,30. Assinado em 27/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SABRINA CAROLINE SPADA pela Empresa  
Cod. Mat.: 1181173

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO SEF/TL PUBLICIDADE E ACESSORIA LTDA. Nº 037/2026-SEF (Processo SEF 19616/2025 - Autorização GGG 2026S0004663). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. CONTRATADA: TL Publicidade e Assessoria Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de Ilustração e Diagramação do Balanço Cidadão de 2025 (exercício de 2025) - Formato 19x21 cm (mais orelhas de 8 cm), nos termos do PE nº 0018/2026. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.560,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 015746, Item Orçamentário: 33.90.39.63 e Fonte: 1.754.192.362. VIGÊNCIA: 27/04/2026 até 26/04/2027. ASSINATURA: 27/04/2026. ASSINAM: Augusto Puhl Piazza, Contratante, e Andréa Maria Leal Mendonça Contratada.  
Cod. Mat.: 1181235

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 062/2023  
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.004/2024. Contratante: SIE. Contratada: Terrabase Terraplenagem LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 90 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Local e data de assinatura: Florianópolis, 28/04/2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Jardel Floriani, pela Contratada. Processo: SIE 15087/2026. GGG: 2026AS006985.  
Cod. Mat.: 1181432

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 203/2022.  
OITAVO Termo Aditivo ao Contrato CT.232/2022. Contratante: SIE. Contratada: Construtora Luiz Costa Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 60 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Local e data de assinatura: Florianópolis, 28/04/2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. Processo: SIE 12979/2026. GGG: 2026AS005994.  
Cod. Mat.: 1181439

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI / FR-05**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 11/2026 à ata de registro de preços nº 0245/2025 do 62º Batalhão de Infantaria. Aderente: Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05  
Fornecedor: Drograria Terra Nova Novais LTDA.  
Objeto: Aquisição de equipamentos via adesão em ARP, para suprir as demandas dos Estabelecimentos Penais da Regional Serrana. Valor total do Termo: R\$ 4.414,85 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)  
Data da assinatura: 27 de abril de 2026  
GGG: 2026AS007296. Processo SEJURI 11581/2026  
Cod. Mat.: 1181289

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025.**

Contratada: FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.  
Objeto: acréscimo da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, correspondente ao percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Item 57 – tiras medidoras de glicose. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.10; 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000  
Assinatura: 27 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.  
Pela Contratada: Juliano Furtim.  
SAP 129454/2025.  
GGG 2026AS006618.  
Cod. Mat.: 1181197

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SEJURI/2025**

Contratada: GN RIZZATTI LTDA  
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 110/SEJURI/2025  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel a partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.10 / Fonte 1.500.100.000  
Assinatura: 28 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva  
Pela Contratada: Giselly Rizzatti  
SEJURI 25844/2026  
GGG 2026AS006915  
Cod. Mat.: 1181291

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.**

Contratada: BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP.  
Origem: o acréscimo da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, correspondente ao percentual de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao Item 16 – Eletrodos.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.10 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000  
Assinatura: 27 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.  
Pela Contratada: Sérgio Prestes de Souza.  
SAP 129441/2025.  
GGG 2026AS006619.  
Cod. Mat.: 1181294

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/SAP/2024**

Contratada: KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
Origem: Pregão Eletrônico nº 236/2023  
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 034/SAP/2024, a partir de 13/05/2026 até 12/05/2027.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 15207 / Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037.  
Assinatura: 27 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva  
Pela Contratada: Marileia Beninca de Souza  
SEJURI 23988/2026  
GGG 2026AS007020  
Cod. Mat.: 1181312

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025/SEJURI**

Contratada: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇAS LTDA.  
Origem: Pregão Eletrônico nº 034/SEJURI/2025  
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 037/2025/SEJURI, a partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 15207 / Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000  
Assinatura: 28 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva  
Pela Contratada: Marcelo Veber  
SEJURI 25690/2026  
GGG 2026AS006948  
Cod. Mat.: 1181425

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 019/2026/SDC.****Dispensa de Licitação nº 11/2026.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC.**Contratado:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A - CIASC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças, 320 contas da solução corporativa Google Workspace Enterprise, nas modalidades Starter, Standard e Plus. **Valor:** R\$ 257.669,80. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses contados do dia 1º de maio de 2026 ou, na impossibilidade, a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP). **Data:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **Assinatura:** Coronel BM Fabiano de Souza, pela Contratante, e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada. Aprovação GGG - 2026AS007180. Processo: SGP-e SDC 1590/2026.  
Cod. Mat.: 1181642

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº 563/2026 – Processo SES nº 153370/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 5204/2026 – Pregão Eletrônico nº 793/2025.****Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.817.957/0001-30.****Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).****Valor total:** R\$ 4.164,72.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br  
Cod. Mat.: 1181211

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 514/2026** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4714/2026 - SES nº 217452/2025 – Pregão Eletrônico nº 867/2025.  
**Empresa: Proc9 Indústria Química Eireli.**  
**CNPJ:** 07.944.100/0001-15.  
**Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).**  
**Valor total:** R\$ 524,00.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181248

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 608/2026** – Processo SES nº 155985/2025 – Pregão Eletrônico nº 6/2026.  
**Empresa: Aluretec Comércio LTDA.**  
**CNPJ:** 11.916.165/0001-24.  
**Objeto: Aquisição de suprimentos de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).**  
**Valor total:** R\$ 2.600,00.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181251

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 572/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.  
**Empresa: Agille Comércio de Medicamentos Ltda.**  
**CNPJ:** 11.697.594/0003-10.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**  
**Valor total:** R\$ 2.174.791,68.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181337

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 573/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.  
**Empresa: Asli Comercial Ltda.**  
**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**  
**Valor total:** R\$ 371.152,80.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181338

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 575/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.  
**Empresa: Blau Farmacêutica S/A.**  
**CNPJ:** 58.430.828/0001-60.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).**  
**Valor total:** R\$ 753.462,63.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181340

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 576/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.  
**Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.**  
**CNPJ:** 05.782.733/0003-00.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**  
**Valor total:** R\$ 2.276.507,04.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181341

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 589/2026** – Processo SES nº 288385/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 4818/2026 – Pregão Eletrônico nº 35/2026.  
**Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).**  
**Valor total:** R\$ 1.332.907,20.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181342

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 635/2026** – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.  
**Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**  
**Valor total:** R\$ 329.879,52.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181343

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 654/2026** – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.  
**Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).**  
**Valor total:** R\$ 2.290.932,7848.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181344

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 656/2026** – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.  
**Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 05.531.725/0001-20.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).**  
**Valor total:** R\$ 322.081,92.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181345

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 636/2026** – Processo SES nº 299244/2025 – Pregão Eletrônico nº 65/2026.  
**Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 05.531.725/0001-20.  
**Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).**  
**Valor total:** R\$ 422.894,40.  
 Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1181416

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 032/2024 - SES 23227/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
 Entidade: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – Hospital Regional do Oeste  
 Município: Chapecó  
 CNPJ: 02.122.913/0001-06  
 Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 032/2024.  
 Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 01/05/2026  
 Florianópolis, 27 de abril de 2026  
 Diogo Demarchi Silva  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181041

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2020** – Processo SES 139690/2019, Licitação nº 62/2020, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 50797/2026.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.  
 CONTRATADA: Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda, CNPJ nº 03.160.100/0001-73.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do item 1 do Lote I do Contrato n. 566/2020, correspondente ao percentual de aproximadamente 9,27% sobre o valor total inicial atualizado do Lote I do contrato, para o Hospital Regional de São José e Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, a partir de abril de 2026 até o final da vigência.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 141.036,42 totalizando o valor global de R\$ 902.633,09. O valor mensal do item 1 passará de R\$ 1.410.471,00 para R\$ 1.551.507,42 e o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.521.057,54 para R\$ 1.662.093,96, a partir de abril de 2026 até o final da vigência (12/10/2026).  
 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que

não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 Data da assinatura do último signatário: 28 de abril de 2026.  
 SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Lucas Panisson pela empresa Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda.  
 Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006780.

Cod. Mat.: 1181237

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 41/2026** – Processo SES 155140/2025, Edital SEA nº 785/2025, vinculado ao Edital SES nº 796/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.  
 CONTRATADA: Asli Comercial Ltda, CNPJ nº 01.578.276/0001-14.  
 DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).  
 DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 17.250,00.  
 Data da assinatura do último signatário: 13 de Abril de 2026.  
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.  
 Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006218.

Cod. Mat.: 1181250

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 917/2025** – Processo SES 73899/2026, referente ao Processo SES n.º 282119/2024, Licitação 47/2025, modalidade Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
 CONTRATADA: Proxima Diagnostica Comercial de Produtos para Laboratorio Ltda – CNPJ nº 07.526.207/0001-43.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência do item 23 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 917/2025.  
 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/06/2026 até 02/06/2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta. 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 até Novembro/2025, conforme documentos (págs. 124 a 127) dos autos do processo em epígrafe. 2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.479.473,94 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 63.195,24 (sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.416.278,70 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 24/04/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS006903.

Cod. Mat.: 1181253

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2025** – Processo SES 58219/2026, referente ao Processo SES nº 98321/2024, Licitação 292/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Jotec do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 21.996.505/0001-28.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 603/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 25/06/2026 até 24/06/2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,529730% (cinco inteiros e quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o

período de Maio/2024 até Abril/2025, conforme documentos (págs. 82 a 85) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.420.851,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais), acarretando uma diferença de R\$74.451,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).  
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 24/04/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS006862.

Cod. Mat.: 1181255

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o seguinte Contrato: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. Contrato 048/2026. Contratada: **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – CNPJ 80.095.466/0001-57**, referente a “SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE HELIPONTO DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE, LOCALIZADO NA RUA FLORIANÓPOLIS, 1448 – SANTA MARIA, CHAPECÓ/SC, 89801-552”, através do Processo SES 00226637/2024, e de acordo com as especificações da Concorrência Eletrônica 0241/2025/SIE. Prazo de Vigência: 250 (duzentos e cinquenta) dias - Valor total do Contrato: R\$ 1.016.995,89 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Cod. Mat.: 1181379

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2025 –** Processo SES 41045/2022, decorrente do Edital SEA nº 175/2025, vinculado ao Edital SES nº 1480/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 6478/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** New Service Br Ltda, CNPJ nº 04.811.607/0001-02.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), à inclusão do Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC) e ao remanejamento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), relativos ao Lote II do Contrato n. 229/2025, correspondente ao percentual de aproximadamente 3,97% sobre o valor mensal inicial do Lote II do contrato, bem como a inclusão do gestor, Giseli Venturi, matrícula nº 673039-6-03 e dos fiscais, Marcelo da Silva, matrícula nº 974393-6-04, e Marcio Karsten, matrícula nº 275571-8-03, a partir de abril de 2026 até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 1.612,04, totalizando R\$ 22.138,68 para o período vigente. O valor mensal do Lote II do contrato passará de R\$ 41.875,18 para R\$ 43.487,22. O valor total mensal do contrato passará de R\$ 88.109,11 para R\$ 89.721,15, a partir de abril de 2026 até o final da vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 28 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Norton Regis pela empresa New Service Br Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006710.

Cod. Mat.: 1181512

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/2025 –** Processo SES 34692/2026, referente ao Processo SES nº 174329/2024, Licitação 491/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Coloplast do Brasil Ltda. – CNPJ nº 02.794.555/0004-20.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1.Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 981/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/05/2026 até 31/05/2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170% (cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta milionésimos por cento.), equivalente à variação do Índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos de (págs. 88 a 91) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 9.445.876,44 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos.), acarretando uma diferença de R\$ 479.398,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 8.966.477,52 (oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS007010.

Cod. Mat.: 1181575

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 –** Processo SES 36284/2020, Licitação nº 1711/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 45516/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** Kompetenz Climatização Ltda., CNPJ nº 17.015.086/0001-29.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de equipamento no Lote VI, para a Gerência da SC Transplantes (GETRA) do Contrato nº 35/2023, correspondente ao percentual de aproximadamente 0,64% sobre o Lote VI do contrato, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, na manutenção em equipamento de Refrigeração, a partir de abril de 2026 até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 61,23, totalizando o valor de R\$ 551,07. O valor mensal do contrato passará de R\$ 74.343,72 para R\$ 74.404,95, a partir de abril de 2026 até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 23 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Rossi pela empresa Kompetenz Climatização Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006024.

Cod. Mat.: 1181112

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 –** Processo SES 102513/2019, Licitação nº 1485/2021, na modalidade Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 2370/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** W & Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.968.162/0001-31.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos itens 1 e 4 do Contrato n. 88/2022 para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). O acréscimo representa aproximadamente 11,11% sobre o valor mensal atualizado do item 01 e aproximadamente 18,18% sobre o valor mensal atualizado do item 04, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir de abril de 2026 até o final da vigência

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 4.144,72, totalizando o valor de R\$ 45.591,92 para o período vigente. O valor mensal do item 1 contrato passará de R\$ 6.049,08 para R\$ 6.721,20, o valor mensal do item 4 passará de R\$ 19.099,30 para R\$ 22.571,90 e o valor mensal do contrato passará de R\$ 26.100,64 para R\$ 30.245,36 a partir de abril de 2026 até o final da vigência

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 28 de Abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedrosa pela empresa W & Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006974.

Cod. Mat.: 1181355

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2021 –** Processo SES 139643/2020, Edital nº 1292/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 4045/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** CEQNEP – Central de Manipulação de Quimioterapia, Nutrição Enteral e Parental Ltda, CNPJ nº 00.083.227/0001-48.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de excepcionalidade da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 334/2021 a partir de 20/07/2026 a 19/07/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 44.275,00, totalizando o valor global de R\$ 531.300,00, até o fim da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 28 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Claudete Jacyzzen pela empresa CEQNEP – Central de Manipulação de Quimioterapia, Nutrição Enteral e Parental Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006491.

Cod. Mat.: 1181357

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2022 –** Processo SES 13075/2022, Edital nº 311/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 280913/2025.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda, CNPJ nº 78.836.855/0001-44.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 271/2022 a partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 266.278,60 totalizando o valor global de R\$ 3.195.343,20, até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 28 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Hércilio Alexandre da Luz Filho pela empresa Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS005609.

Cod. Mat.: 1181358

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 –** Processo SES 68352/2024, Edital SEA nº 781/2024 vinculado ao Edital SES nº 682/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 2459/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ nº 35.820.448/0107-94.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo do item 81 (HST) do Contrato nº 214/2025, correspondente ao percentual aproximado de 0,28% sobre o Lote I do contrato, conforme dispõe a ortigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, a partir de abril de 2026 até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 820,62, totalizando o valor de R\$ 11.078,37. O valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 608.541,71 para R\$ 609.362,33, a partir de abril 2026 até o final da vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 28 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Tiago Luciano Roos e Claudiomar Nascimento pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006357.

Cod. Mat.: 1181359

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025 –** Processo SES 205880/2024, Edital SEA nº 136/2025, vinculado ao Edital SES nº 1477/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 41846/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** Dpmed Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 33.200.698/0001-48.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem

por objeto a exclusão do item 1 da Maternidade Darcy Vargas (MDV) do Contrato nº 215/2025, correspondente ao percentual de 100% do Lote I, e aproximado de 34,5% sobre o valor mensal do contrato, conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n.14.133/2021, a partir de Abril de 2026 até o final da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o decréscimo mensal de R\$ 4.150,00, totalizando o valor de R\$ 53.950,00. O valor mensal do contrato passará de R\$ 12.030,00 para R\$ 7.880,00, a partir de Abril de 2026 até o final da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 24 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Vanderlei Eleotério pela empresa Dpmed Assistência e Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2026AS005194.

Cod. Mat.: 1181499

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº 001 do Contrato nº 203/2025/SSP.** Origem: Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2024. Objeto do Contrato Aquisição de 100 (cem) braços prolongados para substituição em pontos Bem-Te-Vi que necessitam de reparos. Objeto do Apostilamento: correção do número do contrato no Sistema de Gestão de Contratos - SIGEF, constante do Contrato nº 203/2025/SSP. Fundamentação: art. 136 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Signatário: Sr. Sinval Santos da Silveira Junior Contratada: CONNECTLINEAU-TOMAÇÃO LTDA EPP. Signatário: Sr. Marcelo Teófilo Spinello. Data de assinatura do Apostilamento: 28/04/2026. Aprovação GGG: 2026AS007320. Processo SGP: SSP 3849/2025.

Cod. Mat.: 1181492

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 294/PMSC/2024. Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. 2026AF00002- Contratada: CANTUR TURISMO LTDA-EPP-CNPJ:15.336.818/0001-57. Item 2: 6 un. - valor unitário R\$ 1.776,50; Valor Total da AF: R\$ 10.659,00. Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 24/04/2026. Pelo contratado: Douglas Helton Antunes e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO004857 – SGP-e PMSC 21550/2026.

Cod. Mat.: 1181023

#### POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº: 225/SECOM/2026.** Origem: Dispensa de Licitação nº 54/SECOM/2026.

**Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** ATUAL VEÍCULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.003,36. **Data Assinatura:** 27/04/2026. **Processo:** PCSC 30915/2026.

Cod. Mat.: 1181056

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1 Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 78304/2024/ CBMSC.** Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA ESINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa da Ata de Registro de Preços Nº 78304/2024 visando adequar as especificações técnicas do EPI multimissão às normativas atualmente vigentes no âmbito do CBMSC.. **Dotação:** 11774 1313 4387 13184 / 33.90.30.28/33.9 0.30.242/44.90.52.40 / 1753111034 1.702.235.000. **Data:** Florianópolis, 27/04/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Júnior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS006053.**

Cod. Mat.: 1181122

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0046/2024/CBMSC.** Processo: Pregão Eletrônico nº 0012/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de fornecimentos

contínuos nº 0046/2024/CBMSC a partir de 17/05/2026 até o dia 16/05/2027. **Dotação:** 4387 / 33.90.33.06/ 1753111034. **Data:** Florianópolis, 22/04/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Carlos Pedro Steimbach, pela contratada.

**Aprovação GGG: 2026AS005922.**

Cod. Mat.: 1181123

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0005/2026/CBMSC.** Processo: Pregão Eletrônico nº 0378/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTD. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias.. **Dotação:** 14780 / 33.90.39.48/ 1753111034. **Data:** Florianópolis, 27/04/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Tiago Cesar Neves, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS006740.**

Cod. Mat.: 1181124

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0063/2026/CBMSC.** Processo: Pregão Eletrônico nº 0687/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** Uniformes para Bombeiros Comunitários. **Valor:** R\$ 22.784,85. **Dotação:** 013184 / 33.90.30.23 / 2.702.235.35. **Vigência:** 28/04/2026 a 26/08/2026. **Data:** Florianópolis, 28/04/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Maurício Kuhnen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS006738.**

Cod. Mat.: 1181150

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 179/2026/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 337/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (detergente líquido concentrado e água sanitária), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 3.310,30 (três mil, trezentos e dez reais e trinta centavos). **Contratada:** ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário:** Douglas de Abreu. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 27/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 4280/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006468.

Cod. Mat.: 1181110

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 182/2026/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 337/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (saponáceo cremoso), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). **Contratada:** BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Signatário:** Paulo Roberto dos Santos Junior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 28/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 4280/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006469.

Cod. Mat.: 1181111

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 184/2026/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 504/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, de 24.000 BTUs, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê (Pregão Eletrônico 504/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 50403/2025/SEA - Processo SEA 15776/2025). **Valor:** R\$12.398,00 (doze mil trezentos e noventa e oito reais). **Contratada:** TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Signatário:** Gustavo Bagatoli. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 27/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.34. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Dionatan Vidal Lopes Machado. **SGP-e PCI 4476/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006786.

Cod. Mat.: 1181330

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 185/2026/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 504/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, sendo: 07 (sete) de 9.000 BTUs e 02 (dois) de 12.000 BTUs, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê (Pregão Eletrônico 504/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 50405/2025/SEA - Processo SEA 15776/2025). **Valor:** R\$ 15.472,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais). **Contratada:** FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Signatário:** Carlos Alberto Yoshida. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.34. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Dionatan Vidal Lopes Machado. **SGP-e PCI 4476/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006787.

Cod. Mat.: 1181332

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 146/2026/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) discos rígidos internos HDD SATA 10TB, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, Termo de Cooperação Técnica nº 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Procedimento Administrativo 09.2024.00001569-4, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville (Pregão Eletrônico 070/2024/PCI, Ata de Registro de Preços 070/2024/PCI-H - Processo PCI 5240/2024). **Valor:** 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais) **Contratada:** TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA. **Signatário:** Saymon Tiede Netto. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 13/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.17. Fonte: 2.749.234.149. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Douglas Bayer Santos. **SGP-e PCI 3380/2026.** Aprovação GGG: 2026AS005166.

Cod. Mat.: 1181385

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 188/2026/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico nº 623/2025/UDESC. **Objeto:** Aquisição de 64 (sessenta e quatro) baterias estacionárias VRLA 9 Ah, para substituição das baterias internas de 02 (dois) nobreaks, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis (Pregão Eletrônico 623/2025/UDESC, Termo de Adesão 003/2026/PCI à Ata de Registro de Preços 623/2025/UDESC - Processo UDESC 46947/2024). **Valor:** R\$ 6.897,92 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). **Contratada:** BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA. **Signatário:** Rafael Schneider Dutra. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 28/04/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.26. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Guilherme Bez Batti Hübbe. **SGP-e PCI 3332/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006869.

Cod. Mat.: 1181477

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

#### IPREV – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO CENTRAL 004/2026/SCTI DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0854/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI.

**Aderente:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA CNPJ nº 00.809.489/0001-47. **Objeto:** Serviço de impressão corporativa - outsourcing de impressão - cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos, integradas a sistemas corporativos e à rede de estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. Fiscal do Aderente: Décio Woll Regis, matrícula 955849-7. Gestor do Aderente: Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula 38873-8. **Valor total estimado para 60 meses:** R\$ 311.122,20 (trezentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos). Assinado em 27/04/2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Fábio Wagner Pinto pela Contratante. **Aprovação GGG: 2026AS006081.**

Cod. Mat.: 1181309

**IPREV 2941/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 033/2026.** Pregão Eletrônico 0506/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 21.308.480/0001-22. **Valor:** R\$ 110,00 (cento e dez reais). **Objeto:** Aquisição de 1 (um) Token Digital para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 28/04/2026. Assinada em 28/04/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Humberto Dias Filho. **Aprovação GGG: 2026AS007310.**

Cod. Mat.: 1181517

**IPREV 2650/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 032/2026.** Pregão Eletrônico 0672/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.764.890/0001-14. **Valor:** R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de 100 (cem) lápis e 20 (vinte) apontadores, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/04/2026. Assinada em 23/04/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Humberto Dias Filho. **Aprovação GGG: 2026AS006898.**

Cod. Mat.: 1181531

**IPREV 2650/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 031/2026.** Pregão Eletrônico 0672/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** RPS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.857.119/0001-10. **Valor:** R\$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) estiletes, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/04/2026. Assinada em 23/04/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Humberto Dias Filho. **Aprovação GGG: 2026AS006857.**

Cod. Mat.: 1181532

**IPREV 2650/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 030/2026.** Pregão Eletrônico 0672/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** JM PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 38.613.730/0001-30. **Valor:** R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) canetas esferográficas, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/04/2026. Assinada em 23/04/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Humberto Dias Filho. **Aprovação GGG: 2026AS006854.**

Cod. Mat.: 1181534

**IPREV 2650/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 029/2026.** Pregão Eletrônico 0672/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA, CNPJ nº 45.338.600/0001-00. **Valor:** R\$ 71,75 (setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) borrachas e 35 (trinta e cinco) canetas azuis, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/04/2026. Assinada em 23/04/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Humberto Dias Filho. **Aprovação GGG: 2026AS006852.**

Cod. Mat.: 1181536

**IPREV 2650/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 028/2026.** Pregão Eletrônico 0627/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** AQUINPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 00.147.109/0001-56. **Valor:** R\$ 81,40 (oitenta e um reais e quarenta centavos). **Objeto:** Aquisição de 75 (setenta e cinco) canetas amarelas, 35 (trinta e cinco) canetas rosas e 75 (setenta e cinco) canetas verdes, para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 23/04/2026. Assinada em 23/04/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designada a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Humberto Dias Filho. **Aprovação GGG: 2026AS006587.**

Cod. Mat.: 1181537

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 24/2026/DETRAN.** Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas para as ações do 2º Movimento Maio Amarelo 2026. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade: 16020; Subação:

015284; Natureza da despesa: 33.90.30.14; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 27/04/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Nova Estrela Uniformes LTDA. SGP-e DETRAN 00037707/2026. SIGEF 2026CT002969. **Cristiano Medeiros – Presidente**

Cod. Mat.: 1181107

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

##### EXTRATO DO CONTRATO nº 48/2026/ENA

**Origem:** IL 47/2026/ENA - Processo ENA 164/2026. **Objeto:** Contratação da docente Marcella Facó Soares para ministrar a disciplina Informação Regulatória, com carga horária de 18 horas aula do Curso de Pós-Graduação Governança e Controle da Regulação. As aulas acontecerão nos dias 07, 08 e 14/05/2026. **Contratada:** Marcella Facó Soares. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG: 2026AS07153. Assinatura:** 29/04/2026

Cod. Mat.: 1181716

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 91400/2025.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para a modernização dos espaços lúdicos, desportivos e pedagógicos (pisos para revestimento e recuperação das quadras e ginásios poli esportivos). **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Contratado:** CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA. **Valor Total** R\$1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais) **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 ano contados da publicação no DOE, prorrogável na forma dos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015951; **Fonte:** 1.500.100.000, 2.500.100.000 e 2.706.229.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.30.24 Assinado em 28 de abril de 2026, pela contratante, Sr. Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pelo Sr. Kean Renan Possamai, responsável legal da contratada Construtora Possamai Ltda.

Cod. Mat.: 1181572

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **CONTRATO 617/2026/ UDESC.** Referência: **CE 1891/2025.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa PGO ENGENHARIA LTDA ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A UDESC (CEO – PINHALZINHO E CEAVI – IBIRAMA) – SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. O valor total deste Contrato é de R\$ 16.987,92 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). **Assinado em:** 28 de abril de 2026. Florianópolis, 29 de abril de 2026. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1181442

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **CONTRATO 618/2026/ UDESC.** Referência: **CE 1891/2025.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa CLARA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A UDESC (CEO – PINHALZINHO E CEAVI – IBIRAMA) – SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. O valor total deste Contrato é de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais). **Assinado em:** 28 de abril de 2026. Florianópolis, 29 de abril de 2026. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1181442

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### UDESC

##### 1º Termo Aditivo de Contrato

**Objeto** Contratação de empresa especializada para a construção do passeio e cercamento de terrenos da UDESC/CEO, no município de Chapecó, com fornecimento de material – **Contrato 2146/2025.** **Partes:** UDESC e a Empresa ED CONSTRUÇÃO LTDA. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 04/05/2026, fica prorrogado por mais 120 dias, passando a vigorar até 01/09/2026. O prazo do presente contrato cuja execução é até 04/04/2026, fica prorrogado por mais 120 dias, passando a vigorar até 02/08/2026. **Assinado em:** 24/04/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1181282

## ECONOMIAS MISTAS

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

#### EXTRATO DE ADITIVO – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 022/24

**OBJETO:** Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Gerson Chaves Negócios Imobiliários Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

**Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo**

Cod. Mat.: 1181364

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

#### EXTRATO DE ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 047/25

**OBJETO:** Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Pool Contabilidade Sociedade Simples. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2026.

**Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo**

Cod. Mat.: 1181365

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

#### Extrato de contrato

Procedimento de Licitação nº 03/2026. TPRU nº 03/2026. Valor: R\$6.180,00. Objeto: Permissão remunerada de uso de área de 19,51m², localizada no Box 118-B, Pavilhão A, na unidade de São José/SC, destinada à comercialização de hortifrutigranjeiros. Permissionário: COMERCIAL DE VERDURAS IRMÃOS SCHMITT LTDA, CNPJ nº 04.501.554/0001-23. Vigência: de 27/04/2026 a 26/04/2036, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. SGP-e CEASASC nº 902/2025. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. Sandro Carlos Vidal, Diretor-Presidente. São José, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181038

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

#### Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU nº 34/2025 SJ. Objeto: formalização do uso de câmara fria instalada na área externa (área de carga e descarga) do box nº 404, Pavilhão D, com área de 20,56m², incluindo a definição de responsabilidades e contraprestação mensal adicional, mantidas as demais condições contratuais originalmente pactuadas. Permissionário: MAKÁ FRUTAS LTDA, CNPJ nº 03.364.903/0001-40. SGP-e nº 523/2025. Diretor Presidente: Sandro Carlos Vidal. São José, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181064

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

#### Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU nº 30/2025 SJ. Objeto: formalização do uso de câmara fria instalada na área externa (área de carga e descarga) do box nº 216, Pavilhão B, com área de 33,39m², incluindo a definição de responsabilidades e contraprestação mensal adicional, mantidas as demais condições contratuais originalmente pactuadas. Permissionário: SUL BRASIL COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 03.627.840/0001-77. SGP-e nº 491/2025. Diretor Presidente: Sandro Carlos Vidal. São José, 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181066

### CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 002/2026. Contrato nº. 289/2024

– Contratada: **CONSÓRCIO FENIX.** CNPJ: 19.962.391/0001-53. Origem: CIASC 0465/2024. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de vale transporte municipal. **Aditivo 002/2026:** Prorrogação do prazo de execução por 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2026, bem como reajuste do valor do vale-transporte e alteração do quantitativo, passando o valor estimado anual para R\$ 62.208,00. **Data:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1181350

### CIDASC

**Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 022/2026 – Edital nº 002/2025 – Pregão Eletrônico nº 1067530.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial e adequação de infraestrutura no Escritório Central da CIDASC. **Data da assinatura:** 27 de abril de 2026.

**Prazo de vigência:** 150 dias. **Valor:** R\$592.317,38 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). **Contratada:** STREHL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 29 de abril de 2026. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 0498/2026. Cod. Mat.: 1181245

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000351/2026 SGPe: EPAGRI 019114/2025 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0003/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - Cepaf **CNPJ** 83.052.191/0004-05 **CONTRATADA:** TECNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA **CNPJ/CPF:** 47.010.566/0001-68 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 28/04/2026 a 27/04/2027 **VALOR GLOBAL:** 105.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905208; Ação: 2206; Fonte: 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 28/04/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Antenor Marconi, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS005921 **TCE/SC:** 64E834A4DF8CBC11D3C4B4BCD0B-668C653D8D095

Cod. Mat.: 1181299

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00406/24 - TA - 02 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Dispensa por Valor Nº. 0054/2024D **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Claudio Tkacz **CNPJ/CPF:** 613.XXX.XXX-00 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 15/05/2026 a 15/05/2027 **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.200,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 27/04/2026, por Claudio Tkacz, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2026AS004387

Cod. Mat.: 1181457

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-038/25 Objeto do Contrato:** Serviços de construção e montagem e demais serviços necessários à execução de extensões de rede em PEAD para o Sistema Urbano em Itapema e Itajaí da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de R\$ 1.170.576,40 ao valor do Contrato e acréscimo de 90 dias aos prazos de vigência e execução. **Valor total com Aditamento 01:** R\$ 6.070.401,74. **Prazos com Aditamento 01:** 360 dias de vigência e 300 dias de execução. **Empresa:** Geometral Construções Ltda. **Data da Assinatura:** 17/04/2026. **Signatários:** A Diretoria, pela **SCGÁS**, e Oscar Doria, Diretor Executivo, pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1181271

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 ao Contrato:** PE-053/24-2. Objeto do Contrato: Serviço de link de internet para as bases operacionais. Objeto do Aditamento: Aditamento de valor, aditando em mais 25%, ou seja, em R\$ 5.250,00 Prazo de Vigência: de 28/01/2026 a 28/01/2027. Valor R\$: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. Data da Assinatura: 24/04/2026. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Gerente de Negócios Governo, Jeankarlo Rodrigues da Cunha, e pelo seu Analista de Licitação, Marcos Roberto Lopes de Oliveira, pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1181284

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-019/26. Objeto:** Fornecimento de Mesas de Escritório. **Contratado:** JLM Comércio e Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 19.476,00. **Data da Assinatura:** 28/04/2026. **Vigência:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e seu Representante Legal, João Luiz Marangon, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1181557

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato CT nº 0044/2024 de 03/04/2024. Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **Correção Salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho:** R\$ 111.774,78 a partir de 01/01/2026 até o fim da vigência do 1º Termo Aditivo em 03/04/2027. **Assinado em:** 22/04/2026, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, e Alfredo Vieira Ibiapina Neto p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 390/2023. Cod. Mat.: 1181083

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato CT nº 0045/2024 de 03/04/2024. Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **Correção Salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho:** R\$ 25.636,66 a partir de 01/01/2026 até o fim da vigência do 1º Termo Aditivo em 03/04/2027. **Assinado em:** 22/04/2026, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros p/ Contratante, e Alfredo Vieira Ibiapina Neto p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 390/2023. Cod. Mat.: 1181084

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 3º Termo Aditivo ao CT 0076/2024 de 08/07/2024. Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ARGOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **Do aumento de quantitativo:** O qual acarretará o acréscimo de R\$ 640.060,33, correspondendo aproximadamente a 14,66% do valor contratual. **Assinado em:** 27/04/2026, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros - p/ Contratante, e Marcelo Márcio da Cruz, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 379/2024. Cod. Mat.: 1181505

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 55/2026 CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
OBJETO: A Secretária Municipal de Administração do Município de Araranguá torna público que realizará, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, CHAMAMENTO objetivando o credenciamento de leiloeiros oficiais promover a alienação de bens de propriedade da Prefeitura de Araranguá/SC e outros materiais patrimoniais inservíveis. **RECEBIMENTO DAS CREDENCIAMENTOS:** Das 14h00 do dia 29 de abril de 2026 até as 14h00min do dia 29 de abril de 2027, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INICIO DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE:** Às 14h00 do dia 21 de maio de 2026, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Esta à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura e no endereço eletrônico: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Araranguá.

Araranguá, 28 abril de 2026.

Volnei Roniel Bianchin da Silva  
Secretário de Administração  
Liliane S. de Souza  
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1181490

### BALNEÁRIO PIÇARRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – FME**  
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, futura aquisição e instalação de grama sintética do tipo soft, com 30 mm de altura, nas unidades da rede pública de ensino de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais)**. Registrado no TCE com a chave: 3A653DE929BA-1F7470B9620C5E803B2DB6C3DA04 Balneário Piçarras (SC), 28 de abril de 2026. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181119

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – FME**  
O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Educação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio

do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de material escolar e de expediente para atender as demandas das Escolas, Centros de Educação Infantil e da Secretaria de Educação do Município de Balneário Piçarras, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 1.793.323,94.** Recebimento das propostas: 08h do dia 30/04/2026 até as 08h29min do dia 13/05/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 13/05/2026.** Local: **Portal do Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº ECA6CB7778B6836B12C7006C31A59ED619BE8FF1. Balneário Piçarras (SC), 28 de abril de 2026. **Blaise Keniel da Cruz Duarte - Secretária Municipal de Educação.**

Cod. Mat.: 1181434

### CELSO RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2026 CONCORRENCIA: 05/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/05/2026 às 13:00, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 51/2026 na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA: 05/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PARA CAMPO SOCIETY, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, conforme os MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, SOB PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE, CÓDIGO DO INSTRUMENTO: 948483/2023.**

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no sítio ofício do município de celso Ramos/SC, através do link: <https://celsoramos.sc.gov.br/licitacoes/>

Celso Ramos, 29 de abril de 2026.  
ALECSANDRO PELOZATTO – PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 1181383

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2026 CONCORRENCIA: 06/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 15/05/2026 às 13:00, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 52/2026 na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA: 06/2026 contratação de empresa especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA AVENIDA DOM DANIEL HOSTIN, BAIRRO CENTRO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 75/2026 e a PORTARIA CONJUNTA RETIFICADORA SGG/SEF Nº 18/2026 – PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22714 12.03.2026 PROCESSO: SCC 16043/2026, que serão realizadas conforme os MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, contemplando os itens: Capa de projeto, memoriais, plantas, orçamentos, ARTS, Projeto em anexo. Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no sítio ofício do município de celso Ramos/SC, através do link: <https://celsoramos.sc.gov.br/licitacoes/>**

Celso Ramos, 29 de abril de 2026.  
ALECSANDRO PELOZATTO – PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 1181469

### CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Processo N. 072/2026, concorrência 006/2026** objeto: contratação semiintegrada para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de Sistema De Esgotamento Sanitário - ligações domiciliares, rede coletora no Município De Coronel Martins/SC. conforme projetos e definições do termo de referência. O recebimento dos documentos dar-se-á até às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2026, junto ao setor de compras e licitações desta prefeitura, situado no endereço acima indicado. a íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@coronelmartins.sc.gov.br](mailto:licitacao@coronelmartins.sc.gov.br) Coronel Martins, 28 de abril de 2026. **Código registro TCE: 7FBE1428F5CD1238624C6EC784F3DD-55F09AFE6A**

Moacir Bresolin – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 1181132

## CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/FMS/2026 (Processo Administrativo Nº 708451). OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE I, NO BAIRRO PARAÍSO, na Rua Imigrante Benedit, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de MAIO de 2026 às 14h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: B992CB61B87B5DB68028477C2E594C9F4CE18AF5. CRICIÚMA/SC, 24 DE ABRIL DE 2026. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cod. Mat.: 1181080

## CUNHATAÍ

Retificação de Publicação: Edição: 22734, Matéria nº: 1175643, Publicado em 14/04/2026

Prefeitura Municipal de Cunhataí/SC

Extrato do contrato nº 24/2026

Código de registro TCE: 9E144EBDC0981016D6FA53A8A4356803AFCC7073.

Prefeito municipal de Cunhataí/SC torna público que firmou o seguinte contrato:

Processo licitatório SAS 436/2025 concorrência eletrônica 0108/2025/SIE

Contratado: FAB MIX CONCRETOS LTDA

Objeto: é objeto do presente contrato a construção de 12 (doze) unidades habitacionais de interesse social do programa Casa Catarina vinculado à secretaria de estado da assistência social, mulher e família/SAS – lote 04, sendo 10 (dez) com kit BWC convencional e 02 (duas) com kit BWC pcd, nas condições previstas no termo de referência e concorrência eletrônica n.º 0108/2025/SIE e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste contrato.

Valor R\$ 1.376.517,28 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 14 de abril de 2026 à 08 de fevereiro de 2027.

Assinatura: 12 de março 2026. Dirceu Hoss prefeito municipal.

Cunhataí/SC, em 29 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1181381

## IBIAM

MUNICÍPIO DE IBIAM/SC

EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 56/2026

Errata nº 03/2026 ao Contrato nº 56/2026 (Processo nº 27/2026), firmado com FAB MIX CONCRETOS LTDA.

Correção de erro material na Cláusula Primeira, item 1.1.1, quanto às quantidades dos itens.

Onde se lê: 10 Kit BWC Convencional e 02 Kit BWC Pcd.

Leia-se: 08 Kit BWC Convencional e 04 Kit BWC Pcd.

Permanece inalterado o valor do contrato.

Ibiam, 27/04/2026.

Camilo César Minosso Gatti

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181396

## IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 058/PMI/2026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO: 19/05/2026 às 10h00min, através da plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação com Paver do Pátio do Horto Municipal de Içara, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 28 de abril de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1181052

## IRINEÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2026 - RETIFICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

CÓDIGO DO TCE Nº CEC3A4777A69DC55282CF50ACE-07354D85542B81

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2026, mantendo o mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 § 1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Irineópolis, 28 de abril de 2026.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181362

## ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026

Pregão Eletrônico nº 8/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de madeiras, destinados às demandas específicas das Secretarias Municipais.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Proponente: TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA

Itens: 10, 11.

Valor: R\$ 480.500,00

Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027.

Itaiópolis, 27 de abril de 2026.

IVAN RECH

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181336

## ITAPEMA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 271/2025 - Concorrência Eletrônica nº 03.020.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no Município de Itapema, abrangendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o presente Edital. Fornecedor: QUATRO D ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.482.251/0001-50, Valor total: R\$ 7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Data de Homologação: 28/04/2026.

Itapema, 28 de abril de 2026.

Carlos Alexandre de Souza Ribeiro

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181415

## JACINTO MACHADO

Processo Administrativo nº 110/2026 - Dispensa de Licitação nº 99/2026. O Município, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dá publicidade a: "Execução de capa asfáltica com fornecimento de materiais para pavimentação da Estrada do Cemitério na Linha São Pedro, com extensão de 398 metros." Contratado: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da AMESC – CINFRA. Valor: R\$ 213.335,60 sendo: R\$ 200.000,00 recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1684/2025 – José Milton Scheffer; e R\$ 13.335,60 recursos próprios. Base legal: Inciso III, § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.107 de 06/04/2005, art. 18, do Decreto nº 6.017 de 17/01/2007 e Art. 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 001 de 02 de janeiro de 2024. Processo e inf.: <https://jacintomachado.atende.net>. Jacinto Machado/SC, 28 de abril de 2026.

Processo Administrativo nº 106/2026 - Dispensa de Licitação nº 94/2026. O Município, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dá publicidade a: "Execução de capa asfáltica com fornecimento de materiais pavimentação das ruas: 5 de Maio, Carlos Machado, Isolino Pizzoloto e Angelo Burin, no Bairro Paraguai." Contratado: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária da AMESC – CINFRA. O valor global é de R\$ 221.330,47, sendo: R\$ 200.000,00 recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0108/2025 – Mauro de Nadal; e R\$ 21.330,47 recursos próprios. Base legal: Inciso III, § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.107 de 06/04/2005, art. 18, do Decreto nº 6.017 de 17/01/2007 e Art. 75, Inciso IX

da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 001 de 02 de janeiro de 2024. Processo e inf.: <https://jacintomachado.atende.net>. Jacinto Machado/SC, 27 de abril de 2026. Jaison Pinheiro da Silva - Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1181386

## JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 049/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90049/2026, UASG 453230, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para o imóvel locado pela unidade do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora pelo valor global, qual seja: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, R\$ 2.900,00.

Joinville/SC, 24 de abril de 2026.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1180446

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados de **Inexigibilidade de Licitação nº 229/2026**, proveniente do Credenciamento nº 057/2025, destinada à contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. **Fornecedor:** UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e **Valor Total:** R\$ 354.012,96. Fundamento legal: art.74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0022328653, de 06 de agosto de 2024, SEI nº 0023835057, de 06 de dezembro de 2024, SEI nº 0025114628, de 07 de abril de 2025, SEI nº 27801752, de 09 de dezembro de 2025, SEI nº 28073490, de 14 de janeiro de 2026 e SEI nº 28073603, de 14 de janeiro de 2026.

Joinville, 27 de abril de 2026.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1181058

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 057/2025 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide HABILITAR o credenciamento da empresa Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville Ltda. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de abril de 2026.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1180454

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 070/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90070/2026, visando a Contratação de Empresa para Realização da Conferência Municipal de Saúde 2026, na Data/Horário: 14/05/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: DF22666907860D48599A84F8A-4F39A0F71372ABF.

Joinville/SC, 24 de abril de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1180556

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos

interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 131/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90131/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de colchões, colchonetes e travesseiros para maca hospitalar, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Ouflex Comercial Ltda- item 1: R\$ 118,00, item 2: R\$ 138,00, item 5: R\$ 50,00; Comércio de Colchões Rayan Ltda- item 3: R\$ R\$ 299,99, item 4: R\$ 19,80.

Joinville, 28 de abril de 2026.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1181074

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de **Credenciamento nº 078/2023** destinado ao **CRE-DENCIAMENTO de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social. O edital consolidado** encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville, 28 de abril de 2026.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1181149

#### RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados os julgamentos dos recursos referente ao procedimento licitatório de CHAMADA PÚBLICA nº 440/2025, para Seleção de empresas do ramo da Construção Civil para construção de empreendimentos habitacionais nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Agente de Contratação decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ROMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., bem como, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto empresa EDSON ROBERTO VIANA, sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. Os julgamentos dos recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

Joinville, 28 de abril de 2026.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1181438

#### AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR os itens 7, 8 e 9 do Pregão Eletrônico nº 145/2026** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 145/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais para exames de endoscopia, colonoscopia e urologia, conforme Ofício SEI nº 29271460/2026 - HMSJ.SUP.

Joinville, 28 de abril de 2026.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1181470

## LAGES

### O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO Nº 49/2026 – PML

**PROCESSO Nº 17/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**CONTRATADA: CONSTRUSERRA PAINEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão-de-obra para implantação de edificação e melhorias no entorno imediato para Capela Mortuária no Bairro Santa Mônica, em Lages/SC.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação será de até **16 (dezesseis) meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução da obra é de **10 (dez) meses** contados da assinatura da Ordem de Serviço.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Lages, 29 de abril de 2026.

Jean Davis Corbellini  
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Cod. Mat.: 1181040

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica 50/2025 PML

**Objeto** Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para RUA FERNANDO NUNES AUDIBERT – TRECHO 1 – BAIRRO ÁREA INDUSTRIAL, no município de Lages-SC.

**Abertura:** 18/05/2026 às 09:00h

**Valor Estimado:** R\$ 1.723.026,80

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de abril de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**  
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1181053

### O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO Nº 81/2026 – PML

**PROCESSO Nº 87/2026 ADESÃO Nº 17/2026**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E COSNTRUCAO LTDA**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai referente ao item 004 – Escavadeira Hidráulica Tipo 4 – Marca CASE – Modelo CX220C S2.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 24/04/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação é até de **R\$ 769.900,00 (setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais.)**.

Lages, 29 de abril de 2026.

Cleber Machado Arruda  
Secretária Municipal de Obras

Cod. Mat.: 1181073

#### AVISO RERRATIFICAÇÃO I

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026 - PML  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUE ACONTECERÁ NA RUA NERI JOSÉ DOS SANTOS, S/Nº, LOTEAMENTO NADIR, BAIRRO PENHA EM LAGES/SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, informa que a impugnação impetrada foi julgada improcedente, razão pela qual, cessa-se a suspensão e a data da **sessão pública passa a ser dia 04/05/2026 às 09:00 horas.**

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de abril de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**  
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1181249

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica 26/2026 PML

**Objeto** Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em lajotas, urbanísticos e sinalização para RUA VINTE E DOIS DE ABRIL – TRECHO 1 – BAIRRO GUARUJÁ, no município de Lages-SC.

**Abertura:** 19/05/2026 às 14:00h

**Valor Estimado:** R\$ 405.101,96

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de abril de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**  
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1181293

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica 25/2026 PML

**Objeto** Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para RUA TEIXEIRA DE FREITAS – TRECHO 2 – BAIRRO COPACABANA, no município de Lages-SC.

**Abertura:** 20/05/2026 às 09:00h

**Valor Estimado:** R\$ 186.015,27

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de abril de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**  
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1181356

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônica 50/2026 PML

**Objeto** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos, incluindo materiais, mão de obra, limpeza, transporte e destinação final de resíduos, para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.

**Abertura:** 14/05/2026 às 09:00h

**Valor Estimado:** R\$ 1.014.936,80

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de abril de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**  
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1181392

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica 27/2026 PML

**Objeto** Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para RUA JOÃO CORREA FRANÇA – BAIRRO TRIBUTO, no município de Lages-SC.

**Abertura:** 18/05/2026 às 09:00h

**Valor Estimado:** R\$ 553.558,05

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de abril de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**  
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1181405

### O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO Nº 84/2026 – PML

**DL Nº 02/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES**

**CONTRATADA: DLL CONSULTORIA E PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- Contratação de serviços técnicos de assessoramento à Fundação Cultural de Lages, compreendendo o planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas de projetos culturais apoiados por recursos públicos, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Complementar nº 14.399/2022).
- CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de recurso: União Valor: R\$: 55.300,00 Percentual: 100%

Conta para empenho: 35.001-2.552 Manutenção de atividade da Fundação de Cultura de Lages

Código de despesa: 153 Elemento: 33.90

Lages, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Zonatto

FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES

Cod. Mat.: 1181062

## LAURO MULLER

**Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação nº 096/2026.** Objetivo: contratação de 01 vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, pelo período inicial de 03 meses,

visando assegurar acolhimento integral, contínuo e ininterrupto a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e ausência de suporte familiar adequado, conforme avaliação técnica realizada pela rede socioassistencial do Município. Contratada: Moreira Casa de Repouso Ltda; CNPJ: 34.578.442/0001-31. Valor: R\$16.021,98. Data: 28/04/2026. **Avviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 94/2026.** Objeto: execução de serviços de implantação de piso em concreto armado em áreas externas, visando garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade para o desenvolvimento das atividades escolares.

Sessão de abertura: 14/05/2026 às 09h, no [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital e informações de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h as 12h e das 13h as 17h, fone (48) 8807-3375, [licitacao@lauromuller.sc.gov.br](mailto:licitacao@lauromuller.sc.gov.br) e [www.lauromuller.sc.gov.br](http://www.lauromuller.sc.gov.br). Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1181491

## LEBON RÉGIS

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CC07/2026. PROCESSO Nº MUN32/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Centro de Atendimento às Crianças Especiais no Município de Lebon Régis/SC, com área construída de 629,89 m², a ser implantada em área de 1.350 m² de terreno com área total de 4.482,00 m², matrícula nº 5.264, localizado na Avenida Santo Antônio, bairro Centro, Lebon Régis/SC, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2026. LICITANTES HOMOLOGADOS: CONSTRUTORA BELLI LTDA - CNPJ: 75.830.661/0001-43, com o valor total de R\$ 1.470.000,00. Lebon Régis, 28 de abril de 2026.

MARCELO SPAUTZ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1181101

## LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026. Objeto: Contratação de obra pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Rua Antonio Pauly, com extensão de 150m do Município de Luiz Alves/SC. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 08h 00min do dia 30/04/2026 até às 08h 00min do dia 14/05/2026. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 08h 00min do dia 14/05/2026. Início da disputa de preços: a partir das 10h 00min do dia 14/05/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (Bolsa Nacional de Compras - BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou pela plataforma <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 28 de abril de 2026. Bertolino Bachmann – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1181059

## MELEIRO

### ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

Na publicação referente a Dispensa de Licitação nº 043/2026, o novo código de registro é: F718730D90078099F129F3681BC27BF0F3AD8F30 Meleiro, 28 de Abril de 2026  
ANDERSON SCARDUELI – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1181352

## NAVEGANTES

### PREFEITURA DE NAVEGANTES – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 FMS

Comunicamos que se encontra aberto o processo do objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES/SC. **Entrega das propostas a partir do dia 29/04/2026 até dia 18/05/2026.** Edital no site: <https://navegantes.sc.gov.br/licitacoes/>

Cod. Mat.: 1181518

## NOVA ERECHIM

### AVISO DE LICITAÇÃO

Iara Cristina Perin, Prefeita Municipal do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Nº 056/2026 na modalidade de **Concorrência Eletrônica** Nº 004/2026, conforme segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, SITUADO A RUA OLAVO BILAC, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM. A CONTRATAÇÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO ELÉTRICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SCC 7253/2024 – PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº. 030/2024.** Propostas: **Até as 07h59min do Dia 15/04/2026 com Abertura: As 08h00min do Dia 15/05/2026. Local da Sessão:** Todos os trâmites e propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Fone: (61) 3003 5455. Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/> na aba **Licitacoes**, pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, na Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim – SC, 28/04/2026, Iara Cristina Perin – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1181304

## PALMITOS

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2026. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026. OBJETO: Aquisição de 01 (um) implemento rodoviário do tipo comboio de abastecimento e lubrificação, modelo pressurizado, com fornecimento, fabricação, montagem, instalação, adaptação, testes, entrega técnica e plena compatibilização sobre caminhão chassi pertencente ao Município de Palmitos/SC. PROPOSTAS: 14/05/2026 até as 08:30 horas. DATA DA ABERTURA: 14/05/2026 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br) e sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). Palmitos, 28 de abril de 2026. Giovana Giacomoli – PREFEITA MUNICIPAL.

**Código registro TCE:** 5068ADFE03AC7A60C91FBD3B-188C86895B4A63D2

Cod. Mat.: 1181327

## PEDRAS GRANDES

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

#### Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 27/2026 – Modalidade Pregão Presencial nº 02//2026 – Objeto: " Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, gás de cozinha e lanches prontos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, pertencentes a Prefeitura de Pedras Grandes, de acordo com as especificações no Termo de Referência." Data de abertura: 14/05/2026 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município [www.pedrasgrandes.sc.gov.br](http://www.pedrasgrandes.sc.gov.br) e informações complementares pelo e-mail [licitacaopmpg@gmail.com](mailto:licitacaopmpg@gmail.com) e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.** Pedras Grandes/SC, 28 de Abril de 2026.  
Agnaldo Filippi  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181374

## PETROLÂNDIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa PEDAGÔ SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.442.407/0001-18. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PARA INSTALAÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE E CANTINHO DE LUZ, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC. Data: 28/04/2026. Valor: R\$ 59.736,00. Vigência: 60 dias. Petrolândia, 28 de abril de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1181215

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026

Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa K T TYSKI – TYSMA VENDAS, inscrita no CNPJ nº 48.466.120/0001-05. Objeto AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PARA INSTALAÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE E CANTINHO DE LUZ, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC. Data: 28/04/2026. Valor: R\$ 8.719,60. Vigência: 28/04/2026 a 27/06/2026. Petrolândia, 28 de abril de 2026. Rodrigo de Souza – prefeito municipal.

Cod. Mat.: 1181236

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.384.391/0001-05. Objeto AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PARA INSTALAÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE E CANTINHO DE LUZ, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC. Data: 28/04/2026. Valor: R\$ 21.500,00. Vigência: 28/04/2026 a 27/06/2026. Petrolândia, 28 de abril de 2026. Rodrigo de Souza – prefeito municipal.

Cod. Mat.: 1181286

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público que nesta data homologa e adjudica o Edital de Licitação nº 29/2026, Pregão Eletrônico nº 06/2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PARA INSTALAÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE E CANTINHO DE LUZ, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC.** Empresas vencedoras: JULIANO CÉSAR CESLINSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.384.391/0001-05, com o valor de R\$ 21.500,00. PEDAGÔ SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.442.407/0001-18, com o valor de R\$ 59.736,00. K T TYSKI, inscrita no CNPJ nº 48.466.120/0001-05, com o valor de R\$ 8.719,60. Valor total: R\$ 89.955,60. Data: 28/04/2026. Vigência: 60 dias. Petrolândia, 28 de abril de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181063

## PONTE ALTA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** Verifica-se divergência de informação referente à data de vigência constante no extrato de publicação do contrato em Diário Oficial do Estado - DOE/SC. Deve-se observar o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento: "3.3. De Vigência: 3.3.1. O contrato terá vigência obedecerá aos prazos listados a seguir contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. •180 (cento e oitenta) dias corridos para as OS de 06 unidades habitacionais: •300 (trezentos) dias corridos para as OS de 12 unidades habitacionais". Enquanto o extrato publicado informa que a vigência será de 02 de abril de 2026 a 02 de abril de 2027. Dessa forma, com base no princípio da transparência, retificaco a publicação em Diário Oficial para constar o período de vigência fixado em 06/04/2026 - 31/01/2027, conforme determinado na cláusula supracitada e já previsto no Plano de Trabalho Simplificado.

Cod. Mat.: 1181254

### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura de Ponte Alta torna público o Processo Licitatório: Processo Administrativo nº 5/2026. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 5/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de pavimentação asfáltica com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo infraestrutura necessária, nas vias urbanas do Município de Ponte Alta/SC.Recebimento das Propostas: de 22/04/2026 às 08h00 até 27/05/2026 às 08h30A.bertura da Sessão (Certame): 27/05/2026 às 09h00. Edson Julior Wolinger Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1181300

## POUSO REDONDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PROCESSO 21 2026 O Prefeito Municipal de Pouso Redondo, no uso de suas atribuições legais, torna público, o edital de nº 01/2026, cujo objeto é a execução da construção de 20 (vinte) unidades habitacionais populares (Programa Casa Catarina) no Município de Pouso Redondo/SC. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: *às 08h do dia 16 de junho de 2026.* As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente nos endereços eletrônicos <https://pousoredondo.sc.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes/> e <http://www.bl.org.br> Pouso Redondo, 28 de abril de 2026.  
RAFAEL NEITZKE TAMBOZI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181481

## PRESIDENTE GETÚLIO

### Estado de Santa Catarina.

#### Município de Presidente Getúlio.

#### Extrato do Contrato Administrativo n.º 124/2026.

#### Concorrência Eletrônica n.º 4/2026.

**Objeto:** Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada na realização de obra de construção de um novo Centro de Educação Infantil Municipal na Rua Willy Bosse (anexo ao novo posto de saúde), localizada no centro do Município de Presidente Getúlio.

**Contratada:** BCD Projetos e Construcões Civis Ltda.

**CNPJ N.º** 41.465.794/0001-46.

**Valor:** R\$ 3.499.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais).

**Presidente Getúlio, 28 de abril de 2026.**

**Jaci José Fillagranna Bortolon - Prefeito de Presidente Getúlio.**

Cod. Mat.: 1181331

## QUILOMBO

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.:76/2026 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026. Forma: Eletrônica

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM TRECHO DA RUA JOÃO GOULART E SERVIDÃO PEDRO SCHWADE, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, COM RECURSOS ORIUNDOS ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 22/2026 e nº SGP SCC 2713/2026.

**NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA PÚBLICA: 15/05/2026**, pela Plataforma: BNC <https://bnc.org.br/>

A íntegra do edital e suas eventuais modificações serão disponibilizadas pela Administração Municipal:

- Site do Município de Quilombo: [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)-Centro Administrativo Municipal- Rua Duque de Caxias, 165 - de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, fone (49) 3346-3242.
- Plataforma BNC: <https://bnc.org.br/>

Quilombo, 28 de abril de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1181287

## SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 66/2026

#### MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Educação, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as **08h:30min do dia 19 de maio de 2026**, propostas para:

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE MAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS ÁREAS RECREATIVAS EXISTENTES E CRIAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO AO AR LIVRE NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARIA WALTRUDES VASCONCELOS KRÜGER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DE MAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SGPE Nº: SSC 18188/2025.**

Início da sessão: **dia 19/05/2026, às 09h00min no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [saobentodosul.atende.net](mailto:saobentodosul.atende.net). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do telefone (47)36316170.

São Bento do Sul, 23 de abril de 2026

JOSIAS TERRES

Secretário de Educação

Cod. Mat.: 1181103

## SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 012/2026

OBJETO: Aquisição de Vale-transporte Municipal, Intermunicipal e urbano patamar único, destinado ao deslocamento dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, sendo:

2500 unidades de vale-transporte Intermunicipal SFS x Joinville no valor unitário de R\$19,30(Dezenove reais e trinta centavos) totalizando R\$ 48.250,00

2500 unidades de vale-transporte Intermunicipal SFS x Araquari no valor unitário de R\$ 8,65(Oito reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 21.625,00

22.000 unidades de vale urbano patamar único, no valor unitário de R\$ 6,00 (Seis reais) totalizando R\$ 132.000,00

EXECUTOR: VIAÇÃO VERDES MARES - CNPJ: 81.547.044/0001-38  
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PREÇO: R\$ 201.875,00(Duzentos e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2501-2186-33903972-150010020000

São Francisco do Sul, 28/04/2026.

Manoel Francisco Patruni

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

de São Francisco do Sul

Cod. Mat.: 1181190

## TIJUCAS

Extrato Termo De Homologação/Adjudicação Do Processo De Licitação Nº 005/Pmt/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 001/Pmt/2026

Contratante: Município De Tijucas, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Através Da Secretaria Municipal De Administração. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Consultoria Multidisciplinar De Engenharia, Destinada À Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Natureza Predominantemente Intelectual, Compreendendo Estudos, Levantamentos, Projetos, Serviços Ambientais E Gerenciamento E Acompanhamento Técnico De Obras Públicas, A Serem Executados De Forma Parcelada E Sob Demanda, Conforme A Necessidade Do Município De Tijucas/Sc, Suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias E Entes Conveniados.

Contratado: Prosul Projetos Supervisão Ltda

Valor: R\$ 10.223.304,85 (Dez Milhões Duzentos E Vinte E Três Mil Trezentos E Quatro Reais E Oitenta E Cinco Centavos).

Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal

Tijucas/Sc, 28 De Abril De 2026.

Cod. Mat.: 1181054

## TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40/2026 FMS

Homologado em 28/04/2026 a Concorrência Eletrônica nº 40/2026 FMS, cujo objeto trata de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte III, pagamento mediante Convênio Simplificado do Governo do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Processo SGPE SCC nº 10915/2025, Portaria Conjunta SGG/SEF nº 40/2025. Empresa Vencedora: AVENIDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.168.586/0001-76, no valor de R\$ 3.025.973,29 (três milhões, vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

TIAGO RAFAEL KRIESER

Secretário de Saúde

Cod. Mat.: 1181097

## TREZE DE MAIO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026/PMTM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Treze de Maio/SC torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada a construção de 12 unidades habitacionais no bairro Rio Vargedo, com recursos do programa Casa Catarina**. As propostas deverão ser enviadas até 1 (um) minuto antes do início da sessão eletrônica, que será realizada dia **18/05/2026 as 08:30 horas** (horário de Brasília) no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>. O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/>, <https://bnccompras.com>, <https://pncp.gov.br/> ou pelo e-mail [licitacao@trezedemaio.sc.gov.br](mailto:licitacao@trezedemaio.sc.gov.br).

Treze de Maio, 28 de abril de 2026.

Volnei Fregnani – Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1181292

## TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Armindo Ansiliero Junior. **CONTRATADO:** SA EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.994.319/0001-67, sediado(a) na Avenida Anita Boaro, 627, centro, Agua Frias/SC. **Objeto:** O objeto

da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PRINCIPAL DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto, memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos dos processos, SEIM-SCC 6718/2025 Portaria Conjunta SGG/SEF nº 30/2025, de 02/06/2025. Edital de **Concorrência Eletrônica** nº 11/2025. **Processo** licitatório nº 87/2025. Aditivo Fica prorrogado o prazo contratual para mais 3 meses, findando em 02/08/2026

Treze Tílias/SC, 28 de abril de 2026.

Armindo Ansiliero Junior

Prefeito

Cod. Mat.: 1181391

## URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026

Contrato: 40/2026

Data de Assinatura: 28/04/2026

Processo de Licitação: 33/2026/PMU

Concorrência Eletrônica: 06/2026/PMU

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 26.553.728/0001-34

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: SAMUEL NUNES CARDOSO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação da rua David Spricigo, Rua Giovani Salvador e da Ciclovía do Poliesportivo do Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros através de convênio simplificado provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número do processo SGP SCC 13017/2025, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital. Valor Total: R\$ 256.000,01

Cod. Mat.: 1181274

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

Contrato: 41/2026

Data de Assinatura: 28/04/2026

Processo de Licitação: 44/2026/PMU

Concorrência Eletrônica: 09/2026/PMU

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: GILIARDZ GONÇALVES RODRIGUES

CNPJ/CPF: 43.327.243/0001-41

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: GILIARDZ GONÇALVES RODRIGUES

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação em lajotas sextavadas da Rua Capanema Trecho II, Localizada no Bairro Santana no Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros através de emenda parlamentar impositiva, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número da emenda 0440/2025 (Deputado Volnei Weber), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital. Valor Total: R\$ 116.500,00

Cod. Mat.: 1181280

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUSSANGA - FMAS

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026

Contrato: 42/2026

Data de Assinatura: 28/04/2026

Processo de Licitação: 02/2026/FMAS

Concorrência Eletrônica: 02/2026/FMAS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUSSANGA - FMAS

URUSSANGA - FMAS

CNPJ: 01.294.821/0001-40  
 Contratado: V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ/CPF: 36.200.217/0001-92  
 Quadro de Sócios e Administradores – QSA: VINICIUS DOS SANTOS GUIDI, NATALIA DOS SANTOS GUIDI.  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Complexo de Assistência Social no Bairro da Estação no Município de Urussanga/SC. Transferência de Recursos Financeiros referente ao convênio simplificado provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número do processo SGPe SCC 8496/2025, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico anexos ao Edital.  
 Valor Total: R\$ 843.273,68  
 Cod. Mat.: 1181420

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE URUSSANGA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUSSANGA - FMAS  
 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026

Contrato: 43/2026  
 Data de Assinatura: 28/04/2026  
 Processo de Licitação: 02/2026/FMAS  
 Concorrência Eletrônica: 02/2026/FMAS  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUSSANGA - FMAS  
 CNPJ: 01.294.821/0001-40  
 Contratado: V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ/CPF: 36.200.217/0001-92  
 Quadro de Sócios e Administradores – QSA: VINICIUS DOS SANTOS GUIDI, NATALIA DOS SANTOS GUIDI.  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Centro de Convivência, Localizado no Bairro da Estação no Município de Urussanga/SC. Transferência de Recursos Financeiros referente a emenda parlamentar impositiva, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número da emenda 3914/2025 (Deputado Tiago Zilli), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico anexos ao Edital.  
 Valor Total: R\$ 416.726,32  
 Cod. Mat.: 1181421

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026/PMU

Objeto: O presente Procedimento Licitatório tem como objetivo a Aquisição de Tratores Cortadores de Grama, para manutenção de Espaços Públicos, através de transferência de recursos financeiros através de convenio simplificado, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número do processo SGPe, SCC 16593/2025, nas quantidades, condições e especificações descritas neste Edital e demais anexos em atendimento ao município de Urussanga/SC. Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 14/05/2026 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 14/05/2026 às 09h00min.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://blcompras.org.br> e [www.urussanga.sc.gov.br](http://www.urussanga.sc.gov.br), onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio <http://blcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 14/05/2026. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail [urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br](mailto:urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br) ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.  
 Vanio Comin.  
 Secretário de Administração.  
 Cod. Mat.: 1181095

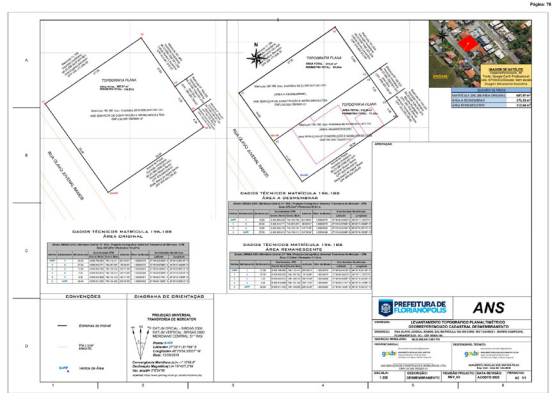
**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**Súmula Concessão de Licença Ambiental de Operação Serviço Social do Comércio - Sesc Santa Catarina** – CNPJ: 03.603.595/0002-49, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Ambiental de Operação nº 1383/2026 válida por 48 meses, a contar da data 09/04/2026, para atividade de 71.70.10 - complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos, empreendimento: Hotel Sesc Cacupé, situada a Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670, Cacupé, 88050-005, Florianópolis-SC.  
 Cod. Mat.: 1181433

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, informa que: (a) ANS Serviços de Construção e Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.309.135/0001-01, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 196.188 do Livro 2/RG do 2º ORI (com área total de 687,97m²), situado na Rua Olavo Juvenal Ramos, nº 505 e 517, CEP: 88065-165, Campeche Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 05/09/2025, sob projeto nº 23/2025, alvará de licença nº 1250 de 01/10/2025; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 4º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, sobreloja, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 2026) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

PLANTA

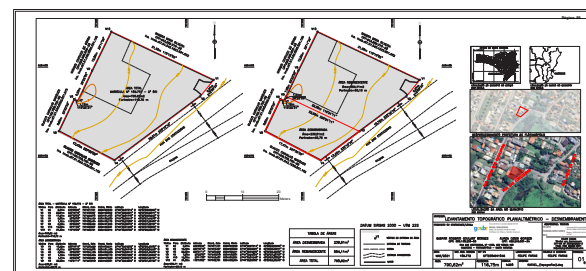


Cod. Mat.: 1177237

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO(Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, informa que: (a) GASPAR ROGERIO GOULART BORGES, inscrito no CPF sob nº 006.\*\*\*.\*\*\*-00, e AUREA CENSI BORGES, inscrita no CPF sob nº 459.\*\*\*.\*\*\*-34, requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 109.772 do Livro 2/RG do 2º ORI (com área total de 790,62m²), situado na Rua das Corticeiras, nº 1.000 e 1.014, CEP 88063-160, Campeche, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 13/03/2026, sob projeto nº 08/2026, alvará de licença nº 0425 de 30/03/2026; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 4º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, sobreloja, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 2.125) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

PLANTA



Cod. Mat.: 1178725

Processo Seletivo  
 Bioquímico/Farmacêutico\*/Biomédico/Biólogo  
 HEMOSC Florianópolis  
 Inscrições até o dia 02/05/2026: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)  
 Trabalhe Conosco – Edital 178/26

Cod. Mat.: 1181114

A.M.C. Exportação e Importação S/A. CNPJ 07.013.856/0001-40 Relatório da Administração					
Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparativamente ao encerrado em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Jaraguá do Sul SC, 20 de abril de 2026.					
Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (Em Milhares de Reais)					
Balanço Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício			
ATIVO	2025	2024	2025	2024	
Circulante	8.756	133.816	RECEITAS		
Não Circulante	658.106	546.946	Receita Líquida de Vendas, Receitas Financeiras e Equivalência Patrimonial		
<b>Total do ativo</b>	<b>666.862</b>	<b>680.767</b>	124.054	106.140	
<b>PASSIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Despesas</b>		
Circulante	543	16.783	Custos, Despesas Administrativas, Despesas Financeiras, Despesas Tributárias e Resultado do Exercício.		
Não Circulante	307.767	137.292	114.132	236.973	
Patrimônio Líquido	358.552	526.692	<b>Resultado</b>		
<b>Total do passivo</b>	<b>666.862</b>	<b>680.767</b>	Lucro Exercício	121.860	244.096
<b>Ademar Menegotti - Diretor Presidente</b> <b>Jeferson A. Kolscheski - Contador CRC/SC-032274/O-2</b>					

Cod. Mat.: 1181134

**A.M.C. Exportação e Importação S.A.**  
 CNPJ/MF nº 07.013.856/0001-40 - NIRE 42300029106

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Março de 2026**  
**Data, hora e local:** Aos 16 dias do mês de março do ano de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **A.M.C. Exportação e Importação S.A.**, localizada na Rua Joaquim Francisco de Paula, nº 4.730, Chico de Paula, CEP 89254-710, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ademar Menegotti, que convidou a Sra. Margarete Gioconda Menegotti para secretariá-lo. **Ordem do dia:** **A)** Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao ano de 2025 e **B)** Destinação dos Resultados do Exercício de 2025; **Deliberações:** Após discussão das

matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **1)** Aprovado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 **2)** Aprovada a destinação do resultado do exercício de 2025, no valor de R\$ 33.800.577,92 (trinta e três milhões, oitocentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para conta de reserva de investimento e capital de giro; **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaraguá do Sul, 16 de março de 2026. **Mesa:** **Ademar Menegotti** - Presidente; **Margarete Gioconda Menegotti** - Secretária. **Acionistas:** **Ademar Menegotti; Margarete Gioconda Menegotti; Cecília Ana Rubini Menegotti; Alexandre Menegotti.**

Cod. Mat.: 1181131

IRMÃOS DE MARCO S.A COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - CNPJ: 83.297.036/0001-06											
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2025 (valores expressos em reais)											
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
ATIVO	Nota	2.025	2.024		Nota	2.025	2.024			2.025	2.024
<b>CIRCULANTE</b>											
Caixa e Equivalentes	4	2.991.224,22	3.298.473,55	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		220.679.589,60	195.085.883,89	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Clientes	5	30.912.515,32	17.132.209,22	Venda de Veículos		174.060.917,91	154.145.966,50	Lucro Líquido do Exercício			
Adiant. de Fornecedores		2.899.132,13	1.766.981,45	Venda de Peças,				Itens que não afetam o caixa operacional			
Fundo de Capitalização		506.127,01	604.952,68	Acessórios e Serviços		46.618.671,69	40.939.917,39	Depreciação e Amortização			
Impostos a Recuperar		446.328,33	335.806,29	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA</b>		<b>-9.843.162,84</b>	<b>-9.086.069,74</b>	Amortização de ágios			
Adiant. de Empregados		216.629,47	65.328,60	Impostos e Contribuições		-7.208.307,79	-6.432.956,30	Ajustes de Exercícios anteriores			
Estoques	6	24.031.135,65	21.992.591,19	devoluções de vendas		-2.634.855,05	-2.653.113,44	Distribuição de Lucros Recebidos			
Despesas Antecipadas		731.645,70	2.737.678,06	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>210.836.426,76</b>	<b>185.999.814,15</b>				
<b>Total do Circulante</b>		<b>62.734.737,83</b>	<b>47.934.021,04</b>	<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>				<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>E SERVIÇOS</b>		<b>-178.277.599,87</b>	<b>-156.999.246,54</b>	<b>Varição de Ativo</b>			
INVESTIMENTOS				Custos das Vendas		-178.277.599,87	-156.999.246,54	Clientes			
Particip. Diversas	7	3.641.641,24	2.849.259,63	<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>32.558.826,89</b>	<b>29.000.567,61</b>	Adiantamento de Fornec.			
Despesas Antecipadas		3.604.285,85	5.327.078,83	<b>DESPESAS/RECEITAS</b>				Fundo de Capitalização			
Outros Investimentos		-	227.954,93	<b>OPERACIONAIS</b>		<b>-31.364.639,66</b>	<b>-25.582.185,52</b>	Impostos a Recuperar			
<b>Total do Real. a LP</b>		<b>7.245.927,09</b>	<b>8.404.293,39</b>	Despesas com Vendas		-4.213.410,93	-3.397.118,77	Adiantamento de Empregados			
Imobilizado	8	12.650.326,68	8.598.006,75	Despesas Gerais e Administrativas		-27.114.796,73	-22.151.178,75	Estoques			
Intangível				Remuneração dos Administradores		-36.432,00	-33.888,00	Outros Valores a Receber			
<b>Total do Permanente</b>		<b>12.650.326,68</b>	<b>8.598.006,75</b>	<b>RESULTADO LIQ. OPERACIONAL</b>		<b>1.194.187,23</b>	<b>3.418.382,09</b>	<b>Total</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>82.630.991,60</b>	<b>64.936.321,18</b>	<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>1.667.091,56</b>	<b>4.724.512,56</b>	<b>Varição do passivo</b>			
<b>PASSIVO</b>				GANHOS DE CAPITAL		958.567,23	1.001.403,67	Salários e Ordenados a Pagar			
<b>CIRCULANTE</b>				JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO		-	-667.374,20	Fornecedores			
Salários, Ordenados e encargos a Pagar		1.076.787,99	1.063.545,55	RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		473.306,94		Impostos, taxas e Contribuições a Recolher			
Fornecedores		15.440.880,84	5.141.113,62	DIVIDENDOS SOBRE PARTICIPAÇÕES		235.217,39	4.390.483,09	Débitos de pessoas ligadas			
Impostos, taxas e Contrib. a Recolher	9	913.779,14	630.133,77	<b>RESULTADO ANTES DAS VARIÁVEIS FINANCEIRAS</b>		<b>2.861.278,79</b>	<b>8.142.894,65</b>	Adiantamentos de Clientes			
Déb.c/pessoas ligadas		292.000,00	322.527,62	<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>-1.199.372,68</b>	<b>-3.031.354,78</b>	Financ. Volkswagen do Brasil			
Adiant. de Clientes		3.881.184,10	1.527.548,55	Receitas Financeiras		530.133,78	306.617,76	Prov. p/ Férias e Enc. Sociais			
Financiamentos				Despesas Financeiras	14	-1.729.506,46	-3.337.972,54	Resultados de Exercícios Futuros			
Volkswagen do Brasil	11	10.020.928,04	11.783.909,28	<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>1.661.906,11</b>	<b>5.111.539,87</b>	Outros Valores a Pagar E			
Provisão p/ férias e encargos		1.731.620,79	1.385.786,11	Imposto de Renda Pessoa Jurídica		-142.708,91	-102.184,93	Não Circulante			
Outros valores a Pagar		-	-	Contrib. Social sobre o Lucro Líquido		-60.060,59	-45.426,58	<b>Total</b>			
<b>total do circulante</b>		<b>33.357.180,90</b>	<b>21.854.564,50</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.459.136,61</b>	<b>4.963.928,36</b>	<b>(=) caixa líq. das ativ. oper.</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				lucro por ação		0,32	1,10	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Empréstimos Bancários		-	-	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Valores Empr. Interligadas		2.684.684,48	2.305.569,66	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Total</b>			
Val. de Pessoas Lig.	10	27.532.461,95	20.467.909,07	<b>SALDOS</b>							
Adiant.de Clientes LP		12.455.594,97	5.166.345,26	<b>EM 31/12/24</b>	<b>4.494.785,00</b>	<b>10.079.555,12</b>	<b>567.592,57</b>	<b>15.141.932,69</b>			
<b>total do não circulante</b>		<b>42.672.741,40</b>	<b>27.939.823,99</b>	Lucro Líquido do Exercício	0,00	1.459.136,61		1.459.136,61			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				distribuição lucros	0,00-10.000.000,00			-10.000.000,00			
Capital Social	12	4.494.785,00	4.494.785,00	Reserva legal		-72.956,83	72.956,83	0,00			
Reservas de Capital	13	640.549,40	567.592,57	<b>SALDOS</b>							
Lucros ou Prej. Acum.		1.465.734,90	10.079.555,12	<b>EM 31/12/25</b>	<b>4.494.785,00</b>	<b>1.465.734,90</b>	<b>640.549,40</b>	<b>6.601.069,30</b>			
<b>total do Patrimônio Líq.</b>		<b>6.601.069,30</b>	<b>15.141.932,69</b>								
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>82.630.991,60</b>	<b>64.936.321,18</b>								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis

**Continuação ...**  
sária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **i) Contingências ativas e passivas:** Os Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. **ii) Contingências passivas:** As Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indício de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação. **e) Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **f) Receita operacional: Venda de produtos:** A receita operacional é reconhecida no momento da emissão da nota fiscal de venda de produtos, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e que os custos associados possam ser mensurados de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme a receita de vendas será reconhecida. **Determinação do resultado:** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. **NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário

em espécie, depósitos bancários disponíveis, e aplicações de liquidez imediata.

	2024	2025
CAIXA FINANCEIRO	180.096,37	108.859,41
CAIXA OPERACIONAL	4.214,11	2.389,42
CAIXA OPERACIONAL SMO	25.349,04	24.352,33
CAIXA OPERACIONAL MARAVILHA	3.035,34	35.827,03
SICOOB VENDA PROGRAMADA	181.806,21	325.533,22
BANCO BRADESCO	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00
BANCO SICREDI SICOM	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL PALMITOS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL SÃO MIGUEL	0,00	0,00
CONTA FÁBRICAB	1.187.756,28	1.145.745,28
SICOOB APLI VENDA PROGRAMADA	0,00	0,00
BANCO SICOOB	1.458.070,24	1.314.267,51
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO	33.900,48	32.709,25
BANCO BRADESCO APLICAÇÃO	0,00	0,00
SANTANDER APLICAÇÃO	224.245,48	1.540,77
BANCO SICOOB	0,00	0,00
	<u>3.298.473,55</u>	<u>2.991.224,22</u>

Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	2025 Líquido	2024 Líquido
TERRENOS	1.092.289,04	0,00	1.092.289,04	1.092.289,04
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	4.051.777,41	(1.715.719,61)	2.336.057,80	2.424.586,34
CONSTRUÇÕES ANDAMENTO	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	2.015.503,23
MÁQUINAS, FERRAM E EQUIP	1.630.781,06	(1.211.493,97)	419.287,09	394.722,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	573.635,93	(572.995,69)	640,24	1.120,30
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.732.797,04	(1.043.550,42)	689.246,62	349.231,86
VEÍCULOS DE USO PRÓPRIO	3.360.333,47	(747.527,58)	2.612.805,89	2.320.853,66
TOTAL	17.941.613,95	(5.291.287,27)	12.650.326,68	8.598.006,75

**NOTA 9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:** O saldo de R\$ 913.779,14 (R\$ 630.133,77 em 2024) refere-se a impostos a pagar decorrentes da atividade normal da Companhia e contribuições retidas a recolher. **NOTA 10. DÉBITOS COM PARTES RELACIONADAS:** O saldo de R\$ 27.532.461,95 (R\$ 20.467.909,07 em 2024) operações a pagar decorrentes da atividade normal da Companhia foram reclassificadas do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante por se tratarem de valores com exigibilidade a longo prazo. **NOTA 11. FINANCIAMENTO WOLKSWAGEN DO BRASIL:** O saldo de R\$ 10.020.928,04 (R\$ 11.783.909,28 em 2024) refere-se a compras a prazo realizadas decorrentes da atividade normal da Companhia. **NOTA 12. CAPITAL SOCIAL:** Pertence inteiramente a cotistas domiciliados no país, é composto de 4.494.785,00 cotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **NOTA 13. RESERVA LEGAL:** Por força do Estatuto Social da Sociedade foi constituída uma reserva legal de 5% sobre o valor de saldo da Conta de Lucro Acumulados, no montante de R\$ 72.956,83 sendo o total da Conta Reservas de Lucros de R\$ 567.592,97. **NOTA 14. DESPESAS FINANCEIRAS:** Dentro do Valor de Despesas Financeiras de R\$ 1.729.506,46 no ano.

Suely Pedrina Bellei de Marco - Diretora-Presidente // Gerson Dopke - Contador

Cod. Mat.: 1181519

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL ENERGIA ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.901.158/0001-60, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia – LAP, para a UHE Santo Antônio - Produção de Energia Hidrelétrica. O empreendimento localiza-se no Rio Chapecó, em terras dos municípios de Águas Frias e Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1178726

Ygaratá Participações Societárias SPE Ltda, torna público que obteve do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), mediante processo de licenciamento ambiental nº URB/17843/CTB, a Licença Ambiental de Operação nº 1396/2026, válida por 48 meses a partir de 10/04/26, para atividade 71.11.08 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CONDOMÍNIO DE LOTES PARA FINS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES, localizado na Rua do Viveiro, S/N, cep: 88495-000, bairro Campo Duna, Garopaba/SC. Flavio Antunes de Figueiredo Sócio Diretor. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Rodovia Virgílio Várzea nº 529, Bairro Monte Verde, 88032-000 Florianópolis-Fone: (48) 3665-4190 / E-mail: contato@ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1179071

#### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0004/2026-e**

**Objeto:** Fornecimento parcelado, de Fórmulas e Suplementos Alimentares para o atendimento de Ações Judiciais para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 00:01 do dia 30/04/2026 até às 09:00 horas do dia 13/05/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/05/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 13/05/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 27 de abril de 2026. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1180654

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL - COOPERLIPTO S.A. - CNPJ Nº 08.228.491/0001-34**

O Presidente da COOPERLIPTO S.A., em cumprimento às disposições legais, convoca os acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, conforme link a ser oportunamente enviado aos acionistas através do aplicativo de mensagens ou e-mail, em primeira convocação no dia 08 de maio de 2026, às 08h30min; e segunda convocação no dia 18 de maio de 2026, às 08h30min, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de Contas do Exercício de 2025; b) Deliberações Financeiras; c) Movimentação de Capital; d) Deliberação acerca do encerramento e/ou suspensão das atividades operacionais da carvoaria; e) Alienação de ativos; f) Alienação/cessão das ações; e g) Alteração e/ou inclusão de atividades no objeto social da sociedade; h) Alteração do Estatuto Social; i) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Os acionistas que não receberem o link de acesso poderão solicitar através do seguinte contato: (47) 9 9191-6688 ou através do e-mail: presidencia@cooperlipto.com.br.

Papanduva/SC, 29 de abril de 2026.

**ALTAIR RIBEIRO DA ROSA**  
Presidente

Cod. Mat.: 1181409

## Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ **A Era do Papel:** Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ **A Revolução Digital:** A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ **Acesso Democrático:** Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

